



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Cecy Mitie Furusawa

**As Barreiras à Integração de crianças e adolescentes Warao Provenientes do Fluxo
Venezuela-Brasil**

Brasília/DF
2025

Cecy Mitie Furusawa

**As Barreiras à Integração de crianças e adolescentes Warao Provenientes do Fluxo
Venezuela-Brasil**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos.

Orientador(a): Prof.(a) Christiane Machado
Coêlho, Dr.(a)

Brasília/DF

2025

FURUSAWA, Cecy Mitie

As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao provenientes do fluxo Venezuela-Brasil. - Brasília, DF, 2025.

179f.: il.; 210 x 297 mm (CEAM/PPGDH/UnB, Mestrado, Dissertação, 2025).

Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares. Direitos Humanos e Cidadania

Orientadora: Christiane Machado Coêlho.

1. Crianças e Adolescentes Warao

2. Refúgio e Direitos

3. Barreiras de Integração

CDU: 323.15

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

FURUSAWA, C. M. (2025). As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao provenientes do fluxo Venezuela-Brasil. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania), Publicação PPGDH. Novembro/2025, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 179 p.

CESSÃO DE DIREITOS

Autor: Cecy Mitie Furusawa

Título: As Barreiras à Integração de Crianças e Adolescentes Warao Provenientes do Fluxo Venezuela-Brasil.

Grau: Mestrado Ano: 2025

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e para emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem autorização por escrito do autor.

Cecy Mitie Furusawa
Universidade de Brasília (UnB)
Campus Darcy Ribeiro
CEAM/PPGDH/UnB
Brasília - DF
CEP 70919-970

Cecy Mitie Furusawa

**As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao provenientes do fluxo
Venezuela-Brasil**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania a ser avaliado pela Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros:

Insira neste espaço a
assinatura digital

Prof.(a) Christiane Machado Coêlho, Dra.
Universidade de Brasília
Presidente da Banca

Insira neste espaço a
assinatura digital

Prof. Franco Dani Araújo, Dr.
Universidade Vale do Rio Doce
Membro Externo

Insira neste espaço a
assinatura digital

Prof. Leandro de Carvalho, Dr.
Universidade de Brasília
Membro Interno

Insira neste espaço a
assinatura digital

Prof.(a) Tânia Tonhati, Dra.
Universidade de Brasília
Suplente

Brasília/DF

2025.

Dedico esta dissertação aos meus queridos pais, **Eduardo e Bernadette**, que me ensinaram o valor do esforço, da honestidade e da perseverança. Cada conquista que alcanço carrega um pouco do amor, da fé e da sabedoria que recebi de vocês. Obrigada por serem meu porto seguro e minha maior inspiração.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho representa a realização de um sonho e, por isso, não poderia deixar de expressar minha mais profunda gratidão a todos que, de alguma forma, tornaram essa jornada possível.

Primeiramente, agradeço a Deus, fonte de sabedoria, força e inspiração, que me guiou durante cada etapa deste percurso, dando-me resiliência nos momentos desafiadores e serenidade para enfrentar as dificuldades.

À minha família, que sempre acreditou no meu potencial e me ofereceu suporte incondicional. Aos meus pais, pelo amor, incentivo e ensinamentos que moldaram quem sou. Ao meu irmão, por estar ao meu lado, compartilhando alegrias e desafios, e por me dar forças nos momentos em que pensei em desistir.

Aos meus amigos, que me acompanharam nesta jornada acadêmica com palavras de encorajamento, apoio emocional e compreensão, em especial ao meu Chefe e amigo Senhor Régis Barreto, que foram fundamentais para tornar esse caminho menos árduo e mais leve, repleto de aprendizados e boas lembranças.

À minha orientadora, Professora Christiane Machado Coêlho, minha eterna gratidão pela paciência, dedicação e orientação cuidadosa. Seu olhar atento e suas sugestões enriquecedoras foram essenciais para que esta pesquisa se desenvolvesse com qualidade e profundidade. Sua confiança no meu trabalho e seu incentivo constante foram determinantes para que eu seguisse firme até o fim.

Agradeço também à Cáritas Arquidiocesana de Brasília, que gentilmente abriu suas portas e possibilitou a realização desta pesquisa. A todos os profissionais e colaboradores que me acolheram e compartilharam suas experiências, permitindo que eu compreendesse mais profundamente a realidade dos refugiados indígenas Warao, minha sincera gratidão.

Por fim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste trabalho, meu muito obrigado. Este é um marco importante em minha trajetória acadêmica e profissional, e levarei para sempre os aprendizados e as conexões que construí ao longo dessa caminhada.

“Refúgio não é apenas uma proteção legal, é um gesto ético de acolhida. Quando se trata de povos indígenas, o exílio forçado não significa apenas a perda de território, mas também o risco do desaparecimento cultural.” (Diniz, 2019.)

RESUMO

A presente pesquisa investiga o acolhimento de crianças e adolescentes da etnia Warao, povo indígena proveniente da Venezuela que busca refúgio no Brasil. Inicialmente, contextualiza a migração forçada venezuelana e a chegada dos Warao, destacando a precariedade em que muitos se encontram. Na revisão teórica, discute-se a colonialidade do poder adultocêntrico, evidenciando como a visão eurocentrada sobre infância e adolescência contrasta com a cosmovisão indígena Warao, marcada pela participação ativa dos mais jovens na vida comunitária. A dissertação mapeia as principais barreiras à integração desses infantojuvenis: obstáculos linguísticos (falta de ensino bilíngue), falta de serviços básicos adaptados, preconceito e discriminação, desafios na regularização documental e desarticulação institucional. Apesar de a legislação brasileira reconhecer direitos específicos aos povos indígenas e aos refugiados (com marcos como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 9.474/1997), há lacunas na implementação. O estudo de campo, realizado junto à Cáritas em Brasília, confirma tais dificuldades e ressalta a urgência de políticas públicas interculturais, com atenção à participação das lideranças e à formação de profissionais aptos a acolher crianças e adolescentes Warao de forma sensível. Por fim, a pesquisa apresenta propostas para a melhoria do acolhimento, tais como: criação de protocolos intersetoriais entre órgãos governamentais, capacitação de equipes em interculturalidade, ampliação do ensino bilíngue, participação ativa dos Warao na gestão de abrigos e a valorização de suas tradições, rituais e valores comunitários. Assim, conclui-se que o reconhecimento efetivo dos direitos de crianças e adolescentes Warao depende de uma abordagem que supere o adultocentrismo e o mero assistencialismo, priorizando o respeito à diversidade cultural e à dignidade humana.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes Warao; Refúgio e Direitos; Barreiras de Integração.

ABSTRACT

This research investigates the reception and integration of Warao children and adolescents, an Indigenous people from Venezuela seeking refuge in Brazil. It begins by contextualizing the Venezuelan forced migration and the arrival of the Warao, highlighting the precarious conditions in which many find themselves. In the theoretical review, it discusses the coloniality of adult-centric power, showing how the Eurocentric conception of childhood and adolescence contrasts with the Warao Indigenous worldview, which is characterized by the active participation of young people in community life. The dissertation maps the main barriers to the integration of these children and adolescents: linguistic obstacles (lack of bilingual education), insufficiently adapted basic services, prejudice and discrimination, challenges in legal documentation, and institutional disarticulation. Although Brazilian legislation recognizes specific rights for Indigenous peoples and refugees (through frameworks such as the 1988 Federal Constitution, the Statute of the Child and Adolescent, and Law No. 9,474/1997), significant gaps remain in its implementation. The field research, conducted with Cáritas in Brasília, confirms these difficulties and emphasizes the urgency of intercultural public policies, with attention to the participation of Indigenous leadership and the training of professionals capable of welcoming Warao children and adolescents in a culturally sensitive manner. Finally, the study presents proposals for improving the reception process, such as the creation of intersectoral protocols among government agencies, training of teams in interculturality, expansion of bilingual education, active participation of the Warao in shelter management, and the appreciation of their traditions, rituals, and community values. It concludes that the effective recognition of the rights of Warao children and adolescents depends on an approach that transcends adult-centrism and mere assistance, prioritizing respect for cultural diversity and human dignity.

Keywords: Warao Children and Adolescents; Refuge and Rights; Integration Barriers.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CIR – Conselho Indígena de Roraima

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

DPU – Defensoria Pública da União

DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena

DSY – Distrito Sanitário Yanomami

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FNSI – Fórum Nacional de Saúde Indígena

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

MD – Ministério da Defesa

MPF – Ministério Público Federal

OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais

MPI – Ministério dos Povos Indígenas

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PPGDH – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

PRM – Bureau of Population, Refugees and Migration (EUA)

SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TCUD – Termo de Compromisso de Utilização de Dados

UnB – Universidade de Brasília

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1	15	
2	19	
2.1	19	
2.2	23	
2.3	25	
2.4	26	
2.4.1	27	
2.4.2		30
2.5	33	
2.5.1	33	
2.6	36	
2.7	37	
2.8	39	
2.9	53	
3	57	
3.1	57	
3.2	58	
3.2.1	58	
3.2.2	59	
3.3	61	
3.4	61	
3.5	61	
3.6	62	
3.7	62	
3.8	63	
3.9	65	
4	67	
4.1	67	
4.2	68	
4.3	69	
4.4	70	

4.5	73
4.6	74
5	81
5.1.1	82
5.2.1	Barreiras Documentais 87
5.2.2	89
5.2.3	90
5.2.4	92
5.2.5	94
5.2.6	97
5.2.7	100
5.2.8	102
6	107
7	109
8	112
9	115

REFERÊNCIAS.....	119
APÊNDICE A.....	141
APÊNDICE 	143
APÊNDICE C.....	144
APÊNDICE D.....	146
APÊNDICE E.....	147
APÊNDICE F.....	148
ANEXO A.....	149
ANEXO B.....	157
ANEXO C.....	160
ANEXO D.....	164
ANEXO E.....	168
ANEXO F.....	173

1 INTRODUÇÃO

Crianças e adolescentes refugiados estão entre os grupos mais vulneráveis dentro da população de migrantes forçados. Elas enfrentam riscos específicos, incluindo abuso, exploração, separação de famílias e falta de acesso a serviços básicos, como educação e saúde. Estudar essa população permite entender e abordar melhor essas vulnerabilidades.

São eles que representam o futuro de suas comunidades e são os que enfrentam desafios significativos durante o processo de refúgio e integração, isso pode ter impactos duradouros nas comunidades de origem e nos países de acolhimento. Compreender suas necessidades e oportunidades é essencial para o desenvolvimento sustentável de todas as partes envolvidas (Suarez-Orozco, 2025).

Além disso, a migração forçada pode ter efeitos profundos no desenvolvimento infantil e na saúde mental desses refugiados. Traumas, estresse tóxico e experiências adversas na infância podem levar a impactos de longo prazo quando não garantido o seu desenvolvimento físico e psíquico durante a sua primeira infância e adolescência.

A pesquisa sobre crianças e adolescentes refugiados da etnia Warao ajuda a informar políticas e direitos específicos voltados para essa população. Isso inclui garantir o acesso à educação, cuidados com a saúde, proteção contra a exploração e o abuso, bem como a reunificação familiar. Dessa forma, é imprescindível garantir que o acolhimento seja bem-sucedido no país (UNICEF, 2025).

Estudar, portanto, o processo de acolhimento de crianças refugiadas indígenas Warao pode ajudar a identificar barreiras e soluções para a adequada acolhida e pode contribuir para a sociedade e proporcionar aos próprios refugiados indígenas, uma abordagem de pesquisa essencial para entender as complexidades dessa situação humanitária e ajudar a melhorar as condições desses jovens e suas perspectivas de futuro, seja no Brasil seja no retorno ao seu país de origem.

Quando se trata de pesquisa sobre crianças e adolescentes refugiadas, há uma vasta literatura sobre o tema no âmbito internacional e na produção de relatórios de Organismos Internacionais, como apontam Grajzer, Schlindwein e Veronese (2021) e o UNICEF (2025e). No entanto, existem poucas produções específicas sobre crianças e adolescentes refugiadas da etnia Warao e seu acolhimento no Brasil, o que demonstra a maior importância do presente estudo. Há também uma limitação de dados estatísticos sobre essa classe de

refugiados no país, informação que encontra reforço no Relatório Anual de 2022 (Cavalcanti *et al.*, 2024).

A partir dessa percepção, identificam-se possibilidades de violação de direitos humanos, especialmente envolvendo crianças e adolescentes Warao em situação de refúgio, que ao adentrarem no território brasileiro, encontram desde as dificuldades decorrentes da situação de refugiados, tais como: as barreiras físicas, políticas e econômicas que os impediam de dar a esses infantojuvenis o mesmo tratamento dispensado às crianças e adolescentes brasileiras; mas também barreiras para o acolhimento destes indígenas com sua cultura, língua, costumes, valores e tradições.

A escolha de crianças e adolescentes como objeto de pesquisa no contexto de migrantes refugiados é de extrema importância por diversas razões. Essa decisão não apenas lança luz sobre as experiências únicas desses grupos vulneráveis, mas também tem implicações significativas para políticas públicas, serviços de assistência e compreensão da migração forçada em si (Grajzer; Schlindwein; Veronese, 202).

Ressalta-se que os Warao são povos originários da República Bolivariana da Venezuela, que conforme as estatísticas oficiais recentes (UNICEF; 2025c), constituem a segunda etnia mais populosa do país, com cerca de 49 mil indivíduos. Falam a língua homônima, pertencente a uma família linguística isolada, e espanhol em níveis variados de fluência (ACNUR, 2025i).

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR (2024c), os Warao, geograficamente, ocupam um território que se estende por todo o estado do Delta do Amacuro e por parte dos estados de Monagas e Sucre, no delta do rio Orinoco, região Nordeste e são falantes de idioma de tronco linguístico isolado; e, segundo estudos antropológicos, indicam que esse grupo étnico é tido como o grupo humano mais antigo da Venezuela, habitando o delta do rio Orinoco há pelo menos oito mil anos.

Em decorrência da crise econômica, política e humanitária que vive a República Bolivariana da Venezuela, registra-se o maior êxodo de cidadãos venezuelanos da história recente do nosso continente.

Estima-se que, até 22 de junho de 2023, mais de sete milhões de venezuelanos tenham deixado o país. No Brasil, até 22 de agosto do mesmo ano, havia um total de 487.725 pessoas refugiadas e imigrantes venezuelanos, segundo dados da ACNUR (2025i). Dentro desse universo, estão inseridos os milhares de indígenas de diferentes etnias que vieram em busca de refúgio.

Nesse contexto, o presente trabalho tem como tema o estudo de Crianças e adolescentes Warao solicitantes de refúgio. O problema de pesquisa reside na análise das principais barreiras ao acolhimento de crianças e adolescentes Warao em território brasileiro, especificamente na cidade de Brasília/DF, local aonde chegam, em sua grande maioria, pelo processo de interiorização, e são abrigadas pela Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

As hipóteses que guiam o estudo abrangem diversos aspectos que podem influenciar o acolhimento. A primeira sustenta que desafios linguísticos e culturais constituem barreiras significativas ao acolhimento, à comunicação em uma língua diferente e à adaptação a uma cultura nova são obstáculos importantes que essas crianças e adolescentes enfrentam.

Outra hipótese fundamental refere-se à falta de acesso a serviços básicos, tais como educação, saúde e assistência social, que afetam diretamente o bem-estar e o desenvolvimento desses jovens refugiados. A precariedade ou ausência de tais serviços pode agravar ainda mais a sua situação de vulnerabilidade.

Além disso, a discriminação e o preconceito por parte da população local são outros fatores que dificultam a inclusão dos Warao na sociedade de acolhimento. Esses jovens frequentemente enfrentam atitudes excludentes, que podem prejudicar suas interações sociais e o processo de adaptação (Suárez-Orozco, 2025).

As complexidades legais e burocráticas associadas aos pedidos de refúgio também constituem uma barreira ao acolhimento. A demora e a incerteza geradas por esses processos podem aumentar o estresse e a ansiedade vividos pelas crianças e adolescentes e seus familiares, comprometendo sua estabilidade emocional e psicológica (ACNUR, 2024c).

Por fim, destaca-se a importância da colaboração interinstitucional entre organizações não governamentais, órgãos públicos e a comunidade local para a superação das barreiras descritas (Cavalcanti *et al.*, 2024).

A pesquisa se propõe a explorar essas hipóteses a partir das percepções dos profissionais que trabalham no Abrigo da Cáritas Arquidiocesana de Brasília em São Sebastião/DF, destacando o papel de diferentes processos no enfrentamento dessas questões.

A escolha das crianças e adolescentes Warao como objeto de estudo se justifica pela urgência humanitária em compreender suas experiências e os desafios que enfrentam ao buscar refúgio no Brasil. A literatura sobre migração e refúgio infantil, embora extensa, ainda carece de estudos focados nas especificidades dessa etnia, particularmente no Brasil (Suárez-Orozco, 2025). Este estudo buscou preencher essa lacuna, proporcionando uma

análise detalhada das barreiras ao acolhimento e sugerindo caminhos para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes.

Dessa forma, os resultados esperados têm o potencial de contribuir significativamente para a pesquisa sobre migração e refúgio de indígenas da etnia Warao, promovendo a formulação de políticas públicas interculturais mais eficazes e sensíveis às necessidades e aos direitos das crianças e adolescentes Warao.

2 DESENVOLVIMENTO

A análise que se segue tem como propósito aprofundar os principais aspectos que dificultam o acolhimento de crianças e adolescentes da etnia Warao no Brasil, especialmente no contexto urbano da cidade de Brasília.

Com base nos dados coletados durante a pesquisa de campo e na literatura especializada, este capítulo propõe descrever, de forma sistematizada, as múltiplas barreiras enfrentadas por esse grupo no processo de acolhimento e as barreiras de acolhimento, de inclusão social e de integração.

Inicialmente, serão apresentados os conceitos de barreiras, acolhimento, de integração e inclusão, delimitando o escopo teórico que fundamenta a análise dos desafios vivenciados pelos Warao em território brasileiro. A seguir, serão discutidas, em maior detalhe, as dimensões linguísticas, culturais, religiosas, educacionais e geracionais dessas barreiras, articulando os dados empíricos com marcos legais e normativos que orientam a proteção da infância e da adolescência no país e as possíveis violações de direito.

Ao longo do desenvolvimento, buscou-se ainda evidenciar como essas barreiras se relacionam entre si, agravando a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes em situação de refúgio. Nesse sentido, a abordagem adotada prioriza uma leitura interseccional e intercultural, que reconhece a centralidade da cosmovisão Warao na compreensão dos seus modos próprios de ser, viver e educar.

Esse exercício analítico será fundamental para subsidiar as reflexões finais da dissertação, voltadas à proposição de caminhos para a construção de políticas públicas mais sensíveis, inclusivas e comprometidas com os direitos fundamentais dos povos indígenas migrantes, em especial no que tange à infância e à juventude Warao.

2.1 CONCEITO DE BARREIRAS: ACOLHIMENTO, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

A migração forçada de indígenas Warao da Venezuela para o Brasil representa um dos desafios mais complexos no campo dos Direitos Humanos, especialmente no que diz respeito ao acolhimento, à integração e à inclusão social. Esses conceitos, quando articulados, possibilitam compreender de forma mais ampla os limites e potencialidades das políticas voltadas às populações em mobilidade.

Para fins legais, na legislação brasileira, “acolhimento” ou “acolhida humanitária” remete ao instituto previsto no § 3º do art. 1º e no art. 4º, inciso I, alínea “c”, da Lei nº

13.445/2017, segundo o qual pode-se conceder visto temporário ao apátrida ou nacional de país em situação de “grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave e generalizada violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário” (Brasil, 2020). Além disso, a Lei nº 13.684/2018, em seu Art. 4º, estabelece que acolhimento compreende medidas de assistência emergencial destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária (Brasil, 2020).

Em síntese, o acolhimento, em termos legais, envolve instrumentos estatais de recepção, identificação, triagem, abrigo e interiorização de pessoas em vulnerabilidade migratória ou de refúgio, assegurando dignidade e proteção dos direitos humanos. Contudo, o acolhimento jurídico e institucional, embora essencial, não elimina as barreiras sociais, simbólicas e culturais enfrentadas pelos refugiados.

No campo da sociologia, o conceito de barreira refere-se a obstáculos estruturais, culturais ou simbólicos que limitam o acesso de determinados grupos a recursos, oportunidades e direitos (Bourdieu, 1989, p. 124). Já na psicologia social, tais barreiras são interpretadas como processos de exclusão que geram sentimentos de não pertencimento e marginalização (Tajfel, 2025). Assim, no contexto desta pesquisa, as barreiras enfrentadas pelos Warao não se restringem a entraves práticos de inserção, mas configuram processos simbólicos e institucionais que afetam sua identidade, autoestima e reconhecimento social.

A integração, por sua vez, é compreendida como um processo dinâmico de interação entre grupos sociais distintos, no qual busca-se equilíbrio entre a preservação das identidades culturais e a participação plena na sociedade receptora (Durkheim, 1999, p. 67; Habermas, 1998, p. 54). Na psicologia, a integração relaciona-se à construção de vínculos sociais e emocionais que favorecem a adaptação e o bem-estar dos indivíduos no novo ambiente (Erikson, 1968, p. 212). Dessa forma, a integração constitui um movimento de dupla via: de um lado, o esforço das populações migrantes em se adaptar; de outro, a responsabilidade das instituições em criar condições que possibilitem essa adaptação de maneira digna e respeitosa.

A inclusão, por outro lado, vai além da integração, pois pressupõe não apenas o acesso formal aos espaços sociais, mas também a criação de condições reais de participação equitativa, com reconhecimento e valorização da diversidade (Freire, 2025). No campo educacional, por exemplo, a inclusão requer transformar práticas e instituições para que acolham as diferenças, em vez de exigir que os indivíduos se ajustem a padrões únicos.

Salienta-se que a integração de crianças e adolescentes indígenas migrantes envolve múltiplas dimensões, abrangendo barreiras linguísticas, culturais, educacionais, religiosas, geracionais, legais, institucionais e socioeconômicas. Tais barreiras limitam o acesso aos direitos básicos, perpetuam vulnerabilidades e dificultam a adaptação dessas populações ao novo contexto sociocultural.

A língua é uma das primeiras e mais visíveis barreiras enfrentadas pelas crianças e adolescentes Warao ao ingressarem na sociedade brasileira. O idioma oficial do país é o português, enquanto os Warao falam sua língua originária, pertencente à família das línguas Arawakanas, o que gera obstáculos imediatos de comunicação e compromete o acesso à educação, à saúde e a outros serviços essenciais (Silva; Karwoski, 2024, p. 118).

De acordo com Sá (2023, p. 115), a ausência de políticas públicas voltadas ao ensino bilíngue nas escolas brasileiras compromete o aprendizado dessas crianças e eleva os índices de evasão escolar. Além disso, muitos professores não possuem formação adequada para lidar com a diversidade linguística, agravando o processo de adaptação. *“O ensino de português como língua de acolhimento (PLAc) ainda é incipiente no Brasil, o que compromete a alfabetização e a integração social das crianças indígenas migrantes”* (Oliveira; Medeiros, 2024, p. 128).

Instituições como a Cáritas/DF têm buscado suprir essa lacuna oferecendo aulas específicas de português para os Warao e para os funcionários que com eles trabalham. Ainda assim, essas iniciativas são pontuais e insuficientes para garantir a efetiva inclusão escolar e social dessas crianças.

No tocante às barreiras culturais e urbanas, a adaptação dos Warao ao ambiente urbano e à cultura ocidentalizada é um grande desafio. Ao chegarem ao Brasil sem dominar o português, enfrentam discriminação e dificuldades de aceitação (UNHCR, 2025g). Muitas de suas práticas culturais, como a relação com a natureza e os rituais espirituais, tornam-se invisíveis nas cidades, o que ameaça seu patrimônio imaterial (Graham-Harrison, 2024, p. 37). *“A espiritualidade dos Warao tem papel central em sua identidade cultural. Seus rituais, crenças e relação com os espíritos da natureza diferem das religiões majoritárias no Brasil, como o cristianismo, o que gera conflitos em ambientes escolares e sociais”* (Assumpção et. al., 2024).

A estrutura familiar Warao também difere do modelo nuclear brasileiro. Sua organização social é coletiva e a educação das crianças é responsabilidade de vários membros da comunidade. Essa característica contrasta com o modelo individualista

predominante na sociedade ocidental (Melani, 2024), gerando conflitos entre educadores e famílias indígenas. “*A integração forçada sem respeito às tradições culturais dos indígenas pode resultar na perda gradual da identidade étnica e na marginalização dentro da sociedade receptora*” (Gomes, 2024).

O acesso à educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. No entanto, a realidade das crianças Warao demonstra que esse direito ainda encontra diversas dificuldades para ser efetivado. Além da linguística, há desafios relacionados à documentação, à adaptação curricular e ao preconceito nas escolas, o que compromete o sentimento de pertencimento e a permanência das crianças nas instituições de ensino (Tonhati *et al.*, 2024).

Segundo Rensi e Câmara (2024), o modelo educacional brasileiro não contempla as especificidades culturais dos indígenas migrantes, o que contribui para que muitas crianças acabam abandonando a escola devido à sensação de exclusão e à dificuldade de aprendizado, o que se agrava pela ausência de intérpretes e de mediadores culturais nas escolas. Essa carência reforça as desigualdades e limita o desenvolvimento de práticas pedagógicas interculturais sensíveis às especificidades dos povos indígenas migrantes.

Compreender o deslocamento dos Warao, portanto, demanda um olhar que vá além da definição jurídica de refúgio, integrando as dimensões históricas, culturais e simbólicas de seu pertencimento territorial. Como defendem Oliveira e Medeiros (2024), a inclusão verdadeira pressupõe não apenas o reconhecimento formal de direitos, mas a criação de condições reais de participação social e o respeito às múltiplas formas de existir e habitar o mundo.

Além disso, a falta de intérpretes e mediadores culturais agrava esse quadro. Em alguns casos, crianças indígenas repetem séries iniciais por não compreenderem o português (Raffoul, 2024). A forma ocidentalizada de ensino, baseada em disciplinas formais e no aprendizado teórico, contrasta com o modelo experiencial e coletivo dos Warao, dificultando sua adaptação.

A percepção da infância e da adolescência também difere entre os Warao e a sociedade brasileira. No Brasil, a infância é associada à proteção e à escolarização formal; entre os Warao, a transição para a vida adulta ocorre de forma mais precoce, com crianças participando das atividades comunitárias e adolescentes assumindo responsabilidades sociais e rituais. Essa diferença pode gerar conflitos nas escolas, onde se espera comportamentos alinhados à visão ocidental.

Assim, a integração de crianças e adolescentes Warao é um processo complexo que exige políticas públicas intersetoriais e culturalmente sensíveis. As barreiras linguísticas, culturais, religiosas, educacionais, legais e socioeconômicas perpetuam vulnerabilidades e dificultam sua inclusão. É fundamental que o Estado, em parceria com organizações da sociedade civil e a FUNAI, promova políticas bilíngues, flexibilize processos burocráticos e crie oportunidades socioeconômicas que assegurem um futuro digno e integrado a essas crianças e adolescentes.

Por fim, os conceitos de acolhimento, integração e inclusão constituem a base teórico-metodológica desta pesquisa. Reconhece-se que tais noções podem variar conforme o contexto disciplinar e normativo, mas, neste trabalho, são empregadas como categorias analíticas complementares à compreensão das barreiras que marcam a inserção de crianças e adolescentes Warao no território brasileiro.

2.2 MIGRAÇÕES FORÇADAS E REFÚGIO: UM PANORAMA GLOBAL E NACIONAL

O Direito Internacional dos Refugiados é parte do Direito Internacional dos Direitos Humanos assumindo que esses direitos contêm, em si, uma pretensão de universalidade. Essa afirmação pressupõe uma concepção jusfilosófica específica acerca do Direito ao Refúgio, que possui implicações práticas, conforme preconiza Mahlke (2017, p. 7):

(...) a primeira delas é conceitual, ou seja, esses direitos devem ser garantidos a todos, independente de condições sociais, culturais, éticas, políticas ou de nacionalidade. (...) eles transcendem os interesses do Estado para resguardar os interesses do indivíduo. A segunda consequência é hermenêutica, ou seja, a interpretação das normas do Direito Internacional dos Refugiados deve se dar em relação aos demais ramos do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Nesse diapasão, o Brasil ratificou a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e, com isso, criou um microssistema de proteção aos Direitos Humanos dos estrangeiros vítimas de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas. Na segunda metade do século XX, na América Latina, onde vigoravam os regimes ditatoriais, mais de 300 mil pessoas saíram em busca de abrigo em outros países, formando grandes fluxos de deslocados forçados.

Na categoria das migrações forçadas, pode-se isolar um grupo ainda mais restrito, o dos refugiados, pessoas “*com fundado temor de perseguição em razão de sua raça, nacionalidade, religião, pertencimento a um determinado grupo social ou em razão de suas*

opiniões políticas”. A definição descrita, presente até hoje, no artigo 1º da Convenção de Genebra de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, é fruto de consenso construído na década de 1950, no final da Segunda Guerra Mundial, para resolver a questão pontual dos refugiados europeus gerados antes da guerra (Sartoreto, 2018, p. 31).

Ademais, o Brasil, inspirado na Declaração de Cartagena de 1984, retirou a cláusula de reserva geográfica do Protocolo de Nova Iorque (1967), que eliminou da Convenção de 1951 as limitações geográficas e temporárias para o reconhecimento do status de refugiado, resolvendo ampliar o conceito para abarcar os angolanos que fugiam de perseguições decorrentes de um conflito armado. Essa ampliação do conceito de refúgio permitiu também a recepção de refugiados venezuelanos no contexto da grave crise humanitária que assola o país.

A Resolução nº 29/2019 do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE, 2022) reconheceu automaticamente os venezuelanos como refugiados no Brasil, com base na definição ampliada de refúgio prevista na legislação brasileira, que inclui situações de grave e generalizada violação de direitos humanos. Essa decisão teve como fundamento a situação de violência, pobreza extrema e instabilidade política na Venezuela, que representa ameaça à dignidade e à segurança de seus cidadãos.

O processo de integração dos refugiados venezuelanos no Brasil também é regido por marcos legais que garantem direitos fundamentais e promovem a inclusão social. A Lei nº 9.474/1997, que implementou o Estatuto dos Refugiados de 1951, assegura a proteção contra a devolução forçada e garante acesso a direitos básicos, como saúde, educação e trabalho (Brasil, 2021). Além disso, iniciativas como a Operação Acolhida, desenvolvida pelo governo brasileiro em parceria com organizações internacionais, têm sido cruciais para promover a interiorização desses refugiados, redistribuindo-os para diferentes estados brasileiros e fomentando sua integração no mercado de trabalho e na sociedade (ACNUR; MDS, 2025k). Embora avanços sejam notáveis, desafios como barreiras linguísticas, discriminação e dificuldades no reconhecimento de qualificações profissionais ainda precisam ser superados para garantir a efetivação plena dos direitos assegurados.

2.3 PROTEÇÃO ESPECÍFICA AOS POVOS INDÍGENAS: APLICAÇÃO AO CASO DOS WARAO E A IMPORTÂNCIA DA FUNAI

Além dos marcos legais já mencionados, existe legislação brasileira específica de proteção aos povos indígenas, não havendo qualquer distinção entre indígenas nacionais e estrangeiros, o que permite sua aplicação no caso dos Warao.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 231 e 232, reconhece aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam (Brasil, 2023).

Soma-se a isso o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), que, apesar de anterior à Carta Magna, foi recepcionado por esta em diversos aspectos, fornecendo arcabouço legal para a proteção específica dos povos indígenas (Barbosa, 2024).

No tocante aos povos indígenas estrangeiros, como os Warao vindos da Venezuela, a legislação brasileira não faz qualquer distinção, pois segue os princípios de universalidade e dignidade da pessoa humana, presentes tanto na Constituição Federal como em diversos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a Convenção nº 169 da OIT, p. ex.. Dessa forma, os direitos indígenas constitucionalmente consagrados devem ser estendidos a todos os povos originários em situação de vulnerabilidade no território nacional (Pontes, 2021).

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI – exerce papel fundamental nesse contexto, pois é a principal instituição responsável pela execução da política indigenista do Estado brasileiro, cabendo-lhe proteger e promover os direitos dos povos indígenas (FUNAI, 2025b). Sua atuação, em parceria com outros órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, é essencial para garantir a implementação das diretrizes constitucionais e legais dirigidas aos povos originários, incluindo aqueles vindos de outros países em situação de refúgio ou migração forçada.

Ao reconhecer o direito dos Warao à proteção sob a legislação indígena brasileira, cumpre ao Estado não apenas assegurar as garantias previstas na Lei nº 9.474/1997, mas também promover ações que respeitem a identidade sociocultural desse grupo, facilitando seu acesso a políticas de saúde, educação e assistência social compatíveis com suas tradições e modo de vida (Santos, 2024). Dessa forma, a integração dos Warao ao território brasileiro deve ocorrer sob uma perspectiva que valorize a diversidade cultural e os direitos fundamentais de todos os indígenas, sejam eles nacionais ou estrangeiros.

Portanto, a proteção conferida pelas normas brasileiras aos povos indígenas tem aplicabilidade direta ao caso dos Warao, reforçando os mecanismos de defesa de seus direitos e garantindo que as políticas de acolhimento, inclusão e integração não apenas considerem, mas protejam, as especificidades culturais de cada comunidade. A atuação da FUNAI é crucial nesse processo, pois, por meio de suas diretrizes e ações, resguarda-se a aplicação efetiva dos princípios constitucionais e internacionais que regem a matéria.

2.4 FLUXO MIGRATÓRIO VENEZUELA-BRASIL: O CASO DA ETNIA WARAO

O fluxo migratório Venezuela-Brasil representa um dos maiores desafios humanitários recentes na América Latina. A partir de 2014, a Venezuela mergulhou em um colapso econômico, social e político, com hiperinflação, escassez de alimentos e medicamentos, e violência generalizada, forçando milhões de venezuelanos a buscar refúgio em países vizinhos, incluindo o Brasil (Oliveira, 2024; ACNUR, 2025h).

Dentro desse contingente, a etnia Warao, tradicionalmente habitante no delta do Orinoco e já afetada pela crise em seus territórios devido à mineração ilegal, passou a migrar em busca de proteção internacional, melhores condições de vida e satisfação de suas necessidades básicas (ACNUR, 2025j).

A presença Warao no Brasil, registrada desde meados de 2014, intensificou-se a partir de 2016 e, até 2020, estimava-se a chegada de cerca de 5.000 indígenas, sendo 68 % deles Warao, e com uma expressiva parcela de crianças e adolescentes, segundo dados da DPU (2024) e da ACNUR (2020j).

Esse contingente concentrou-se inicialmente na Região Norte, especialmente nos estados de Roraima e Amazonas, com destaque para os municípios de Pacaraima e Boa Vista, que se consolidaram como principais portas de entrada e polos de acolhimento. A partir de 2018, com a implementação da Operação Acolhida, observou-se um processo de interiorização para outras regiões do país, notadamente o Centro-Oeste — com presença significativa no Distrito Federal —, além de estados das regiões Sudeste e Sul, ainda que de forma menos expressiva (2025f).

Esse processo não se deu de forma homogênea. A vulnerabilidade estrutural da população indígena em movimento, agravada por deslocamentos forçados e contextos de marginalização histórica, evidencia que os Warao não apenas migraram, mas carregaram consigo sua cosmovisão, seus modos de vida e a necessidade de reconhecimento enquanto sujeitos de direitos (ACNUR, 2025g).

A Resolução nº 29/2019 do CONARE, que reconheceu a condição de refugiado dos nacionais da Venezuela, representou um marco relevante, mas não eliminou os desafios do processo de acolhimento. Mesmo com a Operação Acolhida, ainda persistem obstáculos significativos (ACNUR, 2025b).

Nesse sentido, Cruz (2024) destaca as barreiras linguísticas e culturais, dificuldades de acesso à educação e saúde. Além disso, Barros *et. al.* (2024) complementam que a ausência de políticas públicas sensíveis à especificidade desses povos agrava ainda mais a situação, sobretudo para as infâncias migrantes.

Compreender a trajetória migratória dos Warao exige, portanto, um olhar atento não apenas às dinâmicas de acolhimento no Brasil, mas também às causas estruturais que forçaram esse deslocamento. Conforme Oliveira (2024), a crise humanitária vivida na Venezuela, marcada por um colapso econômico, político e social sem precedentes, antecede a chegada dos Warao ao território brasileiro.

Nesse sentido, Sayad (1998, p. 15) reforça que toda migração deve ser entendida como um fenômeno duplo, pois “*a sociologia da imigração é, ao mesmo tempo, a sociologia da emigração*”, o que implica reconhecer que os sujeitos migrantes não chegam ao país de destino como páginas em branco, mas trazem consigo os efeitos das ausências, perdas e rupturas vividas no país de origem.

Esse contexto constitui, segundo Cruz (2024), um elemento central para a análise das vulnerabilidades enfrentadas por esse povo indígena em situação de refúgio. Já Barreto *et al.* (2018, p. 22) destacam que a intensificação do êxodo venezuelano impacta diretamente as comunidades indígenas, como os Warao, exigindo uma abordagem mais ampla e fundamentada do fenômeno migratório.

2.4.1 Contextualizando a crise Venezuelana antes da chegada ao Brasil

A Venezuela, antes uma das economias mais prósperas da América Latina devido às suas vastas reservas de petróleo, entrou em colapso econômico, social e político a partir de 2014, desencadeando a maior crise humanitária de sua história recente. A instabilidade política, a hiperinflação, a escassez de alimentos e medicamentos, bem como a violência generalizada, forçaram milhões de venezuelanos a buscar refúgio em países vizinhos, incluindo o Brasil (Oliveira, 2019, p. 12). Essa crise multifacetada afetou todas as camadas da sociedade, impactando de forma ainda mais severa as populações indígenas, como os

Warao, que enfrentam desafios específicos tanto em seu país de origem quanto nos territórios de acolhida.

As raízes da crise estão fincadas na estrutura política e econômica venezuelana, intensificando-se após a morte de Hugo Chávez e a ascensão de Nicolás Maduro ao poder em 2013. O modelo econômico chavista, baseado na nacionalização de setores estratégicos e na dependência da exportação de petróleo, entrou em colapso após a queda drástica dos preços internacionais do petróleo em 2014. Sem reservas suficientes para sustentar a economia, o país mergulhou em um ciclo de hiperinflação, desabastecimento e recessão profunda (Londoño Niño, 2025).

Além do colapso econômico, a crise política se agravou com a concentração de poder no governo Maduro, a repressão de opositores e a contestação internacional de sua legitimidade. De acordo com Cruz (2024), relatórios da ONU, da Anistia Internacional e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUR) denunciaram violações sistemáticas dos direitos humanos na Venezuela, incluindo prisões arbitrárias, censura, tortura e uso excessivo da força contra manifestantes.

Segundo dados da ONU, até setembro de 2020 mais de cinco milhões de venezuelanos haviam deixado o país, configurando o maior fluxo migratório da América Latina. No Brasil, até agosto do mesmo ano, registraram-se 264.157 refugiados e migrantes venezuelanos, incluindo cerca de cinco mil indígenas, majoritariamente das etnias Warao, Pemón, Eñepa, Kariña e Wayúu (ACNUR, 2025j).

Os Warao, tradicionalmente habitantes do delta do Orinoco, dependem da pesca e da agricultura para sua subsistência. A crise econômica impactou diretamente sua sobrevivência, levando muitos à extrema vulnerabilidade antes mesmo da migração. Segundo relatórios do ACNURDH (2025), a escassez de alimentos e a falta de acesso à saúde atingiram níveis alarmantes, com aproximadamente 3,7 milhões de venezuelanos em situação de desnutrição severa (Cruz, 2024). A deterioração dos serviços de saúde e a restrição ao acesso a medicamentos agravaram a crise, afetando especialmente mulheres e crianças, conforme aduz Taddei (2025).

Outro fator determinante para a migração dos Warao ao Brasil foi a degradação de seus territórios tradicionais. Na região do Arco Minero del Orinoco, a mineração ilegal tem causado desmatamento, contaminação dos rios e deslocamento forçado de comunidades indígenas. Desde 2018, organizações de direitos humanos denunciam a exploração

descontrolada e a violência associada à mineração, que comprometem a autodeterminação e a autonomia dos povos indígenas na Venezuela (Barreto; Rodrigues; Barreto, 2025).

Com o aumento da chegada dos Warao, o governo brasileiro implementou medidas emergenciais, como a Operação Acolhida, criada em fevereiro de 2018 para coordenar a resposta humanitária à crise migratória venezuelana. A operação foi instituída por meio da Medida Provisória nº 820/2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.684/2018, e regulamentada pelo Decreto nº 9.285/2018, que reconheceu a situação de grave instabilidade no Estado de Roraima (Brasil, 2025).

Na mesma data, o Decreto nº 9.286/2018 criou o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE), responsável pela articulação interministerial. Essa base normativa estabeleceu diretrizes para ações de abrigo, interiorização e assistência humanitária, constituindo o principal marco institucional de resposta brasileira à crise (Brasil, 2025).

No entanto, essas iniciativas ainda são insuficientes para garantir a inclusão de longo prazo dessa população, especialmente no que tange à inserção social e econômica.

Diante das graves violações de direitos humanos na Venezuela, o Brasil, em conformidade com sua legislação e compromissos internacionais, tem concedido proteção aos migrantes venezuelanos. A Lei Brasileira de Refúgio (Lei nº 9.474/1997) estabelece critérios para concessão de refúgio, assegurando proteção a quem foge de perseguições e crises humanitárias severas (Barros *et al.*, 2025). O país também é signatário da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951) e de seu Protocolo de 1967, comprometendo-se a garantir direitos fundamentais e dignidade aos refugiados em seu território, ainda que persistam desafios como a burocracia e a sobrecarga dos serviços públicos.

A crise venezuelana e o consequente deslocamento dos indígenas Warao configuram um dos maiores desafios humanitários do século XXI na América Latina, revelando tanto a fragilidade das condições de vida na Venezuela quanto às dificuldades de integração e reconhecimento de direitos nos países de acolhida, como o Brasil.

A chegada dos Warao impõe a necessidade de políticas públicas inclusivas que considerem suas especificidades culturais e socioeconômicas, com ações voltadas ao ensino bilíngue, à adaptação de programas assistenciais e à promoção da inclusão social como pilares para a reconstrução digna de suas vidas.

2.4.2 Contextualizando a chegada dos Venezuelanos ao Brasil e os impactos gerados no país

A partir de 2018, o Brasil passou a receber um fluxo expressivo de refugiados e migrantes provenientes da Venezuela, em decorrência do agravamento da crise política, econômica e humanitária naquele país. Esse movimento populacional gerou impactos significativos em diferentes setores da sociedade brasileira, exigindo respostas articuladas do Estado, de organismos internacionais e da sociedade civil organizada (ACNUR, 2025g). Embora o fenômeno migratório envolva distintos perfis populacionais, seus efeitos assumem contornos específicos quando observados a partir da realidade dos povos indígenas, em especial da etnia Warao, objeto central da presente pesquisa.

No plano humanitário e social, os refugiados venezuelanos passaram a enfrentar condições marcadas por precariedade habitacional, dificuldades de acesso a saneamento básico e limitações no usufruto de serviços públicos essenciais. A ampliação da demanda por saúde e educação evidenciou a necessidade de políticas públicas direcionadas às famílias migrantes, com atenção prioritária às crianças e aos adolescentes, cujo processo de desenvolvimento é diretamente afetado pelas condições de deslocamento forçado. Tais impactos repercutem também nas comunidades locais de acolhida, com sobrecarga dos serviços públicos e potenciais tensões sociais decorrentes da disputa por recursos limitados (Moreira, 2025).

Nesse contexto, as respostas institucionais desempenharam papel relevante na coordenação das ações de acolhimento e integração. Destacam-se a atuação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), da Organização Brasileira para as Migrações (OBMigra), bem como a cooperação internacional e o trabalho de organizações não governamentais, responsáveis pela oferta de abrigo, alimentação, assistência jurídica, atendimento psicossocial e apoio aos processos de interiorização (ACNUR, 2025e; Moreira, 2023).

A intensificação do fluxo migratório nas regiões de fronteira, especialmente nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, no estado de Roraima, levou à criação da Operação Acolhida, ação humanitária coordenada pelo Governo Federal com o apoio das Forças Armadas e de agências das Nações Unidas. Foi justamente por esses estados fronteiriços, notadamente Roraima e Amazonas, que se deu a entrada inicial e a concentração dos grupos Warao no território nacional, antes de seu processo de interiorização. De acordo com dados do Ministério da Defesa, até janeiro de 2023 havia 1.483 indígenas abrigados pela Operação

Acolhida em Boa Vista, sendo os Warao o grupo mais representativo (BRASIL, 2025). Embora a presença Warao no Brasil seja registrada desde 2014, foi a partir de 2016 que se observou um crescimento expressivo desse contingente, impulsionado pelo agravamento da crise venezuelana, caracterizada por escassez de alimentos, hiperinflação e aumento da violência (ACNUR, 2025g).

Os Warao, tradicionalmente habitantes do delta do Orinoco, caracterizam-se por padrões de mobilidade coletiva, fortemente sustentados por redes de parentesco e solidariedade comunitária. A migração desse grupo ocorre, majoritariamente, em núcleos familiares, o que explica a expressiva presença de crianças e adolescentes ao longo do trajeto e nos territórios de acolhida (OIM, 2023). Segundo dados da Defensoria Pública da União, em 2020, 3,7% das pessoas atendidas pela instituição eram crianças e adolescentes indígenas, evidenciando a centralidade desse público no contexto da migração indígena venezuelana (DPU, 2025c).

O fluxo migratório Venezuela–Brasil ganhou maior visibilidade institucional em 2019, quando o CONARE reconheceu, por meio de nota técnica, a existência de um cenário de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Lei nº 9.474/1997. Esse reconhecimento resultou em um aumento expressivo dos pedidos de refúgio, totalizando 85.552 solicitações apenas naquele ano, das quais 67% eram de nacionais venezuelanos. Entre 2015 e 2017, a migração venezuelana para o Brasil já havia crescido 922%, e, em 2022, o país recebeu 50.355 novas solicitações de refúgio, sendo parcela significativa composta por indígenas Warao, muitos deles em deslocamento familiar (Cavalcanti et al., 2025).

As transformações observadas no perfil do fluxo migratório venezuelano refletem-se de maneira particular no contexto dos Warao. Estudos apontam para a feminização do fluxo e para o aumento da presença de crianças e jovens entre os migrantes, tendência que se confirma de forma ainda mais acentuada entre os indígenas Warao (Oliveira; Tonhati; OBMigra, 2022). Dados da Operação Acolhida indicam que mulheres, crianças e adolescentes constituem a maioria desse grupo. A DPU estima que, do total de migrantes e refugiados venezuelanos no Brasil, 8.653 são indígenas, sendo 69% pertencentes à etnia Warao (DPU, 2025c).

A recepção de crianças e adolescentes indígenas em situação de refúgio impõe desafios adicionais aos gestores públicos, que precisam conciliar a diversidade étnica e cultural com o princípio da proteção integral previsto na legislação brasileira. Crianças e

adolescentes Warao são sujeitos de direitos amparados duplamente: pela condição de povos indígenas e pela fase peculiar de desenvolvimento. Contudo, persistem dificuldades no reconhecimento da identidade indígena por parte das autoridades migratórias, incluindo questionamentos à autodeclaração étnica, o que resulta, em alguns casos, em atendimentos inadequados e violações de direitos (DPU, 2022).

Esse cenário é agravado por lacunas normativas, como aquelas observadas na Resolução Conjunta nº 1/2017, que não contempla plenamente as garantias específicas dos Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente no que se refere à autodeterminação, aos costumes, às formas próprias de organização social e às línguas indígenas, conforme previsto na Resolução nº 181/2016 do CONANDA. Tais omissões contribuem para o aprofundamento das barreiras de integração enfrentadas pelos Warao, particularmente no acesso à educação e à inclusão social.

A expressiva presença de crianças e adolescentes no interior do fluxo migratório indígena evidencia que a migração não se limita a um deslocamento geográfico, mas constitui uma experiência complexa que atravessa múltiplas dimensões da vida infantojuvenil. Esses sujeitos enfrentam barreiras culturais, sociais e institucionais que comprometem sua proteção integral, em afronta aos marcos normativos nacionais e internacionais dos quais o Brasil é signatário (DPU, 2023, p. 14). As dificuldades vão desde o reconhecimento da identidade indígena até o acesso efetivo a serviços públicos sensíveis à diversidade linguística, cultural e à cosmovisão Warao (Cavalcanti et al., 2025).

A ausência de serviços especializados e de políticas públicas interculturais reforça tais barreiras, especialmente no campo educacional e linguístico (Brasil, 2022). Conforme observa o ACNUR (2025c), os impactos psicossociais e culturais da migração forçada são mais intensos entre crianças e adolescentes, cuja condição peculiar de desenvolvimento demanda atenção prioritária.

Diante desse cenário, torna-se essencial compreender os impactos psicossociais e culturais da migração venezuelana sobre as infâncias indígenas Warao, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas que promovam acolhimento digno, respeito à diversidade cultural e integração efetiva no território brasileiro.

2.5 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E INTEGRAÇÃO: ASPECTOS PSICOSSOCIAIS E CULTURAIS

É nesse panorama que se faz crucial analisar como as categorias de "criança", "adolescente" e "juventude", historicamente construídas sob uma ótica eurocêntrica, interagem com a realidade dos Warao. O próximo subcapítulo aprofundará a discussão sobre a Colonialidade do Poder Adultocêntrico e seus reflexos nos conceitos modernos da infância e adolescência, evidenciando como essa estrutura de poder influencia diretamente a experiência de integração dessas crianças e adolescentes indígenas no Brasil.

2.5.1 Colonialidade do Poder Adultocêntrico: reflexos nos conceitos modernos cunhados sobre as expressões criança, adolescência e juventude

A compreensão das categorias “criança”, “adolescente” e “juventude” nas sociedades modernas é permeada por estruturas históricas e culturais que, muitas vezes, traduzem-se em relações de poder assimétricas. Antes de aprofundar a discussão acerca das violações de direitos enfrentadas pelos indígenas Warao – tanto em seu país de origem quanto no país receptor –, faz-se necessário refletir sobre o modo como a colonialidade do poder adultocêntrico estrutura e influencia esses conceitos (Oliveira, 2025).

A chegada de crianças indígenas refugiadas venezuelanas ao Brasil constitui um fenômeno complexo, pois revela como as nuances da colonialidade do poder adultocêntrico se articulam na prática. De acordo com Assis da Costa Oliveira (2025), em seu texto intitulado “Colonialidade do Poder Adultocêntrico e/nos Direitos de Crianças e Jovens”, evidencia-se a maneira pela qual estruturas históricas e coloniais ainda repercutem na vida desses jovens em situação de migração forçada. Esse termo, “Colonialidade do Poder”, cunhado por Aníbal Quijano, descreve um padrão mundial de poder com tonalidades capitalistas, modernas e eurocentradas, porém intrinsecamente marcado pela lógica colonial e pela hierarquização racial (Oliveira *apud* Clímaco, 2025).

A colonialidade do poder se assenta em duas grandes estruturas: a primeira é a construção de um mecanismo de diferenciação social com base na ideia de raça, frequentemente justificada biologicamente, em que grupos considerados “não europeus” são classificados em categorias naturalmente inferiorizadas. Já a segunda envolve a expansão do capitalismo, que integra e articula diferentes modos históricos de produção e controle do trabalho, adensando-se em uma dimensão geopolítica mundial (Oliveira *apud* Quijano, 2025).

Quando observamos o adultocentrismo, uma das manifestações dessa lógica, percebemos que se trata da centralização das decisões e estruturas sociais na figura do adulto, muitas vezes negligenciando as perspectivas e necessidades das crianças e jovens (Oliveira, 2025). Na experiência das crianças indígenas refugiadas venezuelanas, essa dinâmica reforça as marcas históricas da colonização, pois combina tanto o rebaixamento da cosmovisão infantil e juvenil quanto a imposição de estruturas culturais dominantes.

A cosmovisão, nesse contexto, torna-se um elemento crucial para entender como as crianças e adolescentes indígenas percebem e vivenciam o mundo. Diferentemente de construções ocidentais que podem enfatizar a dependência ou o caráter “*incompleto*” da infância, muitas culturas indígenas valorizam o papel participativo de seus jovens nos assuntos comunitários, atribuindo-lhes responsabilidades de acordo com as tradições locais. Ao serem deslocadas para um ambiente urbano e regido por leis e políticas públicas não sensíveis a essa visão de mundo, as crianças indígenas enfrentam não apenas barreiras burocráticas e linguísticas, mas também uma forma de invisibilidade cultural (Oliveira, 2025).

Oliveira (2025) aponta que o adultocentrismo tende a ser considerado uma manifestação de poder pouco debatida dentro das reflexões descoloniais. A falta de aprofundamento teórico sobre a relação entre colonialidade/modernidade e adultocentrismo faz com que as violências e desigualdades daí decorrentes sejam tratadas como elementos naturalizados, legitimados biologicamente pela idade e pelo desenvolvimento humano. Essa postura ignora as especificidades das crianças indígenas, bem como suas contribuições e visões de mundo, reforçando padrões coloniais que as colocam em segundo plano.

Tal colonialidade do poder adultocêntrico reflete-se em políticas públicas, processos de integração e relações interpessoais que envolvem as crianças, adolescentes e jovens indígenas no Brasil. Como consequência, suas vozes são frequentemente marginalizadas pelas normas e práticas adultocêntricas, perpetuando a invisibilidade de suas experiências. Oliveira (2025) explica que essa colonialidade do poder abriu espaço para o surgimento das categorias modernas de conceituação de infância, adolescência e juventude, criando condições materiais e epistemológicas para o avanço das instituições europeias no mundo moderno.

No que concerne às crianças indígenas refugiadas venezuelanas, a imposição de estruturas culturais dominantes e práticas educacionais pouco adaptadas à sua cosmovisão contribui para o enfraquecimento de suas identidades e direitos específicos. Essa perspectiva

se agrava se considerarmos que a categorização geracional não apenas carrega estigmas acerca de um suposto “*instinto*” ou “*irracionalidade*”, mas também se vincula a uma hierarquização racializada, que historicamente justificou a exploração de povos e territórios (Oliveira, 2025).

A participação ativa das crianças e jovens indígenas em processos decisórios que as envolvem é, portanto, fundamental para um enfoque descolonial das políticas públicas. Além de garantir o respeito às suas culturas e línguas, é preciso valorizar seus conhecimentos e reconhecer seus papéis na comunidade, superando a visão eurocêntrica e adulta que muitas vezes inviabiliza a expressão legítima de suas vozes (Oliveira, 2025).

Nessa abordagem, a cosmovisão indígena surge como elemento central para a formulação de políticas sensíveis, que considerem as visões de mundo próprias dos diferentes grupos étnicos. É necessário repensar estratégias de integração que incluam a participação efetiva de crianças e adolescentes, respeitando seus valores e modos de vida (Ariès, 2022, p. 12). Tal postura pressupõe não apenas a superação de práticas coloniais, mas também a disposição para desaprender preconceitos e estereótipos (Oliveira, 2025).

A correlação entre a chegada de crianças indígenas refugiadas venezuelanas e a reflexão sobre a colonialidade do poder adultocêntrico abre oportunidades de redefinições políticas, sociais e culturais, possibilitando a construção de um ambiente mais inclusivo e justo para esse público. Além disso, suscita uma análise crítica sobre conceitos historicamente e socialmente cristalizados em sociedades coloniais, eurocentradas e capitalistas, que ainda hoje modelam as interpretações sobre infância, adolescência e juventude, especialmente quando se trata de outras etnias e cosmovisões (Oliveira *apud* Clímaco, 2025).

Por fim, essa perspectiva, conforme Ariès (2022, p. 15) remete ao debate acerca da visão europeia desses conceitos, segundo Ariès, convocando-nos a reconhecer as profundas raízes coloniais e adultocêntricas que persistem no imaginário e nas instituições contemporâneas. É nesse cenário que a adoção de práticas verdadeiramente interculturais e descoloniais se converte em condição necessária para garantir dignidade e participação efetiva das crianças, adolescentes e jovens indígenas, preservando e valorizando suas visões de mundo e modos de ser.

2.6 VISÃO EUROCENTRADA E CONCEITOS SOBRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS: ANÁLISE HISTÓRICA, SEGUNDO ARIÈS

De acordo com Ariès (2022, p. 19), em muitas civilizações antigas, as crianças eram tratadas como pequenos adultos em formação. Comumente, participavam de tarefas e assumiam responsabilidades desde cedo, enquanto a educação formal era restrita. A infância, além de curta, era marcada por um contexto de alta mortalidade infantil. Durante a Idade Média, embora a concepção de infância sofresse a influência do Cristianismo, que passava a enxergar as crianças como seres inocentes, atribuindo à Igreja um papel significativo em sua educação, a maioria ainda enfrentava uma vida difícil e frequentemente abreviada (Ariès, 2022, p. 34-36).

No Renascimento e no Iluminismo, verifica-se um crescimento expressivo na produção literária e artística que ressalta a infância como um período singular da vida. Assim, começa-se a conceber uma educação mais formal e estruturada, reforçando a ideia de que as crianças merecem atenção específica para seu desenvolvimento (Ariès, 2022, p. 45-48). Nesse contexto, o surgimento de uma pedagogia voltada às necessidades infantis constitui um marco no reconhecimento social da infância.

A Revolução Industrial, por sua vez, impactou de maneira profunda as concepções e experiências vividas na infância. Crianças passaram a ser empregadas em fábricas e minas, submetendo-se a longas jornadas e condições de trabalho perigosas. Essa exploração desencadeou reformas trabalhistas, consolidando gradativamente a noção de que as crianças mereciam proteção e educação adequadas. Já no século XX, houve um movimento crescente em defesa dos direitos infantis, culminando em documentos como a Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 2025) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 2025), os quais contribuíram para a consolidação do entendimento da infância como fase crucial para o desenvolvimento e o bem-estar (Ariès, 2022, p. 51-53).

Atualmente, reconhece-se a infância como um estágio essencial do desenvolvimento, que requer proteção, educação e cuidados específicos. Todavia, a modernidade traz novos desafios, como o avanço tecnológico, a globalização e as questões ambientais, que influenciam de maneiras singulares a experiência da infância no mundo contemporâneo. A análise histórica do conceito de infância demonstra, portanto, como aspectos culturais e sociais moldam nossa percepção sobre as crianças, evidenciando uma

transição da ideia de “*pequenos adultos*” para a de “*seres em desenvolvimento, dotados de direitos e necessidades específicas*” (Ariès, 2022, p. 57-59).

Nesse processo de evolução histórica, registra-se a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no cenário brasileiro, legislação que reafirma a necessidade de proteção integral dos indivíduos em fase infanto-juvenil. O ECA prevê, entre outros dispositivos, a figura dos responsáveis legais, a saber: pais, adotantes, tutores ou guardiões, aos quais cabe promover o bem-estar, a segurança, a educação e a saúde das crianças e adolescentes. Além disso, o parágrafo único do Art. 142 do ECA estabelece a possibilidade de nomeação de curadores, designados pelo Poder Judiciário em casos específicos, para defender os interesses de crianças e adolescentes em processos judiciais, sobretudo quando seus direitos e interesses divergem dos responsáveis legais (Brasil, 2022).

Desse modo, o ECA consolida a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, ao mesmo tempo em que responsabiliza adultos e instituições pela garantia de seu pleno desenvolvimento. Essa perspectiva se relaciona com a necessidade de envolver crianças e adolescentes nos processos que lhes dizem respeito, incluindo pesquisas acadêmicas e elaboração de políticas públicas.

Nesse sentido, a história da infância, descrita brevemente por Ariès (2022, 61-63), demonstra não apenas avanços na maneira de compreender e valorizar as crianças, mas também a permanência de desafios. Ao mesmo tempo em que se reconhecem os direitos dos infantojuvenis, persistem problemas relacionados à pobreza, à educação de qualidade e à saúde integral, demandando atenção contínua e uma abordagem intersetorial. Compreender tal evolução histórica permite refinar as políticas e práticas voltadas à infância e juventude, sobretudo ao lidar com grupos culturalmente diversos, como os povos indígenas migrantes, para quem o reconhecimento de direitos e a proteção integral ainda podem esbarrar em preconceitos e estruturas excludentes.

2.7 DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: A IMPORTÂNCIA DE INCORPORAR A COSMOVISÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES WARAO

A análise das barreiras educacionais, culturais e institucionais enfrentadas pelas crianças e adolescentes Warao evidencia que não se trata apenas de desafios operacionais ou estruturais, mas de uma ausência mais profunda de reconhecimento da diversidade cultural nos instrumentos de política pública voltados à infância indígena em situação de refúgio. Nesse ponto da pesquisa, torna-se essencial discutir como os Direitos Humanos — em sua

concepção integral, indivisível e interdependente — devem guiar a formulação de políticas que respeitem a cosmovisão dos Warao e promovam o seu acolhimento e real integração e inclusão social.

O efetivo respeito aos direitos humanos nas políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes indígenas, como os Warao provenientes do fluxo migratório Venezuela-Brasil, exige um enfoque culturalmente sensível e participativo. O direito à cultura, previsto na Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 215 e 231, estabelece o dever do Estado em garantir às comunidades indígenas o pleno exercício de suas práticas culturais, línguas, tradições e formas próprias de organização (Brasil, 2023). No plano internacional, documentos como a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, em seus artigos 29 e 30 (ONU, 2025), e a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989 (OIT, 2025), ratificada pelo Brasil por meio do Decreto n.º 5.051/2004, reforçam esse dever, reconhecendo o direito dos povos indígenas de manterem sua identidade e participarem da formulação, execução e avaliação das políticas que lhes dizem respeito (Brasil, 2025).

No caso dos Warao, a cosmovisão que orienta sua compreensão de infância, comunidade e espiritualidade está ancorada em valores coletivos, numa relação simbiótica com a natureza e num entendimento espiritual do mundo que atravessa todas as dimensões da vida (Costa; Silva, 2025). Crianças e adolescentes pertencentes a esse povo não vivenciam a infância como uma fase de dependência ou isolamento da vida social, como visto na concepção eurocentrada predominante nas políticas públicas brasileiras, mas como parte ativa e integrada da coletividade. Assim, respeitar seus direitos implica reconhecer que sua educação, saúde, lazer e proteção não podem ser compreendidos fora desse contexto cosmogônico.

Ignorar essa perspectiva não apenas viola os direitos culturais dos Warao, como compromete a eficácia das políticas de acolhimento e proteção. Como demonstrado anteriormente, a imposição de modelos ocidentalizados de ensino, atendimento à saúde ou convivência urbana gera rupturas identitárias, desengajamento e, por vezes, situações de resistência silenciosa — como o afastamento da escola ou a recusa em acessar serviços públicos (Bourdieu, 1989, p. 71; Tajfel, 2025). A ausência de espaços institucionais que acolham os modos de ser e viver indígenas promove um processo de invisibilização que reforça a marginalização e dificulta a construção de vínculos com a sociedade de acolhida (Quadros, 2018, p. 43-45; Gomes, 2021, p. 119-121).

Iniciativas pontuais promovidas por organizações da sociedade civil, como a Cáritas/DF, apontam caminhos promissores ao promoverem ações de formação intercultural de profissionais e estratégias de escuta ativa das lideranças Warao. De acordo com Pereira (2025), práticas participativas que envolvem as famílias indígenas no planejamento de atividades escolares e no cuidado com a saúde resultam em maior adesão aos serviços e em vínculos mais sólidos entre as instituições e a comunidade. Essas experiências indicam que a promoção de direitos só será possível quando houver um real reconhecimento dos saberes tradicionais e das formas próprias de organização dos povos indígenas.

Nesse sentido, autores como Walsh (2025) e Langdon (2025) defendem que políticas públicas voltadas para povos indígenas devem se basear em epistemologias plurais e no reconhecimento da interculturalidade como princípio orientador. Isso implica uma ruptura com a lógica da integração forçada e a adoção de modelos que valorizem os modos próprios de existência, aprendizado e cuidado das populações originárias.

Portanto, incorporar a cosmovisão Warao nas políticas públicas destinadas à infância e à juventude não é um ato de benevolência, mas uma exigência jurídica e ética que deve nortear o agir estatal em um Estado Democrático de Direito plural e comprometido com os direitos humanos. O reconhecimento da diversidade cultural como valor constitucional impõe ao poder público o dever de superar práticas assimétricas e adultocêntricas, garantindo que crianças e adolescentes indígenas em contexto de refúgio tenham acesso, não apenas formal, mas efetivo, aos seus direitos, de forma condizente com suas identidades e formas de vida.

Essa discussão se articula diretamente com a análise que será apresentada no item seguinte, que busca compreender a infância e juventude sob a ótica dos próprios Warao. Ao explorar sua visão de mundo, suas práticas de socialização e suas concepções sobre o desenvolvimento humano, será possível aprofundar a compreensão das tensões existentes entre os marcos normativos brasileiros e as realidades culturais desses povos. Essa aproximação é essencial para que o debate sobre o acolhimento e a integração possa, de fato, promover o respeito à diferença e o exercício pleno da cidadania para todos, sem exceções.

2.8 VISÃO SOBRE A INFÂNCIA E JUVENTUDE NA PERSPECTIVA WARAO

As diferenças entre a visão de infância do homem branco e a visão do indígena Warao são multifacetadas, influenciadas por contextos culturais distintos que moldam as percepções sobre a vida desde a tenra idade. Um exemplo notável dessas discrepâncias pode

ser encontrado na maneira como cada cultura aborda a conduta sexual dos meninos, como citado por González Rada (2025) "*Aculturación de la conducta sexual de los varones de la etnia Warao. Propuesta de acciones educativas desde la infancia.*"

Na visão tradicional do homem branco, muitas sociedades ocidentais tendem a adotar uma abordagem mais reservada e muitas vezes normativa em relação à educação sexual. Frequentemente, temas relacionados à sexualidade são considerados sensíveis e são introduzidos de maneira gradual ao longo da adolescência, muitas vezes em um contexto formal de educação. A visão ocidental pode enfatizar a privacidade e a individualidade na exploração da sexualidade.

Contrastando com essa abordagem, a visão da infância dos Warao, conforme abordada no texto referenciado, revela uma perspectiva mais integrada e culturalmente contextualizada da conduta sexual dos meninos. A proposta de ações educativas desde a infância sugere uma imersão gradual e natural em práticas e conhecimentos relacionados à sexualidade, incorporando elementos da cultura Warao (González Rada, 2025).

A infância dos indígenas da etnia Warao é um tema fascinante que tem sido objeto de estudo aprofundado, como evidenciado no trabalho de Amodio (2025), intitulado "*Pautas de crianzas de los pueblos indígenas de Venezuela*". Segundo o autor, os Warao são uma comunidade indígena que habita principalmente a região deltariana do Orinoco, na Venezuela, e são conhecidos por sua rica cultura e modo de vida intimamente ligados aos ecossistemas aquáticos da região.

Verifica-se uma visão valiosa das práticas de criação e desenvolvimento infantil dentro da comunidade Warao, destacando a maneira única com que essa etnia aborda a educação e socialização de suas crianças. Ao mergulharmos na análise das pautas de crianças, somos convidados a compreender não apenas as estratégias práticas, mas também os valores culturais que fundamentam a experiência da infância entre os Warao (Amodio, 2025).

Explorar a infância dos indígenas Warao é, portanto, uma jornada que permite desvendar os complexos fios que tecem a rede social e cultural dessa comunidade. Desde as interações familiares até as práticas de transmissão de conhecimento tradicional, cada aspecto revela uma profunda conexão com a natureza e um respeito pela sabedoria acumulada ao longo das gerações. Dessa forma, Amodio (2025) busca destacar as nuances dessa experiência única de infância, proporcionando uma compreensão mais profunda e respeitosa da vida das crianças Warao dentro de seu contexto cultural específico.

O capítulo dedicado às "*Pautas de crianza entre los Warao*" apresenta uma análise abrangente das práticas de criação de crianças dentro da comunidade Warao, oferecendo insights valiosos sobre os valores, crenças e estratégias que norteiam o desenvolvimento infantil nesse contexto específico (Gómez; Arvelo, 2025).

Gómez e Arvelo (2025) exploram a importância da família na vida das crianças Warao, destacando como as relações familiares desempenham um papel crucial na formação de identidade e valores. As práticas de cuidado, desde a tenra idade até a adolescência, são examinadas em detalhes, revelando padrões culturais únicos que moldam a experiência da infância.

Além disso, os autores abordaram as maneiras pelas quais os Warao incorporam o conhecimento tradicional em suas práticas de criação. A transmissão de saberes ancestrais, seja sobre técnicas de subsistência, medicina tradicional ou rituais culturais, é identificada como uma parte integral do processo de socialização das crianças. Essa abordagem não apenas preserva a herança cultural, mas também fortalece a ligação intergeracional dentro da comunidade.

Dada a estreita relação dessa etnia com os ecossistemas aquáticos, as crianças são introduzidas desde cedo às práticas relacionadas à pesca, navegação e coleta de recursos naturais (Amodio, 2025). Essa imersão na natureza não apenas contribui para a subsistência, mas também transmite um profundo respeito e compreensão do meio ambiente.

Entender como os Warao entendem a infância e juventude de seu povo, proporciona à sociedade uma visão holística e culturalmente sensível da infância dentro dessa comunidade indígena, destacando a interconexão entre a formação da identidade infantil, os valores culturais e a relação com o ambiente circundante.

Destaca-se também as complexidades e desafios enfrentados por essa comunidade indígena ao migrar para o Brasil. Silva e Oliveira (2022, p. 12-15), exploram a experiência dos Warao ao se depararem com um ambiente cultural e educacional diferente em território brasileiro. Os autores abordam a importância de considerar não apenas as necessidades educacionais, mas também os aspectos culturais, linguísticos e sociais específicos dessa comunidade migrante, enfatizando a necessidade de uma abordagem intercultural na educação, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural dos Warao (Silva; Oliveira, 2022, p. 31-33).

Além disso, os autores propõem estratégias práticas para uma educação escolar indígena mais eficaz, levando em conta as peculiaridades dos Warao. Isso inclui a adaptação

curricular para incorporar elementos da cultura Warao, a valorização da língua materna como parte integrante do processo educativo, e a promoção da participação ativa da comunidade Warao na definição das políticas educacionais. Tudo isso viabiliza a construção de pontes interculturais que promovam uma educação mais inclusiva e sensível às necessidades específicas dessa comunidade indígena no contexto brasileiro.

Outro ponto importante é a questão da interculturalidade, que emerge como um elemento fundamental na compreensão da adaptação e convivência dessa comunidade indígena em um novo ambiente. Nesse sentido, Silva e Oliveira (2022, 18-22) oferecem um olhar perspicaz sobre esse fenômeno, explorando as dinâmicas interculturais que surgem quando os Warao se encontram em um contexto educacional brasileiro, destacando a importância de reconhecer e respeitar a diversidade cultural dos Warao, promovendo práticas educacionais que considerem suas tradições, língua e cosmovisão específicas.

A interculturalidade, dessa forma, não se limita apenas à coexistência de diferentes culturas, mas propõe uma abordagem mais profunda que integra e valoriza a riqueza cultural dos Warao no ambiente escolar.

A adaptação curricular é um dos aspectos destacados no texto, sugerindo a inclusão de elementos da cultura Warao no currículo escolar, tornando o processo de aprendizado mais significativo e relevante para os alunos indígenas. Além disso, promove a valorização da língua materna, reconhecendo-a como um ativo cultural e linguístico que contribui para a construção da identidade das crianças Warao.

Os autores abordam também a importância da participação ativa da comunidade Warao no desenvolvimento de estratégias educacionais. Envolver os pais e líderes comunitários no processo educativo não apenas fortalece os laços entre a escola e a comunidade, mas também assegura que as práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades e expectativas específicas dos Warao (Silva; Oliveira, 2022, p. 31-33).

Ramos e Pereira (2025) fazem uma análise crítica das dinâmicas de controle que incidem sobre a infância Warao em contextos de deslocamento forçado, destacando como as tecnologias de governo, entendidas como mecanismos de regulamentação e administração social, são aplicadas na gestão dessa população indígena, especialmente no que diz respeito às crianças.

Conforme os autores, o controle da infância Warao, é permeado por diversas práticas que buscam gerenciar não apenas o presente, mas também o futuro dessas crianças em situações de deslocamento. Entre as estratégias analisadas, destaca-se a dicotomia entre

proteção e controle. Por um lado, há iniciativas que buscam proteger as crianças, garantindo seu acesso a serviços básicos, educação e assistência médica. No entanto, por outro lado, o texto discute como essas ações muitas vezes estão entrelaçadas com estratégias de controle, limitando a autonomia e a liberdade das crianças Warao.

Os autores abordam também como as tecnologias de governo se manifestam nas práticas educacionais, impondo modelos educativos, muitas vezes desvinculados das tradições e língua Warao. Isto é apresentado como uma forma de controle que visa moldar as perspectivas futuras das crianças, alinhando-as com valores externos à sua cultura de origem.

A questão da perda da autonomia na gestão da própria vida, incluindo aspectos fundamentais como a escolha de carreira e a preservação da língua e costumes, é discutida como uma preocupação central. Sob essa ótica, evidencia-se como as tecnologias de governo, ao se concentrarem na gestão da infância Warao, podem impactar profundamente a identidade cultural e a autonomia das crianças indígenas (Ramos; Pereira, 2025).

No mesmo sentido, Moreira (2025) ressalta a importância de se examinar criticamente as práticas de controle na gestão da infância Warao, reconhecendo a complexidade das tecnologias de governo e sua influência nas dinâmicas sociais e culturais dessa população em situação de deslocamento forçado. A visão de infância entre os indígenas Warao e a perspectiva histórica da infância, conforme delineada por Philippe Ariès e evoluída até os dias atuais, revelam contrastes marcantes em termos de valores, experiências e abordagens educativas.

Para os indígenas Warao, a infância é muitas vezes integrada de maneira orgânica à vida cotidiana e ao ambiente cultural em que estão imersos. As crianças Warao são inseridas desde cedo nas práticas da comunidade, participando de atividades que contribuem para a subsistência e aprendendo de maneira contextualizada, frequentemente através da observação e participação em rituais culturais. A transmissão de conhecimentos ocorre de maneira fluida, enraizada na interconexão entre as gerações e na relação intrínseca com a natureza.

Por outro lado, a visão histórica da infância delineada por Philippe Ariès, em sua obra *História Social da Criança e da Família* (2022, p. 3), sugere que, ao longo da história europeia, houve uma evolução nas percepções da infância. Nas eras medievais, as crianças eram frequentemente vistas como adultos em miniatura, assumindo responsabilidades desde cedo. Somente a partir da Modernidade é que começou a emergir a ideia de uma infância

distintiva, marcada pela inocência e necessidade de proteção. Essa transformação foi influenciada por mudanças sociais, econômicas e culturais.

No contexto contemporâneo, a visão da infância nas sociedades ocidentais é frequentemente caracterizada pela ênfase na proteção, educação formalizada e no desenvolvimento de habilidades sociais. A infância é considerada uma fase específica da vida que requer cuidado, educação especializada e proteção legal. As crianças são vistas como vulneráveis e, portanto, são sujeitas a uma série de normas e regulamentos destinados a garantir seu bem-estar (Ariès, 2022, p. 3-6).

Ao comparar essas perspectivas, é evidente que as visões de infância dos Warao e da tradição europeia histórica, como proposto por Ariès, refletem abordagens distintas em relação ao papel, à autonomia e à educação infantil. Enquanto os Warao enfatizam a integração natural das crianças na vida comunitária, a visão europeia histórica e a contemporânea destacam a necessidade de proteção e cuidado institucionalizado como características essenciais da infância. Essas diferenças ressaltam a diversidade cultural e a pluralidade de formas de conceber e vivenciar a infância ao redor do mundo.

Quando se pensa em crianças indígenas nesse contexto migratório, percebe-se que ela é o elo das relações sociais, tanto no campo intergeracional quanto no campo étnico. Exemplo disso, é o que afirma Álvares (2004, p. 87), ao referir-se a etnia Maxakali, afirmando que a criança é o fio que tece várias dimensões da sociabilidade Maxakali. É através dela que se inaugura a relação com o outro. De acordo com as regras de etiqueta Maxakali, deve-se primeiro dirigir-se às crianças, particularmente aos bebês, quando em visita a um grupo familiar ou em qualquer outra situação de distância social. Só após agradar as crianças, carregar e acariciar os bebês, que é que o visitante deve dirigir o olhar e a palavra aos anfitriões adultos.

Na cultura Warao também existem peculiaridades. Não se pode ignorar a questão das diferenças culturais e conceituais sobre o que é ser criança e adolescente para os Warao. Na sociedade Warao, as crianças e adolescentes são vistos como parte fundamental da comunidade, assim como em muitas outras culturas indígenas. No entanto, o entendimento de infância e adolescência entre os Warao é moldado pelas suas crenças e práticas culturais específicas. Aqui estão alguns aspectos que ajudam a compreender como os Warao concebem crianças e adolescentes.

A concepção de crianças e adolescentes nas culturas indígenas é profundamente enraizada em suas tradições, valores e sistemas de crenças, diferindo em muitos aspectos da

concepção da cultura ocidental, predominantemente representada pelo homem branco. Essas diferenças refletem tanto nas práticas cotidianas quanto nas estruturas sociais.

Para os povos indígenas, as crianças e adolescentes são consideradas uma parte essencial da comunidade, valorizadas como o futuro da tribo e tratadas com grande respeito e carinho. Em contraste, na cultura ocidental, as crianças muitas vezes são vistas como indivíduos que devem se tornar independentes e autossuficientes, o que pode resultar em uma ênfase na individualidade e na separação da família mais cedo.

Um dos principais pontos de diferença é a noção de educação. Nas culturas indígenas, a educação é frequentemente transmitida oralmente e por meio de práticas tradicionais, onde os mais velhos ensinam aos jovens habilidades, conhecimentos e valores específicos de sua cultura. Isso contrasta com o sistema formal de educação ocidental, que se baseia em currículos padronizados e instituições de ensino.

Nesse contexto, ao abordar a importância de incorporar a cosmovisão dos Warao nas políticas públicas, é necessário também considerar a criança indígena como sujeito ativo na construção de sentidos, na mediação entre culturas e na produção de saberes. A infância, longe de ser um período de passividade, revela-se como um espaço potente de elaboração simbólica e de participação social. As crianças Warao, ao interagirem com contextos distintos — tanto o de sua tradição cultural quanto o do país de acolhida — não apenas vivenciam os impactos da migração forçada, como também reinterpretam e recriam suas referências culturais em novos territórios. Nesse sentido, é importante a colocação dos pesquisadores Nascimento, Aguilera Urquiza e Vieira (2011, p. 33):

(...) as crianças são agentes ativos, atores sociais. São capazes de criar, de reinventar, reelaborar sentidos e traduções sobre os fenômenos que as cercam e experienciam e transmitem culturas e saberes, inclusive para o mundo dos adultos; - as relações entre infância e lugar, infância e território, as condições materiais e simbólicas de cada espaço exigem reconhecer a existência de culturas plurais também para as crianças, que estabelecem relações sociais e cognitivas entre si, e com os adultos e dentro da lógica de organização social de cada grupo; - as brincadeiras infantis têm-se mostrado de grande importância na transmissão cultural. Através delas a criança está experimentando o mundo e as reações, tendo assim elementos para desenvolver atividades sem a intervenção de um adulto. Entre si estabelecem um lugar; identitário, material e simbólico; - no “mundo” da criança indígena se faz presente a bricolagem, pois usando do material que dispõe constitui novos universos trazendo algo de si mesmo para esse universo que nunca se completa, ressignificando conceitos e construindo suas identidades.

Quanto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes, muitas tribos indígenas possuem seus próprios sistemas de normas e valores que regulamentam o comportamento e o tratamento das crianças. Essas normas podem diferir dos critérios previstos no Estatuto da

Criança e do Adolescente, um conjunto de leis que estabelece os direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Embora o estatuto tenha influência em todo o país, as comunidades indígenas têm uma considerável autonomia para decidir como aplicar esses princípios em conformidade com suas tradições e crenças.

A concepção de crianças e adolescentes nas culturas indígenas difere significativamente da cultura ocidental. Enquanto nas culturas indígenas, as crianças são vistas como membros fundamentais da comunidade, valorizadas por sua ligação com a tradição e a natureza, na cultura ocidental, a ênfase pode estar mais na independência e na preparação para a vida adulta. Ambos os sistemas têm suas vantagens e desvantagens, e é importante reconhecer a diversidade de perspectivas culturais ao discutir a criação e o cuidado das crianças.

Além disso, a migração muitas vezes leva a uma desconexão física dos territórios ancestrais, que desempenham um papel fundamental na identidade dos povos indígenas. A relação entre os indígenas e a terra é profunda, pois ela está ligada a suas tradições espirituais, meios de subsistência e sistemas de conhecimento tradicionais. Quando os indígenas são forçados a deixar suas terras, eles podem perder essa conexão fundamental, o que pode afetar negativamente sua identidade cultural e bem-estar psicológico.

O processo migratório muitas vezes expõe os povos indígenas a formas de discriminação e racismo que podem minar ainda mais sua identidade e autoestima. Eles podem enfrentar estereótipos negativos, tratamento desigual e marginalização, o que pode erodir a confiança em sua própria cultura e identidade.

A infância é entendida como uma construção histórica e social, e seu conceito e limites etários são arbitrários e definidos de maneira exclusiva, não dependendo da posição social, da cultura ou do gênero. Entretanto, conforme Mafra (2020, p. 58), mesmo que arbitrários, esses conceitos podem variar entre sociedades, culturas, comunidades e até dentro de uma mesma família, como é o caso do que ocorre na etnia Warao.

A partir da entrada de nativos de diferentes etnias e faixas etárias, surge a necessidade por parte dos gestores públicos de acolher e integrar os indígenas de modo a respeitar sua origem étnica, principalmente daqueles que se encontram em peculiar fase de desenvolvimento, como é o caso de crianças e adolescentes indígenas solicitantes de refúgio, sob pena de não proporcionar o correto acolhimento ou mesmo integração, e intensificar a discriminação destes estrangeiros, sua estigmatização e até a desfiliação.

A desfiliação, nos dizeres de Brandão *apud* Robert Castel (1998, p. 146), refere-se à perda de vínculos sociais e identidade que muitas pessoas experimentam em sociedades modernas. Argumenta o autor que a desfiliação é uma forma central de vulnerabilidade social e que as políticas sociais devem se concentrar não apenas em fornecer recursos financeiros, mas também em promover a reintegração social e a recuperação da dignidade.

Sobre o tema, é importante ressaltar o conceito de vulnerabilidade de Rosmerlin Estupiñan (2014; p. 210):

A palavra vulnerabilidade vem do latim *vulnerabilis*, que significa lesão. De acordo com o dicionário oficial da língua espanhola o adjetivo vulnerável refere-se a um sujeito que pode ser ferido ou lesado, física ou moralmente. É claro que esta suscetibilidade (*condition*) é uma combinação de contextos (*exposure*) e de fragilidades (*sensitivity*) que afeta indivíduos ou grupos de pessoas (...).

Como se vê, a origem da palavra “vulnerabilidade” relaciona-se com a palavra lesão. Quando há suscetibilidade de lesão, seja física ou moral, a depender do contexto e da fragilidade do indivíduo, fala-se em vulnerabilidade. Dentro do tema, constata-se que crianças e adolescentes refugiadas da etnia Warao são três vezes mais vulneráveis que os demais, especialmente em razão do contexto de refúgio, que pode potencializar riscos de danos e violações de direitos, pois estão mais suscetíveis a doenças, desnutrição, lesões físicas e psicológicas e necessitam do cuidado de um adulto (ACNUR; 2025j).

Nesse sentido, é importante considerar a noção de vulnerabilidade social desenvolvida por Robert Castel (1998, p. 21-22), para quem essa condição não se refere apenas à ausência de recursos materiais, mas também à fragilidade dos laços sociais e à exposição a riscos em contextos de desfiliação. Segundo o autor, a vulnerabilidade social se manifesta na zona intermediária entre a integração plena e a exclusão, onde os sujeitos estão inseridos em relações precárias de trabalho, de proteção social e de pertencimento coletivo. Trata-se de uma situação de instabilidade que pode se agravar quando não há suporte institucional capaz de assegurar direitos e garantir mínimas condições de segurança.

No caso de crianças e adolescentes indígenas em situação de refúgio, essa vulnerabilidade adquire contornos ainda mais complexos, pois soma-se à ruptura com o território de origem, à perda de redes de apoio comunitárias e à dificuldade de acesso aos sistemas de proteção no país de acolhida. A análise dessa realidade exige, portanto, uma abordagem interseccional que leve em conta não apenas a idade e o status migratório, mas também a pertença étnica e os impactos do racismo estrutural e da exclusão histórica enfrentada pelos povos indígenas.

A Constituição Federal trouxe novas definições legais, alicerçando a criança na condição de cidadão de direitos e, não apenas objeto de tutela, como era na legislação anterior à Constituição Federal/1988 (Mafrá; 2015). Esse projeto além de estar alicerçado nessa visão constitucional de criança como detentora de direitos e na condição de cidadãos, também se utiliza dos conceitos de crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: criança é compreendida como uma pessoa de até 12 anos incompletos, e, por seu turno, adolescentes são os indivíduos com idades compreendidas entre 12 e 18 anos incompletos.

Também serão considerados, para fins de pesquisa, crianças e adolescentes indígenas todas as pessoas menores de 18 anos e que pertencem a povos e comunidades tradicionais, conforme a Resolução nº 181/2016 (Brasil, 2022). No entanto, o presente estudo deve levar em conta a possibilidade de que os conceitos de crianças e adolescentes dentro da cultura Warao recebam diferentes tratamentos e condições.

Importa salientar, que em caso de crianças e adolescentes refugiadas de etnia Warao, elas possuem proteção e direitos advindos do Estatuto da Criança e do Adolescente; dos Direitos Indígenas; do Direito dos Refugiados e dos Direitos Humanos Universais, previstos na Constituição Federal de 1988. Ainda, no Direito pátrio, existe a Resolução nº 181/2016, que dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.

Segundo o artigo 1º da Resolução nº 181 do CONANDA, a aplicação da legislação pertinente à infância e à adolescência nas questões específicas que envolvam crianças e adolescentes oriundas de povos e comunidades tradicionais deverá considerar as garantias jurídicas presentes na legislação específica dos Povos e Comunidades Tradicionais, assim como a autodeterminação, as culturas, os costumes, os valores, as formas de organização social, as línguas e as tradições (Brasil, 2022).

Entende-se, portanto, que todas as crianças e adolescentes, indígenas ou não, possuem proteção concedida pelo Estado e pela Sociedade Civil decorrente de instrumentos normativos e dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal, conforme preceitua o Artigo 1º desse dispositivo.

Quando se trata de infantojuvenis solicitantes de refúgio, além do amparo na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto dos Refugiados,

no caso dos indígenas deve-se observar a Resolução nº 181 do CONANDA de 2016, a Declaração das Nações Unidas dos Direitos dos Povos Indígenas, a Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas, a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", e o Decreto nº 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais), onde o objetivo principal do rol legal é de enfrentar as situações de vulnerabilidade a que são expostas crianças e adolescentes refugiadas de diferentes etnias e que buscam proteção em ponto de fronteira.

Portanto, os diplomas legais preveem uma série de proteções e direitos aos infantojuvenis na condição de refugiados quando proveniente de outra etnia. Dessa forma, cabe nesse caso, o questionamento se, mesmo com toda essa proteção, esse grupo triplamente vulnerável, recebe o devido acolhimento ou mesmo é permitida a sua inserção, respeitando suas origens, faixa etária, costumes e cultura.

Serão utilizados também para fins desta pesquisa os conceitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) para definição de quem são os responsáveis legais e curadores desses grupos etários.

Nesse ponto, ressalta-se que a dimensão do conceito da infância é uma jornada fascinante que revela como a compreensão e tratamento das crianças mudaram ao longo do tempo. A percepção da infância evoluiu significativamente em resposta a mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas, refletindo valores e crenças de épocas específicas.

Destaca-se que a vulnerabilidade dos refugiados é presumida por lei, justamente porque é possível observar que os refugiados estão mais expostos às violações de direitos humanos mesmo depois de terem saído de seu país em busca da proteção desses direitos, considerando-se que, quando esses migrantes chegam ao país de destino, precisam lidar com diversas formas de desigualdade, sendo desvalorizado o benefício que poderiam trazer para a comunidade na qual estão inseridos e, conseqüentemente, desconsiderado o princípio da hospitalidade (Goulart, *et. al.*; 2020, p. 10).

Por fim, será também discutido neste trabalho o uso do termo “integração” ou “inclusão” como o adequado para o recebimento e inserção de crianças e adolescentes no contexto brasileiro.

O Capítulo II da Lei nº 9.474/1977, traz a possibilidade da integração local dos solicitantes de refúgio, podendo reconhecer documentos de origem, diplomas, dentre outros

para facilitar a sua estada no Brasil. No entanto, não traz o conceito do que seria uma integração.

A ACNUR aborda no relatório anual *Global Trends* (2025b), que as ações com refugiados podem ser de dois tipos de perfil, a primeira, seria ações temporárias; a segunda, ações duradouras. As ações duradouras são configuradas por uma integração local, pautada em conseguir um lar permanente ao refugiado, bem como conseguir sua inserção na comunidade local, tendo por fundamento a integração do refugiado com o país receptor e sua comunidade.

Por essa definição trazida pela ACNUR sobre ações duradouras, constata-se uma necessidade de que os solicitantes de refúgio sejam incluídos como cidadãos, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, bem como detentores de direitos, devendo fazer parte e ser parte dessa sociedade que os recebe (ACNUR, 2025m). Acolhê-los seria apenas tentar inserir os estrangeiros na condição de estranhos na nossa cultura. Já os tratar com inclusão traria a oportunidade de receber os refugiados na comunidade brasileira, porém respeitando e preservando a sua cultura e tradição (Cardoso; 2017, p. 22).

Esses indivíduos, ao chegarem no país de acolhida, além de já terem enfrentado todo tipo de dificuldade no seu país de origem e ao longo do trajeto em busca do país receptor, submetem-se, também, a desafios significativos ao se tornarem estrangeiros em um novo lugar. Eles podem sentir-se deslocados, enfrentar barreiras linguísticas e culturais, além de terem que lidar com estigmas e preconceitos da comunidade local. Esses obstáculos podem dificultar sua integração e, por vezes, levar a uma sensação de marginalização. É importante ressaltar que antes de serem migrantes refugiados em busca de sobrevivência, eles também são estrangeiros em um novo país.

Nesse sentido, Georg Simmel (1983, p. 184) afirma que o estrangeiro é alguém que está fora dos limites do grupo social no qual está inserido. Essa posição única proporciona ao estrangeiro uma visão distinta e uma experiência singular em relação àqueles que são membros da comunidade local e, por isso, possui uma sensibilidade aguçada em relação às diferenças culturais que o cercam. Sua posição de margem lhe permite perceber tanto as peculiaridades da cultura local quanto as estruturas e normas sociais que muitas vezes são consideradas óbvias e naturais pelos membros do grupo. Dessa forma, o estrangeiro pode oferecer uma perspectiva crítica e questionadora sobre a sociedade em que se encontra.

Em que pese a obra de Simmel não tratar especificamente sobre migrantes refugiados, quando se aplica sua visão a esse contexto, pode-se compreender melhor a

experiência dessas pessoas deslocadas. Os refugiados são estrangeiros forçados a deixar seu país de origem devido a conflitos, perseguições ou outras formas de violência, que, em regra, enfrentam desafios significativos ao se tornarem forasteiros em um novo lugar.

Sob a ótica da sociedade receptora, o imigrante, seja forçado ou não, é visto quase sempre como alguém indesejado e, quando desejado, como é o caso dos imigrantes trabalhadores, oriundos de ex-colônias, estes não são vistos como seres humanos e, sim, como mercadorias: porque reduzidos a sua capacidade laboral e tolerados provisoriamente enquanto força de trabalho necessária. Nesse sentido, de acordo com Sayad (1998, p. 54), um imigrante é essencialmente uma força de trabalho provisória, temporária e em trânsito.

Além disso, os deslocados forçados em situação de refúgio, são também estranhos que vêm de diferentes contextos culturais e sociais e, por isso, tendem a causar ansiedade por serem “*diferentes*” e, assim, assustadoramente imprevisíveis, ao contrário das pessoas com as quais a cultura do local de acolhida interage todos os dias, causando alguns problemas universais e atemporais, como medo e ansiedade, quando há estranhos no meio (Baumann, 2017, p. 14).

Isso tudo fica claro, quando Elaine Moreira (2025) descreve cenas reveladoras em seu trabalho e traz a luz a presença do povo Warao, oriundos da Venezuela, assim narradas abaixo:

(...) A primeira cena trazia algo de déjà vu: indígenas, especialmente mulheres com seus filhos ou netos, no centro da cidade de Boa Vista, capital do estado de Roraima. Falavam uma língua própria e pediam dinheiro ou algum apoio material nos semáforos ou em outros pontos de grande circulação na cidade. As primeiras notícias nos jornais indicavam que indígenas venezuelanos haviam sido expulsos por estarem indocumentados. Por alguns dias a cena desaparecia. Pouco tempo depois, estas mulheres com roupas coloridas voltaram, e eram cada vez mais, cores e pessoas. Chegou-se a imaginar que seriam do povo Ingarikó, desmentido em seguida. Contudo, o equívoco evocava uma imagem de indígena que pudesse corresponder a povos no estado de Roraima, falante de uma língua própria, não falasse o idioma nacional: equívoco, este, revelador de imagens e preconceitos criadores de estereótipos de toda sorte.

Ao chegar em um país estrangeiro, os refugiados enfrentam diversos tipos de barreiras. Wang e Tian (2014) destacam que essas dificuldades vão além do idioma e das diferenças culturais, abrangendo também a obtenção de documentos e o acesso a abrigo. Carrara (2019) enfatiza os desafios relacionados à inserção social e à adaptação em um novo contexto. Já Silva *et al.* (2021) apontam os obstáculos para reestruturar a vida de forma permanente, especialmente diante da incerteza sobre a possibilidade de retorno ao país de origem.

É nesse contexto inicial que encontramos as primeiras barreiras para integração ou inclusão daqueles que buscam refúgio no Brasil.

A partir dessas definições, pode-se dizer que as barreiras à integração para refugiados Warao, assim como para muitos outros grupos, referem-se aos obstáculos e desafios que essas pessoas enfrentam ao tentar se adaptar, participar e ser aceitas na sociedade de acolhimento.

No caso específico dos Warao, um povo indígena da Venezuela que enfrentou graves situações de crise humanitária e migração forçada para o Brasil, essas barreiras podem incluir, desde obstáculos mais simples como as barreiras linguísticas, desconhecimento da cultura e das normas sociais locais e acesso limitado a serviços básicos, até barreiras que envolvam questões criminosas, como a discriminação e preconceito e traumas e saúde mental. Também é muito comum que refugiados cheguem a um país sem documento, encontrem condições precárias de moradia e suportem diversas dificuldades econômicas.

No mesmo sentido, Rensi e Câmara (2021, p. 252), apontam que as principais barreiras para a integração dos Warao em território brasileiro são: acesso à documentação; abrigo adequado; aplicação da educação escolar indígena e do ensino do português; inserção laboral; respeito aos saberes médicos da etnia e seus modos de vida.

Além disso, a perspectiva do estrangeiro oferecida pelos refugiados também pode ser uma fonte de transformação para a sociedade de acolhimento. A presença dos refugiados pode desafiar as normas estabelecidas, fomentar o diálogo intercultural e promover a diversidade. Os refugiados trazem consigo histórias de resiliência e coragem, e suas experiências podem ajudar a sociedade a repensar suas próprias estruturas e valores.

É importante destacar que a experiência do estrangeiro não se limita apenas aos refugiados. Em uma era de crescente globalização e mobilidade, cada vez mais pessoas estão vivendo em países diferentes dos seus de origem. Essa diversidade de perspectivas oferecida pelos estrangeiros é um lembrete constante de que as culturas não são estáticas e que a interação entre diferentes grupos é um processo dinâmico.

A visão do estrangeiro, segundo Georg Simmel (1983, p. 145), nos convida a reconhecer a importância e o valor das perspectivas externas. No caso dos refugiados, essa visão pode nos ajudar a entender as dificuldades que enfrentam e a apreciar as contribuições únicas que podem trazer para a sociedade. Ao abraçar e acolher os estrangeiros, podemos

enriquecer nossa compreensão do mundo e construir comunidades mais inclusivas e solidárias.

Ao estudar as experiências das crianças e adolescentes refugiados, pode-se obter uma visão mais completa da dinâmica da migração forçada como um todo. Suas histórias podem revelar nuances e desafios que também afetam adultos, mas que podem ser percebidos de maneira diferente, o que demonstra a crucial importância da presente pesquisa abordando crianças e adolescentes Warao que se encontram em situação de refúgio no Brasil.

Em que pese haver grandes pesquisadores como Roberto Cardoso de Oliveira, com a obra “O índio no mundo dos Brancos” e Alcida Rita Ramos que encabeça estudos sobre “O status das mulheres Yanomamis”, não existem muitas pesquisas que abordem o tema sobre infantojuvenis Warao advindos da Venezuela.

2.9 A PROTEÇÃO LEGAL CONCEDIDA AOS INDÍGENAS E A VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS

A análise do marco jurídico e dos entraves estruturais enfrentados pelos Warao evidencia que a efetivação de seus direitos não pode prescindir do reconhecimento das suas especificidades culturais. Essa constatação se torna ainda mais urgente quando se trata de crianças e adolescentes indígenas em contexto de refúgio, cujas vivências e formas de socialização são frequentemente ignoradas pelas políticas públicas vigentes. A invisibilização das concepções próprias de infância e juventude dos povos indígenas contribui para reforçar modelos assimilacionistas e eurocentrados, que desconsideram as práticas tradicionais de cuidado, aprendizagem e organização comunitária. Nesse sentido, compreender a visão de infância e juventude sob a ótica dos próprios Warao é passo fundamental para a construção de políticas que não apenas respeitem seus direitos formais, mas que dialoguem com seus valores, saberes e modos de vida. É o que se propõe a seguir.

A Constituição Federal de 1988 reconhece explicitamente os direitos dos povos indígenas, afirmando em seus artigos 231 e 232 a legitimidade de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como a garantia dos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam (Brasil, 2023). Esse reconhecimento constitucional inaugurou um novo paradigma na relação do Estado brasileiro com os povos indígenas, rompendo em grande medida com a lógica assimilacionista presente em legislações anteriores, como o Estatuto do Índio - Lei nº 6.001/1973. Além disso, o Brasil é signatário

da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que reforça a obrigação de os Estados promoverem a participação efetiva dos povos indígenas na formulação e execução de políticas públicas que os afetem (OIT, 2025).

Entretanto, a despeito do robusto arcabouço jurídico que ampara os direitos indígenas, as análises provenientes das entrevistas semiestruturadas realizadas com grupos como os Warao em contexto urbano evidenciam situações de violação de direitos. Uma das dimensões mais recorrentes nos relatos foi a ausência de acolhimento cultural apropriado, sobretudo no que concerne à forma de organização social, aos espaços de moradia e ao acesso efetivo a serviços públicos básicos (Santos, 2020). O desrespeito ao modo de vida tradicional, mesmo em ambientes urbanos, contrasta com o princípio de respeito à identidade cultural previsto na legislação brasileira (Brasil, 2025). Esse descaso aprofunda a vulnerabilidade desses grupos, dificultando sua adaptação e, simultaneamente, enfraquecendo sua coesão sociocultural.

Na perspectiva prática, a Lei nº 9.474/1997, que implementa no Brasil o Estatuto dos Refugiados de 1951, não faz distinção entre indivíduos nacionais ou estrangeiros quanto à proteção contra a devolução forçada e à garantia de direitos básicos. Conforme destaca Gomes (2021, p. 85), essa legislação, combinada com o Estatuto do Índio, deveria garantir proteção efetiva aos indígenas em situação de migração forçada, como os Warao, assegurando-lhes acesso a moradia, saúde e educação em condições dignas. No entanto, como observa Oliveira (2021, p. 87), os dados coletados em campo revelam que a integração dessas populações ainda enfrenta grandes entraves, principalmente devido ao desconhecimento ou à falta de articulação entre os órgãos estatais responsáveis.

Nessa seara, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) exerce papel fundamental na execução da política indigenista do Estado brasileiro, sobretudo por deter atribuições relativas à proteção, promoção e defesa dos direitos dos povos indígenas (FUNAI, 2025a). A atuação da FUNAI se mostra ainda mais relevante quando se trata de indígenas que transitam entre diferentes regiões ou que passam a viver em áreas urbanas, como ocorre com os Warao em diversas capitais brasileiras. Não obstante, nossos achados indicam que, na prática, a FUNAI enfrenta desafios de ordem estrutural, como limitações orçamentárias e carência de pessoal especializado, o que por vezes fragiliza a efetiva fiscalização do cumprimento dos direitos indígenas nos municípios de acolhimento (Silva, 2019, p. 87).

As entrevistas também revelaram que os fluxos migratórios forçados dos povos Warao frequentemente trazem implicações de ordem administrativa e jurídica, especialmente no que tange à obtenção de documentação civil e ao acesso a programas sociais. Embora exista a possibilidade legal de obter documentos de identificação e permissão de residência com base na condição de refúgio ou em outros mecanismos migratórios, muitos indígenas relatam dificuldades no atendimento e no encaminhamento para esses serviços. Tais entraves violam não apenas o ordenamento jurídico brasileiro, mas também tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. De acordo com Calixto (2021, p. 78), a ausência de articulação entre os órgãos responsáveis compromete a efetividade das garantias legais asseguradas aos migrantes indígenas. Ferraz (2021, p. 102), por sua vez, destaca que tais obstáculos constituem uma violação direta a dispositivos da Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados, da qual o Brasil é signatário.

Além disso, em consonância com a Convenção nº 169 da OIT, a legislação brasileira indica a necessidade de se consultar os povos indígenas antes de tomar decisões administrativas ou legais que os afetem diretamente (OIT, 2022). No entanto, os relatos obtidos demonstram a falta de participação efetiva dos Warao no planejamento e na gestão de abrigos emergenciais, por exemplo. Como consequência, emergem situações em que a estrutura fornecida pelos governos locais ou organizações de apoio não se adequa à organização social e às práticas culturais desses povos, gerando conflitos e podendo acarretar um retorno à situação de rua (Rocha, 2020, p. 47).

No âmbito da saúde, percebe-se a escassez de programas voltados especificamente às populações indígenas em contexto urbano, embora a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) preconizem o acesso universal e integral ao SUS. A articulação entre a FUNAI, o Ministério da Saúde e as secretarias estaduais e municipais, embora prevista, nem sempre se efetiva de forma satisfatória, resultando em lacunas de assistência e na subutilização das práticas tradicionais de cura (Lima; Costa, 2019, p. 32). Nesse sentido, a falta de sensibilidade intercultural dos profissionais de saúde agrava o distanciamento entre a população indígena urbana e os serviços oferecidos.

Desse modo, as entrevistas semiestruturadas corroboram a constatação de que, a despeito de o Brasil dispor de um arcabouço legal avançado em matéria de proteção aos povos indígenas, a eficácia dessas normas é comprometida por problemas de implementação, falta de coordenação interinstitucional e insuficiente compreensão das especificidades culturais dos grupos afetados. A FUNAI, ainda que reconhecida como órgão estratégico,

necessita de maior autonomia e melhores condições de trabalho para desempenhar seu papel de maneira eficaz (Barros, 2022).

É, pois, essencial que as políticas públicas levem em conta a pluralidade das realidades indígenas, respeitando as formas de organização social, a territorialidade e a autonomia desses povos, independentemente de sua nacionalidade. Somente com a conjugação de esforços entre Estado, organizações da sociedade civil e as próprias comunidades indígenas será possível traduzir em prática os direitos elencados na Constituição Federal de 1988 e nas legislações específicas. Nesse sentido, a adoção de uma abordagem intercultural e participativa surge como caminho incontornável para assegurar a proteção legal e promover, de maneira efetiva, a dignidade dos povos indígenas em contexto urbano (Santos, 2020).

3 PERCURSO METODOLÓGICO

O presente capítulo descreve a estratégia de pesquisa adotada, bem como as técnicas de coleta e análise de dados que fundamentaram a construção dos resultados desta dissertação. A estrutura metodológica foi delineada de maneira a contemplar as especificidades do campo investigado — em especial, o acolhimento oferecido pela Instituição Cáritas Arquidiocesana de Brasília a indígenas venezuelanos — e garantir a confiabilidade e a consistência das informações obtidas. A pesquisa investiga as principais barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao, provenientes do fluxo Venezuela-Brasil, em território brasileiro, especificamente na cidade de Brasília/DF.

3.1 TIPO DE PESQUISA E ABORDAGEM METODOLÓGICA

Optou-se por uma pesquisa de caráter qualitativo, na qual se buscou compreender, em profundidade, as dinâmicas socioculturais e organizacionais que envolvem o abrigo da Cáritas Arquidiocesana de Brasília e as experiências dos profissionais que atuam nesse contexto. Conforme destaca Minayo (2012), a investigação qualitativa possibilita a apreensão das relações, crenças, percepções e significados, fornecendo elementos para analisar fenômenos sociais sob uma ótica interpretativa.

Do ponto de vista dos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, uma vez que se propõe a investigar um fenômeno pouco estudado — a integração e o acolhimento de grupos indígenas em situação de refúgio —, descrevendo suas características e apontando possíveis implicações para as políticas públicas e práticas institucionais. Este estudo é considerado de maior importância devido à escassez de produções específicas sobre crianças e adolescentes refugiadas da etnia Warao e seu acolhimento no Brasil, reconhecendo a necessidade de adotar metodologias sensíveis às epistemologias indígenas e decoloniais, que valorizem os saberes e experiências dessas populações (Smith, 2025).

Trata-se, portanto, de uma pesquisa exploratória e descritiva, uma vez que se propõe a investigar um fenômeno pouco estudado — a integração e o acolhimento de grupos indígenas em situação de refúgio —, descrevendo suas características e apontando possíveis implicações para as políticas públicas e práticas institucionais (Gil, 2019, p. 27–30).

3.2 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

Com vistas a abranger diferentes perspectivas e consolidar uma compreensão ampla do contexto investigado, foram adotadas múltiplas técnicas de coleta de dados, conforme delineado nas subseções seguintes. Esse procedimento de triangulação metodológica (Flick, 2009) favoreceu a checagem cruzada das informações, ampliando a confiabilidade dos achados.

3.2.1 Observação *in loco*: dinâmica do abrigo Cáritas Arquidiocesana de Brasília

A observação *in loco* foi precedida por uma etapa de contato preliminar com lideranças e instituições ligadas à temática do refúgio indígena. Antes do início da pesquisa de campo, a pesquisadora realizou, no dia 7 de outubro de 2023, uma reunião com lideranças Warao em diferentes Estados do país, entre elas Daisy Perez, José Lisardo, Eliane e Leany, que se dispuseram voluntariamente a colaborar com o estudo. As informações compartilhadas por essas lideranças foram fundamentais para a definição e localização do campo de pesquisa, permitindo compreender melhor o contexto de acolhimento e mobilidade das famílias Warao no Brasil.

Após essa fase, buscou-se estabelecer contato com a Diretora da Escola CAFÉ SEM TROCO, instituição frequentada por crianças Warao que haviam sido anteriormente alfabetizadas em projetos da Cáritas, contudo, não houve retorno à solicitação de colaboração. Também foi tentado contato com a irmã Rosita, profissional reconhecida por seu trabalho junto a refugiados da etnia Warao, mas, à época, encontrava-se indisponível para participar do estudo.

Diante disso, a pesquisadora entrou em contato com a Cáritas Arquidiocesana de Brasília, que autorizou formalmente a realização da pesquisa no abrigo administrado pela instituição, localizado em São Sebastião/DF, sob a supervisão direta do Diretor da Cáritas.

A partir dessa autorização, a observação *in loco* foi realizada no abrigo, onde se concentram famílias indígenas venezuelanas em busca de refúgio e condições de vida dignas. Essa técnica permitiu acompanhar, de forma direta e sistemática, as rotinas, os espaços de convivência e a interação entre os moradores — entre eles, crianças e adolescentes Warao — e os profissionais da instituição.

Durante as visitas, registrou-se em um diário de campo as situações vivenciadas, as falas espontâneas e a dinâmica das relações estabelecidas. A observação revelou que a participação das crianças e adolescentes Warao nas atividades era voluntária, mediante

estímulo das psicopedagogas, e que eles possuíam liberdade de transitar dentro e fora do abrigo a qualquer momento, sem limitação geográfica aparente.

A pesquisadora pôde interagir diretamente com os jovens, participando das atividades lúdicas, como o *Bingo* — voltado ao estímulo do conhecimento de números e da matemática — e trabalhos com massinha de modelar. A maioria das crianças falava pouco português, utilizando predominantemente o Warao e, em menor grau, o espanhol, mas a língua não parecia ser uma barreira para a interação com a pesquisadora e com os demais funcionários da Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

Essa prática, segundo Lüdke e André (2013, p. 32), possibilita ao pesquisador aproximar-se do objeto de estudo, captando elementos significativos que podem passar despercebidos em outras modalidades de coleta de dados.

3.2.2 Entrevistas semiestruturadas: percepção dos funcionários da Instituição Cáritas Arquidiocesana de Brasília

Além da observação *in loco*, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas junto aos funcionários e colaboradores da Cáritas Brasília responsáveis pelo abrigo. Foram entrevistados 06 (seis) profissionais do abrigo, em um total de 40 (quarenta) horas de entrevistas individuais. A escolha desse formato partiu do pressuposto de que um roteiro flexível permite explorar tópicos centrais do estudo, preservando a espontaneidade dos entrevistados (Triviños, 2015, p. 146).

O roteiro contemplou questões acerca das principais dificuldades na gestão do abrigo, os desafios culturais e linguísticos enfrentados no processo de acolhimento, bem como as estratégias e parcerias estabelecidas para promover a integração das famílias indígenas.

As entrevistas foram gravadas em áudio, mediante anuência dos participantes, e, posteriormente, transcritas para a análise dos conteúdos (Bardin, 2016, p. 121). Os entrevistados incluíram o Diretor Executivo da Cáritas, Paulo Henrique de Moraes; um monitor que é meio Warao e meio *criollo*, Francisco Flores; a pedagoga Denise Ferreira da R. Rios.; a médica cubana refugiada Liyanet Flores (Janet); a psicopedagoga e orientadora educacional Simone A. da S. dos Santos e a orientadora social, Eliane de Sousa.

Acrescenta-se que a entrevistada Liyanet ou Janet, como gosta de ser chamada, foi ouvida em uma conversa de caráter mais informal, pois relatou estar na instituição há pouco mais de um mês, o que ainda não lhe conferia experiência suficiente para comentar de forma

aprofundada sobre as dinâmicas observadas no abrigo. Ainda assim, demonstrou interesse em participar e compartilhou um pouco de sua trajetória como refugiada cubana, bem como as poucas percepções que já havia construído durante o curto período em que acompanhava as atividades na Cáritas junto aos indígenas Warao.

3.3 ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise documental constituiu uma etapa complementar e igualmente relevante da pesquisa. Foram examinados relatórios institucionais, atas de reuniões, documentos oficiais referentes ao processo de acolhimento de refugiados, bem como materiais produzidos por organizações não governamentais e agências internacionais, como o ACNUR. Conforme Cellard (2010, p. 295), essa estratégia de investigação permite “*acessar informações históricas, normativas e estruturais, contribuindo para a compreensão do contexto dos sujeitos da pesquisa*”.

A pesquisa documental foi iniciada com buscas nos sites dos tribunais de justiça do TJDF e TRF1 para verificar como o tema era tratado no judiciário, embora o TRF1 não tenha apresentado resultados diretos para os termos buscados.

Posteriormente, foram realizadas buscas nos sítios do CONARE, ACNUR, FUNAI, OBMIGRA, Refúgio em Números e OIM, entre outros, para obter informações relevantes. Adicionalmente, foi realizada uma busca em documentos que fornecessem um viés histórico e cultural da etnia Warao, o que deu maior suporte ao tema da pesquisa. O cruzamento entre os dados coletados por meio da observação, das entrevistas e dos documentos permitiu identificar convergências e divergências, fortalecendo a validade interna dos resultados (Flick, 2009, p. 65).

3.4 CRITÉRIOS ÉTICOS

Em consonância com os princípios éticos que norteiam as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, adotaram-se medidas para assegurar a proteção dos participantes, a confidencialidade das informações coletadas e a transparência no uso dos dados.

3.5 PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES (TCLE E SIGILO)

Os participantes foram informados, por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), acerca dos objetivos, procedimentos e riscos/benefícios associados à pesquisa. Assegurou-se o direito de recusa ou desistência a qualquer momento, sem prejuízo algum.

Além disso, os nomes dos profissionais e quaisquer dados que pudessem identificá-los foram omitidos nas análises, preservando o sigilo e a privacidade. No caso de citações diretas de falas, recorreu-se ao uso de pseudônimos.

Um Termo de Autorização para Gravação de Voz e Registro de Imagens foi também utilizado para os funcionários da Cáritas, garantindo controle sobre o uso das imagens/áudios e anonimato. Adicionalmente, um Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD) foi assinado, reiterando a confidencialidade e o uso exclusivo dos dados para a pesquisa.

3.6 DA NÃO APROVAÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA

Inicialmente, a proposta desta pesquisa contemplava a realização do estudo nos abrigos de Boa Vista e Pacaraima, no estado de Roraima, com o objetivo de dar voz às crianças e adolescentes Warao por meio de atividades participativas. No entanto, durante a qualificação do projeto, foi sugerido que a pesquisa fosse conduzida em Brasília/DF, onde já se verificava um número considerável de indígenas Warao residindo.

Além dessa mudança de local, tornou-se necessário redirecionar o foco da pesquisa. Em função do tempo limitado para a conclusão desta dissertação de mestrado, não haveria prazo hábil para proceder a uma segunda submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Diante disso, o escopo do trabalho foi adequado para garantir sua continuidade.

Essa limitação metodológica implicou que a pesquisa se concentrasse nas percepções dos profissionais da Cáritas e na observação *in loco*, não sendo possível, no prazo estabelecido, aprofundar diretamente as vozes e narrativas infantojuvenis.

Ainda que a não aprovação formal ou nova submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa não tenha sido efetivada nesta fase, foram mantidos os princípios éticos reconhecidos nacional e internacionalmente, incluindo o uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), a proteção da identidade dos participantes e a observância do sigilo. Caso surja necessidade futura, seja em etapas adicionais da pesquisa ou em publicações decorrentes, serão retomados os trâmites para a regularização ética conforme as normas vigentes do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2025).

3.7 ABORDAGEM E DELINEAMENTO DA PESQUISA

A investigação seguiu um modelo de pesquisa empírica e exploratória, com foco nas barreiras de integração enfrentadas por crianças e adolescentes Warao. O objetivo principal foi compreender os desafios e as possíveis soluções para uma integração mais eficiente no contexto do acolhimento humanitário em Brasília. A reorientação do campo empírico para entrevistas com profissionais da Cáritas permitiu uma nova visão sobre o processo de integração.

A metodologia adotada fundamentou-se em uma **abordagem qualitativa**, orientada à compreensão interpretativa do fenômeno investigado. O levantamento bibliográfico e documental desempenhou papel central na construção da base teórica da pesquisa, bem como no direcionamento da elaboração dos instrumentos de coleta de dados. A revisão de literatura foi realizada a partir de três bases de dados: SciELO, o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e o Google Scholar. Os termos de busca utilizados incluíram “Warao”, “integração”, “crianças refugiadas”, “barreiras à inclusão”, “acolhimento” e “direitos das crianças migrantes”.

3.8 PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo foi realizada em Brasília e iniciou-se a partir da identificação do trabalho desenvolvido pela Cáritas Arquidiocesana de Brasília, instituição que, no início da investigação, acolhia 21 famílias da etnia, incluindo 55 crianças e adolescentes. Após o primeiro contato realizado por e-mail, foi agendada, em 14 de maio de 2024, uma reunião com o Diretor da instituição, que autorizou o início das visitas e das observações no abrigo localizado em São Sebastião/DF.

A primeira visita ocorreu em 16 de maio de 2024, ocasião em que a pesquisadora foi recebida pelas psicopedagogas Simone e Denise, profissionais com quatro anos de experiência no trabalho com os indígenas Warao. Durante a visita, foi possível conhecer a parte administrativa do abrigo e acompanhar as atividades de apoio voltadas às crianças e adolescentes, incluindo suporte escolar, oficinas lúdicas, atividades psicomotoras e recreativas. Os profissionais também prestavam acompanhamento às famílias Warao abrigadas, promovendo a integração e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

As atividades contavam, em média, com cerca de 30 participantes, em sua maioria crianças entre seis e oito anos, além de alguns adolescentes mais reservados. A participação era voluntária e incentivada pelas psicopedagogas. As crianças e adolescentes demonstravam engajamento e entusiasmo nas brincadeiras, como o bingo educativo voltado ao aprendizado de números e matemática, em que prêmios eram utilizados para estimular o envolvimento.

Apesar de a maioria falar predominantemente o idioma Warao, com uso limitado do espanhol e pouco domínio do português, a barreira linguística não impedia a comunicação. As crianças faziam perguntas em sua língua, gesticulavam e demonstravam curiosidade pelos materiais de anotações da pesquisadora, escrevendo seus nomes e números com “*letras caprichadas*”. Observou-se que os Warao, desde as crianças até os adultos, possuíam

liberdade para entrar e sair do abrigo a qualquer momento, aspecto que evidencia diferenças culturais na organização e no sentido de autonomia em relação às instituições ocidentais.

No segundo dia de visita, em 17 de maio de 2024, a interação foi ainda mais expressiva, com a ampliação da participação dos adolescentes. As atividades do dia envolveram o uso de massinhas, o que despertou grande entusiasmo entre as crianças. Essas práticas lúdicas eram realizadas, principalmente, às sextas-feiras e aos sábados, como forma de incentivar a permanência das crianças no abrigo e evitar que circulassem nas ruas.

As entrevistas e conversas preliminares com os profissionais da instituição revelaram que o processo de acolhimento enfrentou desafios consideráveis em seus estágios iniciais. A Cáritas chegou a abrigar quase duzentas pessoas em sua inauguração, sob a liderança inicial do Cacique Miguel. Segundo os relatos, o grupo enfrentava dificuldades de convivência, conflitos familiares, resistência à alimentação oferecida e aos cuidados médicos, além de baixa adesão à frequência escolar. A comunicação representava um dos maiores obstáculos no contato entre os acolhidos e os mediadores.

As consequências dessa fase inicial incluíam casos de desnutrição entre crianças, adolescentes e idosos, além do agravamento de doenças. Também foram relatados episódios de violência doméstica, acidentes e consumo de álcool, fatores que continuam a representar desafios para o trabalho social e educativo desenvolvido no abrigo.

A alimentação figurava entre as principais barreiras à integração. A dieta tradicional Warao era composta basicamente por arroz, feijão, frango (*pollo*) e *arepa*, com elevado consumo de refrigerantes, especialmente Coca-Cola.

Conforme os relatos iniciais com os diversos profissionais do local, inicialmente, observou-se rejeição ao consumo de frutas e sucos, o que contribuiu para os casos de desnutrição. Após um longo processo de adaptação cultural conduzido pela equipe da instituição, foi possível introduzir gradualmente frutas e sucos na alimentação infantil, embora a resistência ainda persista entre os adultos.

A assistência à saúde também se mostrou desafiadora. A comunidade Warao demonstrava resistência ao atendimento médico convencional, preferindo, em primeiro lugar, a consulta com o curandeiro tradicional. O atendimento ocidental era procurado apenas em situações graves. Com o tempo, o trabalho conjunto entre a equipe da Cáritas, o curandeiro e o cacique resultaram em maior aceitação dos cuidados médicos, preservando o papel do curandeiro como mediador cultural e espiritual. Atualmente, o tratamento médico

ocidental é mais bem aceito, mas a consulta tradicional ainda é considerada essencial antes da autorização do atendimento clínico.

No campo educacional, constatou-se que muitas crianças Warao nunca haviam frequentado a escola. Após um processo de sensibilização promovido pela Cáritas, as famílias passaram a aceitar o ingresso das crianças e adolescentes na rede pública de ensino. A frequência é voluntária e as turmas foram organizadas exclusivamente por etnia, divididas entre grupos infantis e adolescentes. A assiduidade ainda é variável, e a integração com as demais crianças da comunidade local ocorre de forma limitada.

Durante as visitas, observou-se também que as crianças Warao se reúnem frequentemente para jogar futebol, enquanto as menores brincam nas proximidades, reforçando os vínculos coletivos e a solidariedade entre os membros da comunidade.

De forma conclusiva, os primeiros contatos da pesquisa revelaram que, embora haja um processo gradual de adaptação entre o abrigo e as crianças e adolescentes Warao, persistem diferenças culturais significativas que precisam ser reconhecidas e respeitadas nos processos de acolhimento e integração. A cultura Warao mostra-se fortemente enraizada, com particularidades na organização familiar, na alimentação, na relação com a saúde e, especialmente, nas formas de aprendizado e socialização.

As observações iniciais ressaltam a importância de aprofundar o estudo sobre a coleta como forma de trabalho, a alimentação tradicional e a organização social Warao, que se inicia na infância e se consolida na vida adulta. Esses elementos constituem aspectos fundamentais para a compreensão da identidade cultural desse povo e para a formulação de políticas públicas sensíveis à diversidade étnica e social dos refugiados indígenas.

3.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS

A coleta de dados ocorreu de forma participativa e observacional. Foram realizadas pesquisas documentais e entrevistas semiestruturadas individuais, com carga horária de 40 (quarenta) horas no total, com 06 (seis) profissionais do abrigo, buscando captar suas percepções sobre as barreiras enfrentadas pelas crianças Warao no contexto do acolhimento. Além disso, foram realizadas atividades criativas com as crianças, como jogos, desenhos e brincadeiras. Essas técnicas foram escolhidas por permitirem maior expressividade, especialmente diante da barreira linguística.

Quanto à pesquisa documental, inicialmente, esta foi realizada nos sites da justiça brasileira, especificamente nos Tribunais Regionais Federais, bem como nos sítios da

Defensoria Pública da União (DPU), para ver como estava sendo tratado o tema da pesquisa no âmbito do judiciário. Posteriormente, foram realizadas buscas nos sítios do CONARE, ACNUR, FUNAI, OBMIGRA, Refúgio em Números, OIM, dentre outros com o fim de obter informações para a pesquisa.

Por meio da pesquisa bibliográfica, foi feito o levantamento e a análise do perfil de crianças e adolescentes refugiadas da etnia Warao que ingressam no Brasil como solicitantes de refúgio. Essa etapa metodológica também apontou para os referenciais teóricos.

Além disso, foi realizada uma busca em documentos que forneçam um viés histórico e cultural da etnia Warao, o que deu maior suporte ao tema da pesquisa.

Durante o período de coleta de dados, observou-se que as crianças e adolescentes Warao participavam voluntariamente das atividades, o que impôs uma maior flexibilidade ao cronograma de interações. As atividades, como bingo e brincadeiras com massinha, foram conduzidas pelas psicopedagogas e observaram os princípios éticos de respeito à cultura indígena e à autonomia dos jovens.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

4.1 CONFRONTO DOS DADOS COLETADOS COM A LITERATURA TEÓRICA

A presente pesquisa, ao investigar o acolhimento, a integração e a inclusão de crianças e adolescentes Warao no Brasil, encontrou consonâncias e divergências significativas quando confrontada com o referencial teórico exposto nos capítulos precedentes.

A Venezuela possui uma população indígena correspondente a 2,8% de seus habitantes, distribuída entre 51 povos indígenas, entre os quais os Warao figuram como um dos grupos mais numerosos, conforme dados sistematizados pelo *International Work Group for Indigenous Affairs* (IWGIA, 2025). No contexto do deslocamento forçado para o Brasil, dados oficiais indicam que, até 2020, 5.000 indígenas venezuelanos haviam ingressado no território brasileiro, sendo 68% pertencentes à etnia Warao, o que evidencia, com base em informações quantitativas precisas e provenientes de fontes institucionais confiáveis, que esse grupo constitui o principal contingente indígena no fluxo migratório Venezuela–Brasil (ACNUR, 2020j; ACNUR, 2025n). De acordo com relatório do ACNUR, os Warao representam 69% de todos os indígenas venezuelanos presentes no território brasileiro, o que evidencia que sua migração não é um fenômeno isolado, mas o resultado de um colapso estrutural que afeta de maneira desproporcional os povos originários (ACNUR, 2025n).

Esses dados reforçam a profundidade da vulnerabilidade vivida no Delta do Orinoco e ajudam a compreender por que os Warao se tornaram o maior contingente indígena no fluxo migratório Venezuela–Brasil.

De modo geral, os achados de campo reafirmam a necessidade de uma abordagem intercultural que considere a cosmovisão dos povos indígenas, assim como a insuficiência de políticas públicas voltadas especificamente a esse público em situação de refúgio. As consonâncias se manifestam na confirmação de que as barreiras linguísticas, a ausência de serviços básicos adaptados e o preconceito e discriminação são obstáculos recorrentes, tal como previsto na literatura. Há uma clara reafirmação na presente pesquisa de que a visão eurocentrada sobre infância e adolescência contrasta com a cosmovisão Warao, onde os jovens têm participação ativa na vida comunitária, gerando a "colonialidade do poder adultocêntrico" que marginaliza suas vozes e experiências.

Essa compreensão reforça que a infância Warao é constituída como participação e convivência comunitária, e não como fase de isolamento ou tutela absoluta sob a lógica adultocêntrica ocidental. Tal perspectiva dialoga com Hartmann (2025), ao evidenciar que crianças migrantes constroem narrativas próprias e interpretam o processo de deslocamento a partir de suas experiências, revelando formas singulares de agência e pertencimento. A ausência dessa escuta institucionalizada no Brasil contribui para a invisibilidade das percepções infantis Warao e aprofunda as barreiras culturais no acolhimento.

Por outro lado, as divergências e lacunas evidenciam que, apesar de uma legislação brasileira robusta que reconhece direitos específicos a povos indígenas e refugiados, como a Constituição Federal de 1988, a Convenção n. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, o Estatuto do Índio, a Lei nº 9.474/1997, dentre outros, há uma clara insuficiência na implementação efetiva dessas normas. O estudo de campo, realizado junto à Cáritas Brasília, confirmou que o acesso a direitos básicos como educação, saúde e documentação continua sendo dificultado pela burocracia e pela falta de orientação e coordenação interinstitucional. Essa realidade sublinha a urgência de políticas públicas interculturais que promovam a participação das lideranças Warao e a formação de profissionais aptos a acolherem sensivelmente esse grupo.

Esses achados destacam a complexidade do desafio enfrentado por crianças e adolescentes Warao e a necessidade de ir além do assistencialismo, priorizando o respeito à diversidade cultural e à dignidade humana. No próximo segmento, aprofundaremos nas barreiras identificadas e sua relação com os aspectos de colonialidade, detalhando como se manifestam no cotidiano.

4.2 BARREIRAS AO ACOLHIMENTO, À INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO E ASPECTOS DE COLONIALIDADE

Ao aplicar o referencial teórico aos dados coletados na Cáritas São Sebastião, constata-se que os conceitos de barreiras, integração e inclusão se materializam em obstáculos concretos que dificultam o pleno exercício de direitos pelos Warao. A pesquisa de campo revela que, a despeito do arcabouço jurídico de proteção, a prática do acolhimento ainda é marcada por uma lógica de colonialidade e por um viés adultocêntrico, resultando em uma integração assimétrica. Nesse contexto, as barreiras não se apresentam apenas como entraves logísticos, mas como processos institucionais que invisibilizam a cosmovisão indígena — desde a imposição da língua portuguesa e da estrutura escolar ocidental até o

descompasso entre as dinâmicas familiares coletivas dos Warao e as normas individualizantes da sociedade receptora.

4.3 O PANORAMA GLOBAL E NACIONAL DE MIGRAÇÕES FORÇADAS E A APLICAÇÃO AO CASO WARAO

A pesquisa de campo demonstrou que, apesar dos avanços nos marcos normativos globais e nacionais sobre refúgio (como a Lei nº 9.474/1997 e a Resolução nº 29/2019 do CONARE), existe um descompasso significativo entre a proteção jurídica prevista e a realidade vivida pelos Warao no abrigo da Cáritas. O panorama nacional, na prática, evidencia lacunas operacionais que tornam o processo de acolhimento moroso e dependente da sociedade civil.

Essa lacuna foi confirmada pelos profissionais entrevistados. O diretor da instituição, Paulo Henrique de Moraes, relatou que a burocracia e a ausência de políticas coordenadas fragmentam o processo de regularização documental. Segundo ele, *“na grande maioria são pessoas que vêm com o desafio da língua, e nós tentamos fazer o melhor possível para que o convívio possa ser harmônico”*, ressaltando que o trabalho humanitário busca suprir lacunas do poder público (Paulo, Anexo A). Essa observação ilustra como a efetivação do direito ao refúgio, no plano local, ainda depende fortemente da atuação de organizações que assumem papéis substitutivos ao Estado.

Uma das entrevistadas, identificada como psicopedagoga da instituição, reforçou essa percepção ao relatar que *“as crianças chegam sem falar português, e nós tentamos criar atividades lúdicas que as aproximem da língua e da escola, mas sem recursos adequados é difícil manter continuidade”* (Denise, Anexo C). O ACNUR denomina esse descompasso de *“lacuna operacional entre acolhimento emergencial e integração de longo prazo”*, observada em diversos países receptores. Tal lacuna repercute diretamente sobre as crianças e adolescentes Warao, que, por sua dupla condição — indígena e migrante —, enfrentam vulnerabilidades acrescidas.

Durante as observações *in loco*, constatou-se que, embora as crianças participassem de atividades educativas e recreativas, a inexistência de políticas públicas bilíngues e a ausência de mediadores culturais comprometiam sua inserção escolar. A maioria das crianças apresentava domínio limitado da língua portuguesa, comunicando-se predominantemente em Warao e, em menor medida, em espanhol. Ainda assim, tal condição não se configurava como obstáculo significativo para a interação cotidiana com os

funcionários, o que evidencia não apenas a resiliência linguística do grupo, mas também o potencial de convivência intercultural quando apoiado por formas de mediação comunitária.

Entretanto, persistem violações de direitos humanos associadas à ausência de políticas estruturadas de acolhimento indígena. Outra profissional entrevistada relatou que *“muitas famílias ficam meses sem documentação, o que impede o acesso a benefícios e à escola”* (Denise, Anexo C). Esses entraves configuram barreiras práticas que limitam o exercício dos direitos à educação, à identidade e à participação cultural, confirmando que, no plano local, ainda prevalecem práticas de acolhimento limitadas, frequentemente moldadas por lógicas assistencialistas que não contemplam a especificidade indígena.

O cotejamento entre o panorama normativo e os achados da pesquisa de campo evidencia, portanto, que o caso Warao sintetiza os dilemas contemporâneos da proteção internacional. A experiência dos Warao em Brasília confirma a necessidade urgente de políticas de acolhimento intercultural, de educação bilíngue e de mecanismos que assegurem às crianças e adolescentes refugiados o direito de viver e aprender segundo sua própria cosmovisão, sem que isso implique renunciar a seus direitos universais como sujeitos de dignidade humana.

4.4 PROTEÇÃO ESPECÍFICA AOS POVOS INDÍGENAS E A EFETIVIDADE DA FUNAI

A proteção dos povos indígenas no Brasil constitui um direito fundamental, alicerçado na Constituição Federal de 1988 — notadamente nos artigos 231 e 232 — e regulamentado por normas infraconstitucionais como o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973). Esse arcabouço jurídico, fortalecido pela ratificação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e por declarações da ONU e da OEA, representa a superação da antiga concepção assimilacionista e tutelar, reconhecendo aos indígenas o direito à diferença e ao respeito de suas culturas distintas.

Tais normas asseguram os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas e garantem a preservação da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. O critério fundamental para o reconhecimento da identidade indígena é a autodeclaração, sendo irrelevante a presença em território homologado para a garantia de direitos. Pautada nos princípios da universalidade e da dignidade da pessoa humana, a legislação brasileira não distingue indígenas nacionais de estrangeiros, devendo os Warao receber o mesmo tratamento dispensado às etnias nacionais. Inclusive, decisões judiciais têm

reiterado a obrigação da União e da FUNAI em implementar planos de atendimento qualificado a essa população, como consta no Processo nº 1000145-20.2019.4.01.4200.

Contudo, o confronto entre a previsão normativa e a realidade revela um abismo. A persistência de lacunas significativas no apoio às crianças e adolescentes Warao é evidenciada pela convergência entre os dados empíricos coletados nesta pesquisa — por meio das vivências no abrigo da Cáritas — e os relatórios de órgãos oficiais e literatura especializada. As barreiras enfrentadas se manifestam em diversas dimensões:

- Documentação: a falta de documentos básicos como CPF e CTPS, erros na grafia de nomes e a ausência de tradução da língua Warao dificultam o acesso a serviços essenciais como saúde e educação. A FUNAI tem sido criticada por negar a emissão da Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR) a indígenas venezuelanos, alegando falta de competência ou recursos, ou que a questão seria mais de assistência social do que de assistência indígena.
- Saúde: os Warao encontram dificuldades em acessar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI), pois este atende principalmente indígenas aldeados, e a rede comum do SUS muitas vezes não oferece atendimento diferenciado. Há desrespeito aos saberes médicos tradicionais e experiências negativas com o sistema biomédico brasileiro, resultando em recusa de hospitalização ou abandono de tratamentos. A falta de intérpretes e de sensibilidade intercultural dos profissionais de saúde agrava o distanciamento.
- Educação: o acesso à educação é limitado pela barreira linguística, ausência de adaptações pedagógicas e preconceito no ambiente escolar. Apesar das leis que preveem educação escolar bilíngue e intercultural, a implementação é insuficiente, e o sistema escolar brasileiro, centrado em uma visão eurocêntrica, não contempla os saberes comunitários Warao.
- Acolhimento e Moradia: as condições precárias dos abrigos, a superlotação, a falta de manutenção e a violência são problemas recorrentes. Regras de convivência são frequentemente impostas sem consulta prévia e informada às lideranças indígenas, desrespeitando seus costumes e organização social, o que pode gerar conflitos ou o retorno à situação de rua.

- Assistência Social: a política de Assistência Social é muitas vezes improvisada e não consegue atender à singularidade dos povos indígenas. A falta de conhecimento sobre seus direitos e a barreira linguística impedem o acesso autônomo a programas sociais como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Proteção à Criança e ao Adolescente: crianças Warao são submetidas a processos administrativos sem escuta especializada ou consulta às lideranças comunitárias. Há relatos de autoridades questionando a autodeclaração indígena. A criminalização de adultos indígenas que pedem dinheiro nas ruas com crianças, sob a justificativa de proteção, leva a ameaças de perda do poder familiar, o que para os Warao é uma experiência de grande sofrimento e violência. O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) desaconselham procedimentos que levem à perda do poder familiar sem esgotar as medidas do ECA e respeitar as especificidades culturais.

A FUNAI, embora seja o órgão indigenista oficial do Brasil e tenha o mandato de proteger e promover os direitos dos indígenas, além de coordenar a política indigenista, enfrenta limitações estruturais significativas.

A Fundação foi criada pela Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 (Brasil Escola, 2021, p. 1) como substituta do extinto Serviço de Proteção ao Índio - SPI. Sua missão institucional é “*proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil*” (FUNAI, 2025).

Compete à FUNAI promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro de terras tradicionalmente ocupadas, além de monitorar e fiscalizar essas terras e coordenar políticas de proteção a povos isolados e recém-contratados (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025). A estrutura da FUNAI está orientada por princípios como o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições indígenas (ISA, 2025).

Entretanto, é necessário distinguir o papel institucional esperado da FUNAI da realidade material que o órgão enfrenta. Em linhas gerais, espera-se que a Fundação atue como garantidora plena dos direitos originários e coordenadora da política indigenista intersetorial, inclusive para migrantes. Contudo, o que se observa de fato é

uma autarquia atravessada por severas limitações orçamentárias e de pessoal, agravadas por um desmonte institucional recente. A "*ausência*" relatada por profissionais da ponta e as ações judiciais por omissão não decorrem exclusivamente de uma negativa de responsabilidade deliberada, mas também de uma incapacidade estrutural de atuar fora da lógica tradicional voltada aos indígenas aldeados. O órgão depende de investimentos robustos para superar esse passivo e atender à complexidade dos indígenas em contexto urbano, como os Warao.

Historicamente, a FUNAI operava com uma lógica tutelar e assimilacionista, com foco nas populações aldeadas; tal enfoque resultou em desassistência de indígenas em contexto urbano, como os Warao (ISA, 2025). Internamente, a Procuradoria Federal Especializada da FUNAI chegou a posicionar que a questão Warao seria "*mais de assistência social*" do que de assistência indígena, justificando sua discricionariedade na emissão de documentos como a CEAR com base no "Princípio da Reserva do Possível" (Barbosa, 2022, p. 103).

Essas barreiras institucionais resultam em dificuldades de articulação e coordenação entre a FUNAI, o sistema de saúde (SESAI/SUS), as secretarias estaduais e municipais e as entidades assistenciais, o que cria um "*vazio de proteção*" para os povos indígenas migrantes (Calixto; Ferraz, 2021, p. 12).

Para superar esses desafios, é fundamental que o Estado brasileiro, incluindo a FUNAI, adote uma abordagem intersetorial e intercultural, com recursos e pessoal capacitado para garantir a efetivação plena dos direitos dos povos indígenas migrantes. Isso inclui a participação ativa das lideranças Warao nos processos decisórios, o respeito às suas cosmovisões e práticas culturais, e a criação de protocolos claros entre os órgãos para um atendimento digno e eficaz.

4.5 FLUXO MIGRATÓRIO E ESPECIFICIDADES DA ETNIA WARAO

Em relação ao fluxo migratório específico das famílias Warao acolhidas no Distrito Federal, a pesquisa confirmou que a mobilidade desse grupo ocorre predominantemente através da Operação Acolhida, estruturada em redes familiares e comunitárias, e não de forma isolada. A interiorização para Brasília revelou-se um processo coletivo, guiado por laços de parentesco e pela busca de reunião familiar no abrigo.

Essa dinâmica foi evidenciada na entrevista com a orientadora social Eliane Sousa, que descreve como se dá a chegada dos grupos ao abrigo de São Sebastião:

Todos eles estão vindo pela Operação Acolhida. Não tem nenhum que está chegando por conta própria. Tem uns que vem pela Koromoto, mas eles não ficam. Logo vão embora. Às vezes aparecem familiares dos Waraos que já se encontram aqui abrigados e eles vêm porque os próprios Warao estão trazendo. Hoje o número de indígenas abrigados aqui já aumentou. Hoje nós temos 155 pessoas aqui, 35 famílias, 56 crianças e 21 adolescentes (Eliane Sousa, Anexo F).

Todos eles estão vindo pela Operação Acolhida. Não tem nenhum que está chegando por conta própria. Tem uns que vem pela Koromoto, mas eles não ficam. Logo vão embora. Às vezes aparecem familiares dos Waraos que já se encontram aqui abrigados e eles vêm porque os próprios Warao estão trazendo. Hoje o número de indígenas abrigados aqui já aumentou. Hoje nós temos 155 pessoas aqui, 35 famílias, 56 crianças e 21 adolescentes (Eliane Sousa, Anexo F).

O relato demonstra a dimensão coletiva do deslocamento Warao, marcado por uma rede de solidariedade interna. Além disso, evidencia o papel central da Operação Acolhida como principal canal de entrada e interiorização dessa população, reafirmando o caráter estruturado das políticas de resposta emergencial, que encaminham os grupos diretamente aos abrigos conveniados.

Portanto, o cotejamento entre o fluxo migratório e a experiência empírica no Distrito Federal demonstra que a migração desse grupo não se resume a uma busca por melhores condições materiais, mas constitui uma estratégia de sobrevivência cultural. As entrevistas evidenciam que, embora o acolhimento emergencial tenha garantido proteção básica, a chegada em blocos familiares exige políticas de integração que considerem essa coesão grupal, evitando tratá-los como indivíduos isolados e respeitando sua organização social coletiva

4.6 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E INTEGRAÇÃO: OS ASPECTOS PSICOSSOCIAIS E CULTURAIS

A análise integrada dos conteúdos teóricos discutidos nos subtítulos 2.5 e 2.5.1, articulada à perspectiva antropológica apresentada em 2.8, evidencia como o acolhimento de crianças e adolescentes Warao no Brasil é atravessado por fatores psicossociais complexos, que influenciam tanto a adaptação da comunidade quanto a capacidade das instituições brasileiras de compreender e responder às suas necessidades específicas.

Os aspectos psicossociais emergem de forma clara quando examinamos o modo como as relações sociais, identidades, vínculos familiares, formas de cuidado e expectativas coletivas se estruturam de modo distinto entre a sociedade brasileira e a Warao. Enquanto o modelo ocidental tende a privilegiar a figura da criança como indivíduo em formação, dependente de adultos e inserido em ambientes institucionalizados — sobretudo escola e família nuclear —, a infância Warao se constrói de forma comunitária e relacional. As crianças participam ativamente da vida coletiva, circulam por diferentes espaços, aprendem observando e imitando, e constroem pertencimento a partir das interações com múltiplos cuidadores, incluindo adultos, jovens e anciãos.

Esse modo de ser se refletiu fortemente na pesquisa de campo. Nos dias de observação, as crianças demonstravam autonomia significativa para explorar o espaço do abrigo, aproximando-se da pesquisadora com espontaneidade para escrever seus nomes ou mostrar desenhos, interagindo entre si quase exclusivamente em Warao. O brincar, o gesto e o olhar constituíam formas de comunicação tão potentes quanto as palavras, revelando que a experiência infantil Warao está ancorada em uma afetividade imediata e em vínculos horizontais, mais do que em relações hierárquicas.

Em termos psicossociais, a presença constante de grupos — sobretudo entre adolescentes — é um traço relevante. Corrobora nesse sentido o relato de Denise: “*Os adolescentes andam sempre em grupo e não costumam se misturar com os criollos.*” (Denise, Anexo C).

Essa prática, frequentemente interpretada por agentes externos como resistência ou isolamento, expressa, na verdade, mecanismos de proteção emocional, afirmação identitária e manutenção da coesão comunitária em um contexto que lhes é estranho. A vida em grupo, para eles, funciona como uma forma de regulação afetiva e continuidade cultural.

Da mesma forma, as escolhas relacionadas à saúde, como o uso do xamã ou a recusa vacinal, representam não apenas divergência cultural, mas estratégias psicossociais de manutenção de pertencimento e confiança comunitária. Como destacou a entrevistada Liyanet onde ela narra que “*Eles preferem o xamã, e muitos não querem tomar vacina.*” (Liyanet, Anexo D).

Essa preferência evidencia como o cuidado entre os Warao integra dimensões espirituais, sociais e afetivas, e não apenas biomédicas.

Outro exemplo significativo é o testemunho de Francisco Flores, indígena meio Warao e meio *criollo*, cuja posição identitária híbrida lhe confere sensibilidade para perceber

nuances de ambos os mundos. Sua fala traduz bem o impacto psicossocial da migração: “*Eu entendo um pouco dos dois mundos. Sei o que a Cáritas quer e sei como os Warao pensam. Às vezes, não é má vontade deles; é porque nosso jeito é diferente.*” (Francisco, Anexo C).

A fala de Francisco demonstra como as tensões culturais produzem efeitos emocionais e práticos, e como indivíduos em posição liminar podem atuar como pontes entre universos culturais distintos — algo fundamental em processos de acolhimento.

Esses dados empíricos reforçam que a migração forçada produz uma série de efeitos psicossociais — sentimento de perda, deslocamento, insegurança, rupturas identitárias e, simultaneamente, estratégias de preservação cultural.

A infância Warao, ao migrar, leva consigo toda uma estrutura de socialização que nem sempre encontra correspondência nas instituições brasileiras. Assim, quando a equipe da Cáritas relata dificuldades na escolarização ou hábitos alimentares distintos, trata-se menos de “problemas individuais” e mais de ajustes entre sistemas sociais diferentes, que carecem de mediação especializada.

Nesse ponto, o subtítulo 2.3 que fala sobre a Proteção específica aos povos indígenas é essencial para compreender que o Estado brasileiro dispõe de instrumentos jurídicos e institucionais para lidar com essas diferenças — e que a FUNAI deveria ocupar papel central nesse processo. Como instituição responsável pela política indigenista, cabe à FUNAI orientar órgãos públicos, mediar conflitos interculturais, apoiar escolas e unidades de saúde e garantir que políticas públicas respeitem e incorporem as especificidades socioculturais de cada povo. No entanto, a pesquisa mostrou que essa atuação tem sido insuficiente, aumentando o peso sobre instituições como a Cáritas Brasília e dificultando respostas adequadas a questões psicossociais complexas.

Diante desse cenário, ao confrontar teoria e empiria, observa-se que a concepção Warao de infância, profundamente relacional, comunitária e integrada, desafia diretamente a lógica ocidental da infância protegida e institucionalizada, mostrando que modelos universalizantes não dão conta da diversidade de experiências infantis.

Ao mesmo tempo, verifica-se que as políticas públicas brasileiras ainda operam sob visões adultocêntricas e eurocentradas, que, ao desconsiderarem saberes e práticas indígenas, geram tensionamentos no acolhimento.

Torna-se claro, também, que a integração efetiva dos Warao depende de uma abordagem intercultural que considere, de forma estruturada, a cosmovisão, as formas de cuidado e as dinâmicas comunitárias próprias desse povo. Nesse processo, a FUNAI deveria

atuar como agente mediador fundamental, garantindo que práticas institucionais de educação, saúde e assistência social respeitem as particularidades culturais, evitando a reprodução de colonialidades que fragilizam ainda mais a experiência migratória.

Por fim, as entrevistas demonstram que, embora haja avanços importantes — especialmente no campo da convivência cotidiana —, persistem lacunas significativas, indicando que a convivência intercultural é possível e, em muitos momentos, produtiva, mas ainda depende de mediação adequada e políticas estruturadas para se consolidar plenamente.

4.7 A PROTEÇÃO LEGAL E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

A partir da análise apresentada no subtítulo 2.9 – A proteção legal concedida aos indígenas e a violação de seus direitos, evidencia-se que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de um arcabouço normativo avançado destinado à proteção dos povos indígenas. A Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 231 e 232, reconhece sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, rompendo com o paradigma assimilacionista que marcou a legislação anterior. Esse conjunto é complementado por leis infraconstitucionais, como o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), e por instrumentos internacionais — entre os quais se destaca a Convenção nº 169 da OIT — que reafirmam o dever estatal de assegurar a participação indígena na formulação de políticas que lhes dizem respeito.

No plano normativo, portanto, há uma proteção consolidada. Entretanto, como assinalam Gomes e Oliveira (2021), essa robustez não se converte em efetividade no cotidiano. O estudo confirma, na prática, os gargalos da legislação: a falta de articulação intersetorial, a morosidade administrativa e a ausência de políticas públicas interculturais que atendam às especificidades dos Warao. Esses entraves se materializam concretamente em situações que configuram violações diretas e indiretas de direitos.

Um exemplo emblemático diz respeito à documentação. As observações de campo revelaram que diversas famílias permaneceram meses sem conseguir documentos básicos — como Registro Nacional Migratório (RNM) e CPF — apesar de serem essenciais para matrícula escolar, atendimento de saúde, acesso ao Bolsa Família e inclusão em políticas de proteção social. Como relatou uma das profissionais da Cáritas: *“muitas famílias ficam meses sem documentação, o que impede o acesso a benefícios e à escola”* (Denise, Anexo C).

Essa situação configura violação direta do direito à identidade civil, previsto na legislação brasileira e em tratados internacionais, pois impede que crianças e adolescentes exerçam direitos fundamentais e sejam reconhecidos pelo sistema estatal. É uma violação concreta, observável e contínua.

A saúde é outro campo onde a violação de direitos se expressa de forma objetiva. A falta de mediação cultural adequada, aliada à ausência de profissionais capacitados para compreender práticas tradicionais, como o uso de xamãs, produz atendimentos incompletos ou inadequados no SUS. Muitas famílias relataram dificuldades para serem atendidas ou compreendidas, o que demonstra a violação do direito à saúde de forma culturalmente apropriada, um dos pilares da Convenção nº 169 da OIT.

A escolarização também evidencia violações específicas. A inexistência de educação bilíngue, a falta de mediadores culturais e a rigidez institucional da escola brasileira resultam em matrículas tardias, evasão e dificuldades de acompanhamento por parte das crianças. No caso concreto, durante a pesquisa de campo, foi relatado que algumas escolas passaram a separar crianças Warao por idade, mas sem qualquer suporte linguístico ou intercultural. Essa prática, embora aparentemente neutra, representa violação do direito à educação intercultural, uma garantia expressa em normas nacionais e internacionais.

Além dessas violações diretas, há também violações indiretas, mais sutis, porém igualmente graves, relacionadas às interpretações e expectativas culturais projetadas sobre os Warao. A fala de Denise é ilustrativa:

As crianças já estão muito bem inseridas na nossa cultura, agora as famílias, eles ainda estão muito inibidos para essa inserção em sociedade, mas nós já estamos tentando prepará-los para isso. Para dar autonomia para eles. Exemplo disso é a questão do atendimento do posto médico. Eles ainda precisam ser levados até lá, mas os funcionários da Cáritas já não passam o dia todo lá com eles. Ela acredita que essa insegurança ainda venha um pouco da língua (Denise, Anexo C).

Essa declaração, embora bem-intencionada, revela uma forma de violação indireta do direito à identidade cultural, pois pressupõe que integração significa assimilação — isto é, que se espera que crianças e famílias Warao se ajustem ao padrão cultural brasileiro, e não que o Estado crie condições para que continuem exercendo sua cultura de forma plena. Também evidencia uma leitura equivocada da chamada “autonomia”, construída sob parâmetros ocidentais individualistas, que ignoram o caráter comunitário e relacional da vida Warao. Assim, a “inserção” na cultura brasileira, quando tratada como objetivo natural do acolhimento, se transforma em mecanismo de apagamento identitário.

Outro exemplo concreto dessa violação é a necessidade constante de mediação para acessar serviços básicos, como o atendimento no posto de saúde. A dependência descrita como “inibição” não deriva apenas da língua, mas da ausência de políticas públicas que garantam mediação intercultural, direito previsto na Convenção nº 169 da OIT e reiterado pela FUNAI. A falta de intérpretes, de mediadores culturais e de equipes preparadas configura violação do direito à participação informada, já que a família não compreende plenamente os serviços aos quais tem acesso.

Nesse sentido, seria mais apropriado falar em inclusão, e não em inserção. A inserção, tal como aparece na fala, sugere a expectativa de que os Warao passem a adotar hábitos, comportamentos e padrões culturais majoritários, aproximando-se da lógica adaptativa e assimilacionista. A inclusão, por outro lado, parte de uma perspectiva de direitos: pressupõe a presença ativa dos Warao enquanto sujeitos coletivos, reconhecendo sua cultura, língua e formas próprias de organização como elementos que devem ser respeitados e incorporados no desenho das políticas públicas. A inclusão não exige que o grupo se “adapte” ao modelo brasileiro; exige que o Estado e suas instituições se adaptem para acolher a diversidade, garantindo equidade e participação intercultural.

Sob o ponto de vista jurídico — e especialmente considerando o que dispõe a Convenção nº 169 da OIT, a Constituição Federal (Arts. 231 e 232) e o Estatuto do Índio — a inclusão é o paradigma adequado porque não impõe renúncia identitária, mas sim cria condições institucionais para que diferentes culturas coexistam com dignidade. A “inserção”, portanto, ainda que pareça positiva, mantém resquícios de uma lógica que desconsidera a alteridade e empurra os povos indígenas para um modelo de socialização que não lhes pertence. A inclusão é, assim, a abordagem que previne a violação cultural e garante efetividade à proteção legal.

Adicionalmente, a ausência de presença estruturada da FUNAI no abrigo e nos serviços públicos revela outro ponto crítico. Conforme destaca Santos (2020, p. 57), a falta de planejamento intersetorial agrava a vulnerabilidade dos povos indígenas em áreas urbanas e impede o exercício pleno de seus direitos. No caso dos Warao, isso se traduz em lacunas que vão desde a falta de orientação jurídica e antropológica até a ausência de políticas específicas para povos indígenas refugiados. A Cáritas, embora desempenhe papel essencial, não dispõe das prerrogativas nem das competências legais para garantir o cumprimento dos direitos indígenas, o que evidencia uma omissão estatal que resulta em violações sistemáticas.

Assim, a violação de direitos dos Warao não decorre da inexistência de normas, mas da falta de efetivação, articulação e mediação cultural. Os direitos existem, mas não chegam. A proteção está prevista, mas não se concretiza. O sistema jurídico oferece garantias, mas o sistema institucional falha em implementá-las.

5 SÍNTESE DOS RESULTADOS EMPÍRICOS E ANÁLISE DAS BARREIRAS NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS WARAO NA CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO.

O presente capítulo apresenta os principais resultados da pesquisa realizada junto à comunidade indígena Warao acolhida pela Cáritas São Sebastião. A partir das entrevistas realizadas com profissionais e indígenas, foram identificadas diversas barreiras enfrentadas pela comunidade no processo de adaptação ao Brasil, incluindo dificuldades com documentação, barreiras linguísticas e culturais, desafios no acesso à saúde e educação, além de problemas relacionados ao alcoolismo e à organização social.

Os relatos evidenciam a complexidade do acolhimento dessa população, destacando tanto os desafios enfrentados pela equipe da Cáritas quanto os avanços e as estratégias desenvolvidas para promover o acolhimento/inclusão dos Warao à sociedade brasileira. O objetivo desta seção é discutir esses aspectos de forma detalhada, analisando as experiências e percepções dos entrevistados e refletindo sobre os impactos das políticas públicas e das ações institucionais no processo de acolhimento.

A partir da observação *in loco* e das entrevistas semiestruturadas realizadas no abrigo, identificam-se diferentes obstáculos que dificultam a inclusão plena dos Warao na sociedade de acolhimento. Esses desafios podem ser sintetizados em barreiras documentais, linguísticas, alimentares, organizacionais, educacionais e de saúde. Nos próximos subtópicos, discute-se como cada uma dessas barreiras se manifesta e afeta principalmente crianças e adolescentes.

5.1 O PROCESSO DE ACOLHIMENTO DOS INDÍGENAS WARAO NA CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO

Conforme amplamente discutido nos capítulos anteriores, em especial nos itens 4.7 e 4.8, o arcabouço jurídico brasileiro e os tratados internacionais oferecem uma robusta proteção legal aos povos indígenas e às crianças e adolescentes refugiadas, assegurando uma série de direitos fundamentais.

No entanto, a síntese interpretativa (item 4.8) já apontou para o significativo hiato entre essa previsão teórica e a sua efetiva aplicação prática, marcada por violações de direitos e barreiras à integração e ao acolhimento que fragilizam a dignidade desses grupos.

É para aprofundar a compreensão desse descompasso entre o ideal normativo e a realidade empírica que neste item intitulado “O Processo de Acolhimento dos Indígenas Warao na Cáritas São Sebastião”, se dedica a detalhar as experiências e os desafios concretos vivenciados por essa comunidade e pelos profissionais da instituição. Serão exploradas as dinâmicas iniciais de acolhimento na Cáritas, revelando como as particularidades culturais Warao e as limitações institucionais interagem para moldar a efetividade da proteção e integração dessas crianças e adolescentes.

5.1.1 A Chegada dos Warao ao Abrigo

Os primeiros grupos Warao, originários da Venezuela, chegaram em Brasília entre 2019 e 2020, deslocando-se majoritariamente através do processo de interiorização da Operação Acolhida. A orientadora social Eliane Sousa confirma essa dinâmica, relatando que *"todos eles estão vindo pela Operação Acolhida"*, não havendo chegadas por conta própria. Ao chegarem, estabeleceram-se em situação de rua próximo à Rodoviária Interestadual.

A visibilidade da crise e o grande número de pessoas com hábitos peculiares atraíram a atenção, levando o governo a iniciar um processo de abrigamento emergencial. No entanto, conforme relatado por Paulo Henrique de Moraes, um dos entrevistados, conforme Anexo A, a adaptação a essa estrutura inicial foi difícil, resultando no retorno de muitos indígenas às ruas, uma vez que estavam acostumados a viver *"somente entre eles"*.

Diante do cenário, em 2020, a Cáritas Arquidiocesana de Brasília foi novamente acionada para acolher essa população, mesmo sem ter espaço disponível ou experiência prévia com povos indígenas, já que seu trabalho era focado em *"casa de passagem"* com estadias curtas. A instituição continuou a prestar assistência, levando marmita ao local onde o grupo ficava na rua aos sábados. Aceitando o desafio, a Cáritas buscou experiências em outras filiais no Brasil (Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima) para criar um plano de trabalho, considerando o projeto do Piauí o mais adequado para a realidade de Brasília. Um novo espaço, construído no Capão Comprido, São Sebastião, e concluído no final de 2020, foi adaptado para recebê-los, embora originalmente destinado a crianças e adolescentes. Atualmente, esse espaço mantém-se com alta demanda de acolhimento, conforme relata a orientadora social Eliane Sousa: *"Hoje nós temos 155 pessoas aqui, 35 famílias, 56 crianças e 21*

adolescentes” (Anexo F).

A chegada dos Warao ao abrigo da Cáritas, formalizada em 2021, foi marcada por tensões e adaptações mútuas. De acordo com relatos da psicopedagoga Simone (Anexo E), a transição enfrentou obstáculos imediatos: os Warao rejeitaram imediatamente a estrutura tradicional do abrigo, removendo camas, armários e outros móveis e até queimando algumas camas, por não aceitarem mobílias fixas e exigirem espaços adequados para suas redes.

Essa resistência inicial, que levou alguns profissionais a considerarem-nos "*animais*" devido a comportamentos como descarte de lixo no chão, evidenciou a importância de se adotarem estratégias de acolhimento culturalmente sensíveis, que compreendam a forma de organização social própria desses indígenas, inclusive em ambientes urbanos. Paulo Henrique de Moraes (Anexo A) descreve que a organização dos quartos mobiliados "*durou menos de 6 minutos*", antes de os Warao tirarem os beliches para fora e exigirem redes. Eles também precisavam de espaço para guardar os pertences que recebiam de doações, o que era um problema.

Outras barreiras foram prontamente identificadas no processo inicial de acolhimento:

A barreira documental foi um dos primeiros desafios, pois muitos Warao chegaram sem documentos, dificultando o acesso a serviços básicos e benefícios sociais. Contudo, eles demonstraram grande interesse e não ofereceram resistência em se cadastrar no Cadastro Único e buscar regularização (RNE, solicitação de refúgio), pois viam nisso uma forma de gerir suas vidas financeiras. A falta de documentação anterior continua sendo um problema, e eles podem mentir sobre a idade para continuar recebendo benefícios.

A barreira linguística era um grande entrave, pois predominavam o dialeto Warao e, em menor grau, o espanhol, com poucos ou nenhum fluente em português. A Cáritas implementou aulas de português, contou com pedagogos e tradutores, e os profissionais também buscaram aprender espanhol e Warao. No início, a comunicação se dava por mímica e sinais, mas com o tempo as crianças passaram a falar mais português do que espanhol ou Warao, enquanto os adultos ainda utilizam as línguas de origem. Francisco (Anexo B), um Warao, relata uma experiência de ser agredido por seguranças por não entender a língua portuguesa, o que o motivou a aprender o idioma.

A barreira alimentar também se fez presente devido aos hábitos alimentares

muito distintos dos Warao, baseados em farinha, arroz, frango e *arepa*. O consumo de frutas, legumes e vegetais era praticamente inexistente, e havia um alto consumo de refrigerantes, como a Coca-Cola. As cestas básicas inicialmente distribuídas eram pouco utilizadas, o que levou à desnutrição de muitas crianças. A contratação de uma nutricionista foi essencial para adaptar as refeições e tentar introduzir outros alimentos, embora a base alimentar deles seja arroz, frango, Coca-Cola e raízes. Francisco (Anexo B) descreve sua alimentação tradicional baseada no que está na época, como buriti, tambaqui assado, inhame e pescado assado, e como foi difícil adaptar-se à comida brasileira. Liyanet (Anexo D), uma médica cubana, observa a "*dieta muito pobre*" e a falta de consciência dos Warao sobre bons hábitos alimentares e higiene.

No que tange à organização familiar e social, a estrutura dos Warao difere substancialmente da ocidental, com o cacique exercendo uma liderança central. Inicialmente, houve conflitos relacionados à distribuição de espaços no abrigo, pois o cacique (Miguel, à época) queria destinar a maior parte dos quartos aos seus familiares, comprimindo os demais, o que exigiu renegociação. A forma de criação dos filhos também difere; as crianças participam desde cedo de atividades produtivas, como coleta e artesanato, gerando resistência à escolarização formal, vista como uma interrupção da rotina produtiva. Francisco, conforme

descrito no Anexo B, também funcionário entrevistado como funcionário da Cáritas/DF, explica que, para os Warao, o trabalho é um processo de educação e que crianças de 10 anos já têm que trabalhar como adultos. A Cáritas precisou estipular regras de convívio, como horários e descarte de lixo, para os quais os Warao não estavam habituados.

A adaptação das crianças à educação foi um dos desafios mais complexos. Muitas nunca haviam frequentado uma escola formal e não compreendiam o conceito de aulas estruturadas, preferindo um estilo de vida mais livre. O descompasso com as normas do ECA sobre vestimentas infantis (crianças andando nuas) também foi um ponto de fricção. A resistência inicial foi superada gradualmente com lanches, apoio das famílias e do cacique, e o incentivo do Bolsa Família, que exigia matrícula. Inicialmente, turmas exclusivas para indígenas foram criadas, para depois, por determinação do Ministério Público Federal (MPF), serem integradas às turmas regulares por idade. Denise (Anexo C), funcionária da Cáritas/DF descreve o esforço de "*formiguinha*" para que as crianças comesçassem a frequentar as aulas, com as portas

abertas e atividades lúdicas como pintura e massinha, que elas adoram. A frequência ainda é oscilante, mas as crianças expressam vontade de ir à escola.

No âmbito da saúde, a comunidade Warao priorizava o xamã para a cura, relutando em procurar ajuda médica ou aceitar vacinação e exames. Simone (Anexo E), psicopedagoga da Cáritas, relata que para eles, a doença é "*coisa de feitiço*" e não uma enfermidade.

Francisco (Anexo B), detalha ainda que, culturalmente, o adoecimento é atribuído a "*macumba, bruxaria, um mau olhar*," e o curandeiro utiliza folhas de buriti para a cura pela crença. Um caso grave de falecimento de uma criança por tuberculose, devido à recusa dos pais em permitir o tratamento, demonstrou a seriedade dessa barreira cultural; os pais chegaram a esconder o corpo da criança para que a Cáritas não soubesse do óbito. Foi necessário um trabalho intensivo, incluindo o convencimento do curandeiro e do cacique, e o acompanhamento de profissionais da Cáritas para levar as crianças aos postos de saúde. Atualmente, eles ainda procuram o xamã primeiro, mas nos casos mais graves já buscam ajuda médica diretamente. Eliane (Anexo F), orientadora social da Cáritas, menciona que o pessoal da saúde vem todas as terças-feiras ao abrigo, realizando vacinação, pesagem e atualização do Bolsa Família.

A higiene também é percebida de forma diferente pelos Warao, com questões como piolhos ou fraldas não trocadas sendo frequentemente observadas, gerando queixas da escola, embora as mães não vissem o problema. Yanet uma das entrevistadas e orientadora social da Cáritas destaca que os Warao têm o hábito de "*defecar em qualquer parte, como animais*". A psicopedagoga Simone (Anexo E) relata que ela mesma ensinava as crianças a escovarem os dentes e passar creme nos braços ressecados.

O alcoolismo é um desafio persistente. O consumo excessivo de álcool é culturalmente aceito entre os Warao e associado a rituais e celebrações. No entanto, no contexto urbano, isso levou a embriaguez extrema, violência doméstica e negligência com crianças, sem distinção de idade ou gênero no consumo. Francisco descreve como a cachaça foi introduzida e se tornou um problema, associada à lembrança de familiares falecidos, levando muitos a beberem em excesso (Anexo B).

Simone (Anexo E) relata ainda que:

(...) as segundas-feiras eram improdutivas devido à embriaguez generalizada e brigas, com adultos, crianças e adolescentes todos juntos. Intervenções

como palestras e, em casos extremos, a expulsão de agressores foram adotadas, o que ajudou a controlar a situação da violência.

No entanto, o problema da bebida em si persiste, com as crianças sendo negligenciadas quando os pais estão sob efeito do álcool.

Apesar de residirem em um contexto distinto de suas origens, os Warao mantêm um modo singular de organização de moradia, alimentação e socialização, que precisa ser respeitado para assegurar sua identidade cultural. A legislação brasileira de proteção aos povos indígenas (Artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988) respalda esse direito, devendo, portanto, ser observada a fim de promover a preservação das tradições e valores que estruturam o modo de vida desse grupo.

O processo de acolhimento dos Warao na Cáritas São Sebastião tem sido uma jornada de aprendizado mútuo e adaptação, demonstrando a complexidade da integração de comunidades indígenas em contextos urbanos e a necessidade de abordagens que valorizem suas particularidades culturais para além do assistencialismo.

5.2 BARREIRAS ENFRENTADAS NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO

O processo de acolhimento iniciado em 2019 foi permeado por desafios estruturais, culturais e institucionais. Provenientes de uma crise humanitária complexa, os Warao encontraram no Brasil uma expectativa de refúgio, mas se depararam com inúmeras barreiras.

A partir das entrevistas e observações, foram identificadas oito barreiras centrais que atravessam esse processo:

- Barreiras Documentais;
- Barreiras Linguísticas;
- Barreiras Alimentares;
- Barreiras na Organização Familiar e Social;
- Barreiras na Educação;
- Barreiras na Saúde;
- Barreiras do Alcoolismo;
- Barreiras Socioculturais.

A seguir, detalha-se como cada uma dessas dimensões se manifesta no cotidiano do acolhimento e seus impactos específicos sobre a comunidade Warao.

5.2.1 Barreiras Documentais

A regularização da documentação emerge como um dos primeiros e mais fundamentais desafios enfrentados pelo povo Warao ao buscar refúgio no Brasil. Muitos indivíduos chegam ao país sem documentos de identidade ou certidão de nascimento, o que torna a obtenção desses registros um passo crucial para garantir o acesso a serviços essenciais e para uma integração mais digna na sociedade brasileira.

A precariedade documental dos Warao está profundamente relacionada à crise política, econômica e social que assola a Venezuela, forçando esse povo a migrar em condições de extrema vulnerabilidade. A ausência de identificação formal acarreta sérios impedimentos ao acesso a direitos e serviços básicos, afetando diversas dimensões da vida cotidiana. No campo dos benefícios sociais, a falta de documentação constitui uma barreira direta ao recebimento de auxílios essenciais, como o Bolsa Família. Paulo Henrique de Moraes, da Cáritas Arquidiocesana de Brasília confirmou, conforme consta no Anexo A, que a adesão ao Cadastro Único representou *“um passo crucial para viabilizar o recebimento de auxílios sociais e promover uma maior autonomia financeira entre os indígenas”*. Ele acrescentou ainda que a Cáritas implementou *“protocolos específicos”* para auxiliar os Warao na efetivação de seus cadastros e no acesso aos benefícios a que têm direito.

Destaca-se aqui a fala de Paulo, onde ele afirma que:

A primeira dificuldade com os Warao foi a questão documental (identidade, certidão de nascimento etc.), e depois foi como lidar com eles. Por fim, chegou-se a um plano de trabalho e a metodologia na qual iriam trabalhar. Primeiro, chamado Protocolos, que é a parte de documentação. Grande parte dos indígenas já estavam cadastrados no Cadastro Único, mas precisavam atualizar, outros tinham chegado recentemente, então não tinham vínculo com o Estado através de políticas públicas (Paulo, Anexo A).

No âmbito da educação, a matrícula de crianças e adolescentes Warao na rede pública brasileira enfrenta obstáculos devido à ausência de documentos, o que compromete o direito à escolarização e à inclusão social. Já em relação aos serviços de saúde, embora o Sistema Único e Saúde (SUS) seja de caráter universal, a falta de documentação pode gerar entraves burocráticos e dificultar o atendimento contínuo e integrado dessas famílias.

Além disso, a carência de dados confiáveis e padronizados sobre essa população impossibilita a quantificação precisa das famílias Warao, o que compromete o planejamento de políticas públicas e a elaboração de estratégias de acolhimento de médio e longo prazo. Por fim, a exposição a riscos é agravada pelo fato de que o processo de regularização migratória pode levar “meses ou até anos”, período em que, segundo o entrevistado, as crianças Warao permanecem “desassistidas de direitos fundamentais e expostas a diversos riscos”, conforme registrado no Anexo A.

A pesquisa de campo revelou que, contrariando uma possível percepção de resistência, os próprios Warao demonstram um grande desejo de regularizar sua situação documental. Paulo Henrique de Moraes (Anexo A) observou que, na fase de cadastramento e documentação, "não

houve resistência por parte dos Warao para ingressar no nosso sistema, muito pelo contrário, era isso que eles queriam, pois era uma forma de terem trabalho e um meio de gerir sua vida financeira. Foram até eles que pediram muito para fazer essa parte". Esse depoimento enfatiza a agência e proatividade dos Warao na busca por autonomia. Francisco Flores, um dos entrevistados, conforme consta no Anexo B, chegou ao Brasil em 2019 e relata que tirou seus documentos em Pacaraima, logo na chegada, ilustrando esse esforço individual em meio às dificuldades com a língua e trabalho.

Apesar de o Brasil possuir um robusto arcabouço jurídico para a proteção de refugiados e povos indígenas, que inclui a Lei de Refúgio (Lei nº 9.474/1997), a Constituição Federal de 1988 (que reconhece direitos específicos aos povos indígenas), e a Convenção nº 169 da OIT, ainda existem lacunas significativas na implementação efetiva desses direitos. As barreiras à integração, como o acesso à documentação, "retratam uma realidade de violações de direitos ainda recorrente". Essa dificuldade muitas vezes decorre do desconhecimento ou da desarticulação entre os diferentes órgãos estatais responsáveis.

A experiência e as falas dos funcionários da Cáritas, como Denise (Anexo C), que acompanha as crianças Warao desde janeiro de 2021, ilustram os desafios práticos. Ela menciona que no início, a equipe da Cáritas e as crianças e adolescentes Warao tinham dificuldade “tanto com a língua, tanto com a gente quanto com eles, mas que com o tempo, e o trabalho de introdução do espanhol e português, a "língua não é mais uma barreira" para a maioria. Embora a língua não seja mais a principal barreira, a falta

de documentos ainda persiste para alguns, como notado por Rensi e Câmara (2025).

Os resultados das entrevistas e as fontes apontam para a urgência de políticas públicas interculturais que superem o assistencialismo e promovam a autonomia dos Warao.

As propostas para a melhoria do acolhimento incluem, de modo geral, a desburocratização e integração dos serviços de documentação, com a criação de um protocolo unificado para simplificar o acesso a documentos de identificação, registros civis e benefícios sociais; o acompanhamento dessas ações com cartilhas informativas em português e Warao sobre os procedimentos legais e serviços disponíveis; a adoção de medidas diferenciadas para lidar com a ausência de documentação, sem penalizar ou criminalizar os indígenas que chegam sem esses registros e, o reconhecimento de que nenhum indígena que deseje se documentar deve permanecer indocumentado, o que reforça o compromisso com a garantia desse direito fundamental.

A presente pesquisa buscou preencher lacunas na literatura, proporcionando uma análise detalhada dessas barreiras e sugerindo caminhos para políticas públicas mais eficazes. A atuação de organizações como a Cáritas, através de profissionais como Eliane (Anexo F), é fundamental para mitigar essas barreiras, demonstrando a importância de estratégias de acolhimento que não apenas facilitem o acesso a documentos, mas que também respeitem a cultura indígena e busquem sua efetiva inclusão na sociedade brasileira.

5.2.2 Barreiras Linguísticas

A comunicação emergiu como um dos principais entraves no início do acolhimento da etnia Warao no Brasil, um desafio central em sua busca por refúgio e integração (Moreira; Torelly, 2020, p. 116). Os Warao, originários da Venezuela, falam predominantemente sua língua nativa e, em menor grau, o espanhol, com muitos não possuindo fluência nesta última língua e alguns sequer a conhecendo, segundo informação de Paulo Henrique de Moraes (Anexo A). A dificuldade de compreensão do português afetou diretamente a interação com as equipes da Cáritas e dificultou o acesso a serviços essenciais. A pesquisa aponta que o despreparo das instituições tem sido um obstáculo recorrente no processo de inserção das crianças e adolescentes Warao no ambiente escolar e na sociedade brasileira, corroborando análises que indicam o "*estado incipiente*" do ensino de português como língua de acolhimento no país (Oliveira; Medeiros, 2024).

Complementarmente, Costa e Santos (2023) identificam o ensino do português como uma das principais barreiras para a integração dos Warao em território brasileiro (Costa; Santos, 2023, p. 58).

Essa barreira linguística tem impactos multifacetados, especialmente na educação e na saúde. No contexto educacional, a ausência de políticas públicas voltadas para o ensino bilíngue nas escolas brasileiras compromete o aprendizado das crianças e aumenta os índices de evasão escolar. Adicionalmente, muitos professores não possuem formação adequada para lidar com essa diversidade linguística. Na área da saúde, a falta de compreensão da língua impede que os Warao entendam a lógica do modelo biomédico tradicional, o que pode resultar em atendimentos discriminatórios e pouco resolutivos. Um exemplo prático da necessidade de mediação é a atuação de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) que funcionam como mediadores culturais e linguísticos em consultas médicas, traduzindo entre o português e a língua nativa, como o Ticuna, para garantir o acesso efetivo aos serviços de saúde (Schweickardt et al., 2020, p. 560).

Para mitigar esses problemas, a Cáritas/DF implementou ações específicas. Paulo Henrique de Moraes mencionou que, em resposta à barreira linguística, *"foi feito um reforço com pedagogas para ajudar no aprendizado e no processo de introdução da língua portuguesa e Warao"* (Anexo A). A pedagoga Denise (Anexo C) relatou que, no início, havia *"dificuldade tanto com a língua, tanto com a gente quanto com eles"*, e que as crianças *"não falavam espanhol e tampouco a língua Warao deles direito"*. Ela descreve um *"trabalho de formiguinha"* que começou com mímicas e sinais, e que, com o tempo, introduziu o espanhol e o português, resultando em que *"eles falam mais português e a língua não é mais uma barreira"* para a maioria das crianças. Eliane (Anexo F), orientadora social na Cáritas, também observou que *"a maioria já sabe o português"*. O envolvimento de voluntários e profissionais especializados, como pedagogos, psicólogos e assistentes sociais, permitiu uma abordagem mais intercultural, apesar dos desafios iniciais significativos (Silva; Freitas, 2022).

5.2.3 Barreiras Alimentares

A alimentação tem se revelado um dos maiores desafios enfrentados pelos Warao no processo de refúgio e acolhimento no Brasil, impactando diretamente sua saúde e bem-estar. Os Warao possuem hábitos alimentares que se distinguem significativamente dos padrões brasileiros. Conforme Liyanet e Paulo (Anexo D; Anexo

A), a dieta nos contextos de acolhimento tem sido baseada predominantemente em farinha, arroz, frango e *arepa*, com consumo praticamente inexistente de frutas, legumes e verduras, além de elevado consumo de refrigerantes, como a Coca-Cola. Essa composição pobre em nutrientes contrasta com suas práticas tradicionais e gera sérios impactos na saúde, provocando altos índices de desnutrição e anemia entre as crianças. A situação se agrava porque muitos refugiados já chegam debilitados pela desnutrição e pela falta de acesso a cuidados médicos em seu país de origem.

No início do acolhimento, a distribuição de cestas básicas mostrou-se ineficaz, pois muitos dos alimentos fornecidos eram desperdiçados por não fazerem parte da dieta tradicional indígena. De acordo com Chagas (2025), itens comuns na mesa brasileira, como carne vermelha e feijão, são frequentemente descartados ou vendidos pelos Warao, que os consideram inadequados à sua alimentação cultural. Segundo o autor, essa prática, por vezes mal interpretada pela sociedade como desperdício, constitui estratégia de autonomia para obter recursos financeiros e adquirir os alimentos de sua preferência, como peixe, frango, macarrão, arroz e farinha de trigo para preparar *arepas*. A falta de autonomia para o preparo das próprias refeições tem sido recorrente nos abrigos, levando alguns Warao a adquirir e utilizar fogões de lenha para cozinhar de acordo com seus costumes. Ademais, registram-se queixas sobre o fornecimento de comida estragada em determinados espaços de acolhimento.

Diante dessas dificuldades, a Cáritas no Distrito Federal contratou uma nutricionista para adaptar as refeições e introduzir outros alimentos, como frutas e sucos, na rotina alimentar das crianças. A iniciativa busca melhorar a nutrição e a saúde dos menores, muitos deles

desnutridos, promovendo transição gradual para hábitos alimentares mais saudáveis sem desvalorizar a cultura Warao. Contudo, a adaptação à comida brasileira ainda é um processo difícil para muitos adultos.

A raiz do problema reside na inadequação cultural das políticas de acolhimento. As políticas públicas destinadas a migrantes devem garantir atendimento respeitoso e culturalmente adequado (Lima *et al.*, 2022). A imposição de dietas não tradicionais pode gerar resistência e impactos negativos na saúde (Chagas, 2025). A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) — órgão indigenista estatal responsável por coordenar políticas para povos indígenas — não impõe restrições de nacionalidade ao atendimento e à proteção de direitos dos indígenas no Brasil, incluindo

migrantes (Yamada *et al.*, 2018).

Entretanto, a atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) em relação aos Warao tem sido alvo de críticas e de ações judiciais, que apontam omissão e negação de responsabilidades. A Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal (MPF) ajuizaram ações civis públicas com o objetivo de garantir o acesso de indígenas a benefícios previdenciários essenciais à autonomia financeira e à aquisição de alimentos culturalmente adequados (Brasil, 2025).

A emissão da Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR), de competência da FUNAI (20225c), é considerada um instrumento fundamental para viabilizar o recebimento desses benefícios, incluindo o salário-maternidade. Embora a Fundação tenha alegado impedimento jurídico para emitir a CEAR referente a atividades rurais realizadas na Guiana Inglesa, a Justiça Federal já reconheceu, em diversas decisões, a obrigatoriedade de expedição da certidão a indígenas das comunidades Tapá e Canapá, independentemente do local da atividade, desde que observados os demais requisitos legais (MPF, 2025).

Para avançar, é fundamental que as políticas públicas considerem a pluralidade cultural, instituindo espaços de escuta a fim de compreender e respeitar as especificidades e experiências Warao. A consulta prévia, livre e informada, com participação de homens, mulheres, idosos e crianças, é indispensável à formulação de políticas que afetem suas vidas. O Estado brasileiro deve assegurar a extensão dos benefícios da legislação comum aos povos indígenas e não pode eximir-se desse dever sob a alegação do princípio da “*reserva do possível*” (Barbosa, 2022, p. 103). A persistência de um olhar pouco intercultural e a inadequação das políticas públicas representam barreiras significativas à integração plena dos Warao no Brasil.

5.2.4 Barreiras na Organização Familiar e Social

A organização social dos Warao difere profundamente dos modelos ocidentais e constitui um dos principais fatores de tensão no processo de refúgio e acolhimento no Brasil. Trata-se de uma sociedade estruturada com base na família extensa, marcada por relações de parentesco amplas, na qual a autoridade e as responsabilidades comunitárias são distribuídas entre os mais velhos.

O ancião fundador exerce papel central na divisão das tarefas de subsistência, enquanto sua companheira, reconhecida como “*a dona da casa*”, é responsável por

repartir alimentos e recursos entre os membros da família. Além disso, a prática da uxorilocalidade, segundo a qual os genros residem com a família da esposa, contribui para a formação de grandes núcleos comunitários, que se mantêm unidos até a morte do casal fundador, momento em que novos núcleos familiares se constituem.

Esse modo de organização, horizontal e comunitário, contrasta com o modelo nuclear predominante na sociedade brasileira, gerando tensões no cotidiano dos abrigos. A presença de lideranças tradicionais, como o cacique e o aidamo, é essencial para a dinâmica interna do grupo e precisa ser reconhecida pelas instituições que atuam no acolhimento.

No entanto, esse reconhecimento nem sempre é simples. Conforme relatado por Paulo Henrique (Anexo A), *“logo após a chegada dos Warao à Cáritas, o cacique buscou reservar a maior parte dos quartos para seus parentes mais próximos, comprimindo outras famílias em espaços reduzidos”*. Essa situação exigiu mediação cuidadosa por parte da instituição, que precisou negociar a distribuição dos espaços de forma equilibrada, considerando ao mesmo tempo a hierarquia interna e as necessidades coletivas do grupo.

A adaptação à estrutura física do abrigo também revelou diferenças culturais significativas. Muitos Warao, acostumados a uma vida comunitária mais fluida e a residirem em palafitas com amplo espaço para redes, removeram camas e armários e solicitaram áreas adequadas para pendurá-las. A preferência pelas redes não é apenas um hábito, mas parte fundamental de sua concepção de conforto e organização doméstica, o que demonstra a importância de estratégias de acolhimento sensíveis à cultura indígena.

A socialização infantil também segue padrões próprios, divergentes da concepção ocidental de infância. As crianças aprendem desde cedo por meio da observação e da participação direta nas atividades de subsistência, como coleta de alimentos e produção de artesanato. A criação e o cuidado são responsabilidades compartilhadas, vinculados à coletividade, e o conhecimento é transmitido pela oralidade e pelo exemplo dos mais velhos.

No contexto do abrigo, essa dinâmica repercutiu na escolarização, pois muitos pais percebem a rotina da escola formal como uma ruptura na vida comunitária e produtiva. Práticas institucionais como a exigência de uniforme, horários fixos, regras de higiene e frequência diária foram inicialmente interpretadas como ingerências externas na

autonomia familiar e coletiva.

Esses aspectos evidenciam que a estrutura familiar e social dos Warao, ao entrar em contato com modelos institucionais ocidentais, enfrenta desafios que extrapolam o plano objetivo. A ausência de políticas de acolhimento verdadeiramente interculturais e a predominância de práticas adultocêntricas — que tendem a tratar crianças indígenas como objetos de tutela em vez de sujeitos de direito — aprofundam tensões e podem levar a interpretações equivocadas sobre negligência ou descumprimento de regras. Intervenções do Conselho Tutelar, por exemplo, muitas vezes motivadas pela proteção, são vivenciadas pelo grupo como atos de violência devido à possibilidade de separação familiar.

Por fim, embora programas como o Bolsa Família e as ações de monitoramento do Conselho Tutelar tenham elevado a matrícula escolar, somente processos construídos com consulta prévia, livre e informada — envolvendo homens, mulheres, idosos e crianças — poderão assegurar que os costumes, a organização social e a representatividade política dos Warao sejam efetivamente consideradas na formulação de políticas públicas e na prática cotidiana do acolhimento.

5.2.5 Barreiras na Educação

A adaptação de crianças e adolescentes Warao ao sistema educacional brasileiro constitui um dos desafios mais complexos do processo de integração dessa população. Muitas delas jamais haviam frequentado a escola e, por isso, não compreendiam o formato das aulas nem a lógica de horários fixos, reagindo com resistência inicial. A concepção brasileira de infância, associada a proteção, aprendizado formal e baixa responsabilidade, difere da cosmovisão Warao, na qual os mais jovens participam ativamente da vida comunitária e das atividades de subsistência desde cedo (ACNUR, 2022b).

Em Brasília/DF, a Cáritas São Sebastião criou um espaço interno de alfabetização, estruturado de forma lúdica e com ênfase em brincadeiras, para familiarizar gradualmente as crianças com a dinâmica escolar. Segundo depoimento da pedagoga Denise (Anexo C), *“as portas da sala permaneciam abertas e a participação era voluntária, elemento decisivo para reduzir a ansiedade provocada pela barreira linguística inicial, quando a comunicação dependia de mímicas e sinais.”*

Em relação às barreiras, desafios e conquistas na área escolar com as crianças, a

pedagoga Denise acrescenta:

Na chegada dos indígenas que onde eu acompanhei as crianças foi quando a gente teve uma dificuldade tanto com a língua, tanto com a gente quanto com eles. As crianças não falavam espanhol e tampouco a língua Warao deles direito. Eles não compreendiam e com o tempo é que nós fomos compreendendo um pouco mais e formamos uma sala de aula que, até então, as crianças não estudam nem aqui e nem na Venezuela e nem em Roraima, cidade de origem deles. Então se formou uma espécie de sala de aula mesmo. Eu sou pedagoga. Também tem a Simone, colega nossa, que também é pedagoga e nós nos sentamos para discutir o que era necessário para acolher essas crianças e demos início a uma sala de aula, aonde vinham desde as crianças pequeninas, as adolescentes, inclusive os adultos ficaram muito interessados. De início nós começamos a receber crianças de 4 a 15 anos de idade, muitas delas vieram totalmente analfabetas, sem saber ler e escrever nada. Aqui nós alfabetizamos muitas dessas crianças que depois foram para a escola CAFÉ SEM TROCO, mas quando as crianças daqui chegaram a ir para escola pública, já chegaram a sair crianças sabendo ler e escrever, porém tudo deu início aqui no projeto da Cáritas (Denise, Anexo C).

O testemunho de Denise mostra um exemplo de boa prática na acolhida de crianças no Projeto Cáritas.

Como eu já falei, as crianças chegaram aqui sem saber nada, então nós iniciamos desde a família silábica, dos nomes das crianças, ensinamos as vogais, alfabetos e quando aprendem a fazer os nomes eles se empolgam e começam a querer aprender mais (...).

(...) Quanto ao horário, eles não são muito de horário. O negócio deles é deixá-los livres, inclusive aqui na escola nós começamos as atividades pela manhã, mas não deu muito certo, pois os pais levam os filhos para a coleta. Então nós resolvemos estipular um horário fixo que é das 14hrs às 17hrs. Hoje não chega ninguém antes desse horário. Então quando a gente trabalha dentro desse horário, eles seguem a rotina. Eles se acostumam, vão aceitando sem imposição. No início tinha um pouco de barreira, mas agora já está mais tranquilo (Denise, Anexo C).

As primeiras matrículas em escolas públicas foram feitas em turmas exclusivas para indígenas — estratégia que suavizou a transição, mas também limitou a convivência com pares não indígenas e conflitou com a necessidade de as crianças participarem das “coletas” de rua para garantir doações (OIM, 2025).

Posteriormente, por recomendação do Ministério Público Federal, iniciou-se a integração gradual às turmas regulares (MPF, 2025). Professores e equipe da Cáritas acompanharam os alunos nas primeiras semanas, reforçando a confiança e promovendo adaptação. Embora a frequência escolar ainda oscile, as crianças manifestam interesse e cobram dos adultos a ida à escola.

A barreira linguística permanece evidente: muitos Warao falam pouco espanhol e utilizam majoritariamente sua língua nativa, o que dificulta o acesso à educação e a outros serviços (ACNUR, 2025k). A ausência de políticas de ensino bilíngue e a falta de preparo docente ampliam o risco de evasão. Iniciativas locais recorrem à translíngua — combinação de repertório verbal, gestual e pictórico — e à sinalização dos espaços em múltiplos idiomas para minimizar o problema (ACNUR; OIM, 2025m).

A resistência de alguns pais da etnia Warao à escolarização formal decorre da percepção de que a escola rompe a rotina produtiva das crianças e compromete sua contribuição econômica familiar (ACNUR, 2022b).

Diferentes rituais e crenças Warao — assim como hábitos de higiene específicos — também geram conflitos na escola, onde a imposição de padrões culturais dominantes ameaça a identidade indígena (MPF, 2025). Francisco, jovem Warao entrevistado (Anexo B), relata que, *“em sua cultura, crianças de 5 a 16 anos trabalham, e o labor integra o processo educativo, contrastando com a obrigatoriedade do estudo no Brasil.”*

No plano normativo, a Resolução nº CNE/CEB nº 1, de 13 nov. 2020, assegura matrícula imediata de crianças migrantes, refugiadas ou apátridas, mesmo sem documentação escolar anterior, e prevê avaliação em língua materna para equivalência de séries. Contudo, a maioria das escolas carece de diretrizes pedagógicas formais para inclusão intercultural.

Preconceito e discriminação também foram registrados. Imigrantes de origem africana, haitiana ou com traços indígenas enfrentam xenofobia e racismo; dificuldades de adaptação escolar costumam ser *“patologizadas”* como problemas de saúde mental (MPF, 2025). Projetos de sensibilização — como “Duas Culturas e Uma Nação”, em Boa Vista/RR — mostraram-se eficazes ao ensinar estudantes brasileiros sobre a realidade venezuelana, promovendo empatia (OIM, 2025).

Assim, a integração escolar dos Warao exige políticas públicas interculturais

efetivas, formação docente para ensino bilíngue, participação ativa das lideranças indígenas nos processos decisórios e ações intersetoriais que ultrapassem o assistencialismo (ACNUR, 2021, p. 144). Embora existam avanços, persiste um hiato entre a robustez da legislação e sua prática, sinalizando a necessidade de fortalecer a cooperação entre Estado, sociedade civil e órgãos como a FUNAI para garantir inclusão social digna e respeitosa (MPF, 2025).

5.2.6 Barreiras na Saúde

O direito à saúde, assegurado por normativas nacionais e internacionais, deveria garantir às crianças e adolescentes Warao uma vida digna no Brasil; contudo, eles enfrentam barreiras complexas que comprometem o acesso aos serviços de saúde. A precariedade de unidades próximas e bem estruturadas, a escassez de transporte e a falta de profissionais qualificados tornam o atendimento de qualidade praticamente inviável, sobretudo em regiões remotas (Fiorucci, 2021, p. 78). Mesmo em áreas urbanas, relatos da Cáritas/DF indicam que a burocracia para obtenção de documentos e a falta de orientação adequada atrasam consultas, internações e campanhas de vacinação.

A compreensão cultural da doença agrava esse cenário. Para muitos Warao, enfermidades são atribuídas à feitiçaria ou mau-olhado, e o recurso inicial costuma ser o curandeiro da comunidade. Somente com a autorização do cacique e do xamã é permitido buscar atendimento biomédico, de acordo com o exposto na entrevista por Liyanet (Anexo 4). Essa dinâmica leva, por vezes, ao agravamento de quadros clínicos, como por exemplo, o registro de morte por tuberculose em crianças cujos pais recusaram tratamento hospitalar (Liyanet, Anexo 4).

Nesse contexto, Francisco Flores (Anexo B), acrescenta uma visão simbólica fundamental descrever o entendimento cultural de sua etnia, afirmando que:

(...) quando alguém adoece, o entendimento cultural é de que alguém está fazendo macumba, bruxaria, um mau olhado para esta pessoa e ela ficou mal em decorrência disso. Aí usa-se o curandeiro. Ele chega, pega um filhote da mata de buriti, faz um líquido, lava a cabeça dessa pessoa, faz uma massagem e a fé que tem a pessoa acaba curando.

Francisco afirma que esse processo de tratamento entre os Warao “*é a cura pela crença*”, destacando o valor espiritual atribuído ao processo de tratamento e à figura do

xamã como mediador entre o corpo, o espírito e a natureza (Anexo A).

A entrevistada Denise também faz referência à importância dessa dimensão cultural e às dificuldades no atendimento médico:

A questão da saúde, eles não gostam muito. Quando eles buscam a medicina é porque eles já estão muito mal, quase morrendo. Eles se recusam a fazer todo um trabalho. Hoje eles aceitam melhor, porém sempre têm consulta ou médico, têm que ter alguém da equipe para ir com eles. Eu faço muito o acompanhamento das grávidas. Já nasceram 22 crianças indígenas aqui e todas foram acompanhadas por mim. Eles se sentem mais seguros dessa forma. Já pensei até fazer o curso de dóla. Algumas nasceram no HMIB, outras no Hospital do Paranoá e na Casa de Parto São Sebastião. Inclusive nasceu um bebezinho de 5 meses e nós fizemos todo o acompanhamento” (Denise, Anexo C).

Esses relatos ilustram o papel de confiança que os profissionais da Cáritas assumem no acompanhamento pré-natal e nos partos, suprimindo lacunas da assistência pública e respeitando a sensibilidade cultural das famílias Warao. No entanto, conforme a própria Denise observa, a saúde ainda é um grande desafio:

Eles ainda escondem quando estão doentes. Costumam procurar primeiro o curandeiro e, por último, é que procuram a administração do abrigo. E nós não podemos interferir nisso. Temos que aguardar. Só auxiliamos quando eles pedem. Ainda é uma barreira muito grande. Pelos Warao, eles não levam no hospital, é o abrigo que tem que ficar tomando conta deles como se fossem crianças, (Denise, Anexo C).

A percepção de Eliane Sousa reforça essa análise:

Isso eles têm mesmo. Eles falam muito em macumba. Por exemplo, se um está doente, eles primeiro vão para a reza, passam por um curandeiro, um xamã. Se a situação estiver muito ruim é que eles nos chamam para ir para o hospital. Nós temos a Elimar, uma das nossas crianças, ela já estava passando mal, a professora da escola ligava direto avisando que ela estava passando mal. A última vez que avisaram foi quando ela já não conseguia mais andar e já estava chorando muito. Foi quando eles deixaram a gente levar para o hospital. Foi para a UPA, depois foi para o Hospital do Paranoá e lá viram que as plaquetas dela estavam baixas e levaram para o Hospital da Criança e desde então ela está fazendo tratamento. Ela está com leucemia e fazendo quimioterapia. (Anexo F).

Essas narrativas revelam como a fé, o medo e a confiança se entrelaçam na forma como os Warao lidam com o adoecimento. A resistência inicial à medicina ocidental não decorre de desinformação, mas de uma cosmologia em que o equilíbrio espiritual é parte essencial da cura. Assim, reconhecer o papel dos xamãs e curandeiros é indispensável para a construção de políticas de saúde interculturais que não deslegitimam suas práticas.

Essas observações ampliam a compreensão sobre as barreiras culturais à integração, evidenciando que os conceitos ocidentais de infância e adolescência não se aplicam integralmente à cosmovisão Warao, que associa maturidade a marcos espirituais e biológicos.

A carência de políticas de prevenção agrava problemas sanitários. A ausência de campanhas de vacinação culturalmente sensíveis, programas de alimentação saudável e ações sistemáticas de combate a doenças crônicas fragiliza ainda mais a garantia do direito à saúde (Fiorucci, 2021, p. 102). Profissionais relatam resistência à imunização e a exames médicos, em parte pela barreira linguística e pela desinformação (Fiorucci, 2021, p. 134).

Nutrição inadequada e dependência química compõem outro eixo de vulnerabilidade. Ao chegarem aos abrigos, muitas crianças apresentavam desnutrição, pois sua dieta tradicional

— baseada em arroz, frango, Coca-Cola e algumas raízes — não se ajustava aos alimentos distribuídos. A contratação de uma nutricionista possibilitou a introdução gradual de frutas e sucos, mas o alcoolismo permanece um problema, desencadeando conflitos e violência que afetam diretamente a infância Warao.

A formação inadequada dos profissionais de saúde, sem preparo para lidar com especificidades étnicas e linguísticas, resulta em atendimentos discriminatórios, minando a confiança nos serviços (Fiorucci, 2021, p. 92).

Para mitigar esses entraves, parcerias com a Secretaria de Saúde têm levado equipes médicas ao abrigo, oferecendo consultas e vacinação *in loco*, medida que aumentou a adesão aos cuidados preventivos (Rios, 2024, p. 115).

Superar essas barreiras exige um enfoque intersetorial que envolva saúde, educação, assistência social e geração de renda. Políticas interculturais, formação continuada de profissionais, serviços de tradução comunitária e o reconhecimento das

práticas de cura tradicionais Warao são estratégias fundamentais para transformar direitos formais em acesso efetivo, promovendo uma saúde integral e inclusiva para essa população indígena em situação de refúgio.

5.2.7 Barreira do Alcoolismo

O consumo excessivo de álcool constitui um dos problemas de saúde coletiva mais graves associados ao deslocamento e ao acolhimento dos Warao no Brasil. Embora bebidas fermentadas tenham desempenhado papel ritual em diversas sociedades indígenas, a introdução de destilados baratos em cenários urbanos rompeu mecanismos tradicionais de regulação e passou a produzir violência, adoecimento e desagregação familiar (Langdon, 2013, p. 34). Observa-se fenômeno semelhante entre outros povos: nos Kaingang, p. ex., o *kiki*, bebida de mel preparada para a festa dos mortos, foi gradualmente substituído pela cachaça de consumo cotidiano (Oliveira, 2001, *apud* ribeiro; Faustino, 2011), enquanto, entre os Bororo, etnografias descrevem a passagem da chicha festiva à aguardente associada a condutas agressivas (Langdon, 2013, p. 36). Esses processos de “*alcoholização*” — no sentido proposto por Menéndez (1982), articulam-se a fatores históricos de dominação, confinamento territorial e proximidade compulsória com centros urbanos, que fragilizam os controles socioculturais sobre o beber.

O Relatório da Organização Internacional para as Migrações indica que o uso abusivo de álcool é causa frequente de expulsões em abrigos e raramente é tratado como questão de saúde pública intercultural (OIM, 2025). Entre os Warao, migração forçada, perda de meios tradicionais de subsistência e discriminação em grandes cidades criam terreno propício ao problema, fenômeno também documentado em populações maias migrantes, cuja prevalência de “*uso arriscado*” chegou a 73,2 % após o deslocamento (Pinedo *et al.*, 2014).

Os depoimentos colhidos durante a pesquisa de campo confirmam esse cenário entre os Warao acolhidos no Distrito Federal. A psicopedagoga Simone relatou na entrevista constante no Anexo E, que “*o consumo de bebida é cotidiano entre os adultos, especialmente nos fins de semana, e acaba gerando brigas e descuido com as crianças*”.

Já Denise, também psicopedagoga e entrevistada (Anexo C), destacou que *“alguns chegam embriagados às atividades e isso interfere na rotina das crianças, que acabam repetindo comportamentos observados em casa”*.

A questão do álcool aparece também como problema recorrente que pode trazer situações de vulnerabilidade social para crianças e adolescentes:

Também havia problema com bebida entre as crianças e adolescentes. Isso era comum na comunidade indígena. Hoje, isso já não acontece mais. Interessante é que eles não batem nos filhos. Nunca vi agressão contra crianças e adolescentes. Agora o maior desafio de todos, até hoje, é o alcoolismo, que ocorre todo final de semana e é até cair. E quando nós conversamos com eles, eles dizem que estavam “inocentes”, no sentido de não estarem cientes do que faziam. Nesse dia eles não dão comida para as crianças e não dão banho nelas. Eles vão para rua e ficam na pista, com risco de atropelamento. As crianças ficam soltas e ninguém toma conta (Simone, Anexo E).

Esses relatos convergem com as observações *in loco*, que apontam o alcoolismo como fator que agrava a vulnerabilidade social e a desagregação familiar, afetando diretamente o bem-estar das crianças e adolescentes da comunidade.

Os impactos sanitários e sociais são extensos. Em comunidade Potiguará da Paraíba, p. ex., 82,2% dos entrevistados associam o álcool a violências, acidentes e doenças hepáticas; 27,3% reconhecem problemas dentro da própria família (Melo *et al.*, 2011).

Estudo qualitativo no Rio Grande do Norte revela conflito doméstico, abandono de cuidados infantis e lesões acidentais ligadas ao beber diário, contexto de desemprego e escassez de lazer (Barreto, 2022, p. 182-190). A síntese da literatura aponta três efeitos recorrentes: intensificação da violência, sobrecarga de doenças crônicas e aumento do estigma que dificulta acesso a direitos (Duarte, 2023).

As respostas comunitárias variam de aconselhamento tradicional ao afastamento de bebedores reincidentes (Barreto, 2022, p. 137). As Lideranças Kaingang, por exemplo, proibiram a entrada de álcool nas aldeias e promoveram campanhas educativas, ainda incipientes (Ribeiro; Faustino, 2011). Iniciativas externas fracassam quando desconsideram cosmologias locais, reforçando a necessidade de programas co-construídos com pajés, pastores ou *aidamos* (Júnior; Langdon, 2025).

O Ministério da Saúde já admite que a atenção a álcool e outras drogas deve

integrar a saúde mental indígena (Brasil, 2016), mas a execução carece de equipes capacitadas e intérpretes interculturais.

O relatório da OIM recomenda que os regulamentos dos abrigos incluam consulta prévia às lideranças e protocolos de cuidado, não apenas medidas punitivas (OIM, 2025). Enfrentar o alcoolismo indígena, em especial entre os Warao, exige deslocar o olhar estritamente biomédico para uma abordagem socioantropológica que considere história, território, espiritualidade e poder. Políticas públicas devem prever diagnóstico epidemiológico contínuo com identificação étnica, prevenção culturalmente sensível com materiais bilíngues, formação intercultural de equipes multiprofissionais e protocolos intersetoriais que articulem saúde, assistência social e geração de renda, assegurando participação efetiva de caciques, xamãs e mulheres líderes.

Somente com essa perspectiva ampliada será possível substituir ações meramente repressivas ou assistencialistas por estratégias sustentáveis que reconheçam a autonomia cultural e fortaleçam as redes internas de cuidado, garantindo às crianças e famílias Warao condições dignas e respeitadas de vida no Brasil.

5.2.8 Barreira Sociocultural

A barreira sociocultural manifesta-se de forma intensa no processo de acolhimento dos Warao, traduzindo-se em desencontros cotidianos entre sua cosmovisão e as expectativas normativas das instituições brasileiras. As entrevistas revelam que muitos desses conflitos não decorrem de resistência, mas de lógicas culturais distintas. Um exemplo aparece quando Simone (Anexo E) relata que, ao chegar ao abrigo, as famílias não compreendiam a necessidade de organizar o lixo em sacos ou descartá-lo em locais específicos, pois a lógica comunitária Warao tradicionalmente incorpora o ambiente natural como parte da vida doméstica, sem a separação rígida entre “*espaços limpos*” e “*sujos*” própria do meio urbano.

Outro exemplo significativo surge na fala de Liyanet (Anexo D), ao explicar que os Warao não reconhecem práticas de higiene como banho diário ou troca frequente de roupas como requisito social, o que gera conflitos com a escola e com a equipe técnica, que interpretam tais comportamentos como negligência — quando, na realidade, refletem padrões sociais distintos.

A percepção do tempo também constitui uma diferença central: a assiduidade

escolar irregular, mencionada pelo professor entrevistado, não deve ser compreendida como desinteresse, mas como resultado de uma cultura em que o tempo é vivido de forma menos linear e produtivista, vinculando-se a necessidades coletivas e aos deslocamentos do grupo.

Há ainda a questão das visitas frequentes de parentes ao abrigo, relatadas por Eliane (Anexo F), que *“muitas vezes chegam sem aviso prévio e permanecem por longos períodos, pois a hospitalidade ampliada é parte essencial da organização social Warao”*, percepção interpretada pela instituição como quebra de regras ou descontrole no fluxo de pessoas.

Da mesma forma, as saídas repentinas de grupos inteiros para visitas familiares ou rituais criam tensões com a rotina institucional, evidenciando a dificuldade de conciliar uma cultura de circulação constante com a lógica administrativa do abrigo (Paulo, Anexo A).

Esses exemplos demonstram que a barreira sociocultural não se limita a diferenças linguísticas ou práticas isoladas: ela deriva de formas distintas de conceber o corpo, o espaço, o tempo, a convivência e a coletividade, tornando evidente que a integração somente se torna possível quando o acolhimento reconhece e incorpora essas particularidades como parte legítima do modo de vida Warao.

Além desses aspectos, as entrevistas também evidenciam percepções distintas sobre infância e adolescência no contexto do abrigo. Eliane Sousa observa que, enquanto as crianças são vistas como sujeitos de proteção — *“não, eu não os vejo batendo nas crianças, muito pelo contrário há uma superproteção”* —, os adolescentes são percebidos pelos próprios Warao como adultos, o que gera interpretações divergentes entre o abrigo e a comunidade.

Ela complementa:

(...) a criança eles identificam, agora o adolescente é tudo igual ao adulto. Tanto que a gente está com uma adolescente de 17 anos e ela está grávida e o pai está com 16 anos, e para eles é supernormal. Para eles, quando a menina menstrua pela primeira vez, eles cortam o cabelo dela para identificar que ela já é considerada mulher. Tem todo um ritual, elas ficam um tempo isoladas e depois eles cortam o cabelo para identificar que ela está pronta (Eliane Sousa, Anexo F).

A compreensão da infância entre os Warao contrasta profundamente com a visão

adultocêntrica e normatizada que estrutura as instituições brasileiras, especialmente aquelas orientadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Enquanto o marco jurídico nacional diferencia de forma rigorosa infância, adolescência e vida adulta — atribuindo a cada etapa direitos, responsabilidades e mecanismos específicos de proteção —, a cosmovisão Warao reconhece essencialmente duas fases: a da criança pequena, ainda sob forte tutela comunitária, e a do adulto, marcado por ritos de passagem. Essa ausência de uma etapa intermediária, equivalente à adolescência ocidental, aparece de forma clara nos relatos, e impacta o acolhimento: comportamentos que, à luz do ECA, configuram vulnerabilidade, violação de direitos ou necessidade de proteção especial são, entre os Warao, parte legítima de seu ciclo social, como a participação precoce em atividades produtivas, a autonomia ampliada e o exercício da sexualidade dentro dos marcos comunitários.

A cultura Warao, conforme discutido por Amodio (2025) e Gómez e Arvelo (2025), reconhece desde cedo a criança como integrante ativa da comunidade, aprendendo pela convivência, pela coletividade e pela observação das práticas adultas. Essa perspectiva difere profundamente da lógica escolar, disciplinar e individualista da sociedade brasileira, e quando não reconhecida, produz mal-entendidos, interpretações equivocadas e intervenções institucionais que não dialogam com o universo cultural do grupo.

Outro elemento estruturante da barreira sociocultural diz respeito à centralidade do trabalho na organização da vida Warao, que inclui de forma legítima e natural a participação

das crianças e adolescentes nas atividades comunitárias. Francisco Flores explica que, em sua cultura, “o conceito de criança e não criança é a diferença. O trabalho é da comunidade. A criança de 10 anos já tem que trabalhar como homem e aprender a fazer as coisas dos adultos... o trabalho é um processo de educação para os Warao”, destacando que a adaptação ao abrigo foi difícil justamente porque “as crianças de 5 a 16 anos é que fazem tudo para eles”, enquanto no Brasil “estudar é algo mais comum, obrigatório e importante” (Francisco Flores, Anexo B).

Essa fala evidencia uma concepção de desenvolvimento distinta da visão ocidental — que entende a infância como fase de proteção, afastada de responsabilidades produtivas — revelando que, para os Warao, o aprendizado se dá por imersão direta no cotidiano adulto, e o trabalho cumpre função pedagógica, ética e

comunitária.

No contexto institucional brasileiro, porém, essa participação infantil em tarefas comunitárias pode ser interpretada como trabalho infantil ou negligência, gerando tensões com o ECA e com as expectativas das equipes do abrigo e da escola. Assim, a divergência entre essas concepções produz uma barreira sociocultural relevante, pois impacta diretamente a escolarização, a rotina de convívio e a interpretação de práticas que, dentro da cosmovisão Warao, fazem parte da formação integral de seus jovens.

A barreira sociocultural também se expressa nas percepções divergentes sobre como o Estado brasileiro e as instituições tratam os Warao em comparação com outros grupos migrantes. Liyanet observa que *“os indígenas são mais bem acolhidos que os cubanos... e também os venezuelanos, em geral, têm mais benefícios que qualquer outro imigrante”*, atribuindo essa diferença a fatores *“políticos/sociais”* e à fronteira compartilhada com a Venezuela (Anexo D).

Essa percepção revela tensões internas entre grupos migrantes e evidencia como políticas de acolhimento desiguais podem gerar sentimentos de injustiça e competição simbólica por reconhecimento e acesso a direitos.

Entretanto, o relato de Simone adiciona uma camada importante ao debate, ao indicar que os Warao, apesar de identificados publicamente como indígenas, são institucionalmente tratados apenas como refugiados: *“não temos apoio da FUNAI para nada... eles são reconhecidos apenas como refugiados e não protegidos como indígenas”*, o que inclui a ausência de referência à etnia nos documentos oficiais e a falta de obrigatoriedade escolar específica (Simone, Anexo E).

Essa contradição — vistos como indígenas para justificar políticas gerais de acolhimento, mas tratados burocraticamente como estrangeiros genéricos — cria um limbo institucional que reforça a barreira sociocultural.

No plano concreto, isso dificulta o acesso a políticas indigenistas, invisibiliza identidades étnicas e impede que práticas culturalmente orientadas de cuidado, educação e saúde sejam reconhecidas, aprofundando o desencontro entre as expectativas institucionais brasileiras e a cosmovisão Warao.

Assim, a barreira sociocultural torna-se evidente: o modelo ocidental, apoiado em uma construção histórica da infância como período de proteção e afastamento do mundo adulto (Ariès, 2022), opera em tensão direta com a cosmovisão Warao, que integra crianças e jovens ao fluxo contínuo da vida comunitária. Reconhecer essas

diferenças não significa relativizar direitos, mas compreender que a proteção integral exige estratégias interculturais capazes de dialogar com os marcos culturais que dão sentido à vida.

6 IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

No contexto da nossa pesquisa de mestrado, que investiga as barreiras à efetivação dos direitos humanos e propõe melhorias nas políticas públicas, é fundamental analisar as lacunas existentes nas políticas públicas e suas implicações para grupos em situação de vulnerabilidade. Essa análise evidencia a urgência de políticas que atendam às necessidades específicas desses grupos, demandando uma abordagem intersetorial para sua elaboração, implementação e avaliação (Santos; Avritzer, 2020).

Identificaram-se diversas falhas nas políticas públicas atuais. Primeiramente, a falta de integração intersetorial se destaca, onde setores como saúde, educação, assistência social e segurança frequentemente operam de forma fragmentada, sem um diálogo eficaz entre si (Silva; Oliveira, 2021). Isso resulta em programas que não conseguem abordar as complexidades das necessidades sociais de maneira holística.

Outro ponto crítico é a baixa participação social, refletida na ausência de espaços efetivos para que a população influencie nas decisões políticas. Sem essa participação, as políticas formuladas correm o risco de não serem legitimadas pela comunidade e, consequentemente, não atenderem às demandas reais dos beneficiários (Fausto Neto, 2018, p. 42).

Além disso, a escassez de recursos e o subfinanciamento são problemas graves que limitam a expansão e a sustentabilidade de programas sociais essenciais, especialmente em áreas mais vulneráveis (Costa, 2020, p. 87). A falta de investimento adequado compromete a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, impactando diretamente a vida daqueles que dependem dessas políticas.

Mudanças frequentes na agenda política também contribuem para a descontinuidade de programas bem-sucedidos. Essa instabilidade política resulta na interrupção abrupta ou na reformulação de iniciativas que já haviam demonstrado eficácia, prejudicando a estabilidade e os resultados a longo prazo (Santos, 2019, p. 61).

Diante das lacunas institucionais evidenciadas na atuação da FUNAI no atendimento aos indígenas refugiados, surge a reflexão sobre o possível papel do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) nesse campo.

Embora seu mandato seja voltado prioritariamente aos povos indígenas brasileiros, trata-se de um órgão com capacidade política e interministerial para influenciar políticas públicas destinadas a povos indígenas em mobilidade internacional. Sua atuação poderia

fortalecer a articulação federativa, promover diretrizes interculturais específicas para o acolhimento de indígenas refugiados e apoiar tecnicamente a elaboração de protocolos de atendimento sensíveis às cosmovisões tradicionais, aspectos que hoje se mostram ausentes na experiência dos Warao. A criação do MPI abre, portanto, espaço para discutir uma política indigenista que ultrapasse fronteiras formais e considere a complexidade dos fluxos migratórios contemporâneos.

Para melhorar o acolhimento e a integração desses grupos vulneráveis, propomos ações concretas. Uma delas é a implementação e fortalecimento de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), garantindo atendimento multidisciplinar e integrado (Brasil, 2025). Além disso, é crucial investir na formação contínua de profissionais que lidam diretamente com esses grupos, capacitando-os para oferecer um suporte sensível às diversidades culturais e sociais (Freire, 2025).

Promover a participação comunitária através de conselhos, fóruns e conferências de direitos é outra medida essencial. Esses espaços devem assegurar a representação ampla das diferentes parcelas da população, garantindo que suas vozes sejam ouvidas na formulação e implementação de políticas públicas (Silva; Oliveira, 2021).

Campanhas educativas sobre temas como violência doméstica, alcoolismo e prevenção de doenças são igualmente importantes para conscientizar a população e combater estigmas prejudiciais. Além disso, estabelecer parcerias público-privadas e com organizações não governamentais pode ampliar a oferta de serviços e inovar nas políticas sociais, proporcionando soluções mais eficazes e sustentáveis (Cruz; Mendes, 2021).

Em suma, a análise das barreiras enfrentadas pelos grupos em situação de vulnerabilidade destaca a necessidade urgente de políticas públicas mais integradas, participativas e sustentáveis. A implementação das propostas mencionadas pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida e o fortalecimento dos direitos humanos para todos os cidadãos.

7 SUGESTÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E INICIATIVAS SOCIAIS

A organização social dos Warao se diferencia significativamente da estrutura ocidental, sendo um fator central nas barreiras enfrentadas no processo de refúgio e acolhimento no Brasil. Tradicionalmente, a sociedade Warao é caracterizada por uma organização baseada na família extensa, na qual um ancião fundador distribui as tarefas de subsistência, e sua companheira, conhecida como “a dona da casa”, reparte alimentos e recursos entre os membros (Heinen; Henley, 1998, p. 67).

Estudos etnográficos destacam que o vínculo essencial nessa rede é o contrato contínuo entre sogro (*arahi*) e genros (*dawatuma*), fundamento da residência uxorilocal e da formação de grandes domicílios que podem exceder cem pessoas (Heinen; Henley, 1998, p. 70). Essa lógica contrasta fortemente com o modelo de família nuclear predominante na sociedade ocidental.

Além da horizontalidade interna, figura o *aidamo* (velho) — líder escolhido entre os anciãos — que atua como guia espiritual; nos abrigos brasileiros, essa figura passou a intermediar o diálogo com gestores e autoridades, tornando-se ponte institucional entre a comunidade e o Estado (ACNUR; OIM, 2025). A liderança do cacique permanece central e, logo após a chegada a Brasília, provocou disputas por quartos, exigindo mediação da Cáritas/DF para equilibrar a ocupação. Relatórios da OIM relatam apropriações semelhantes em Roraima e Amazonas, indicando a reconstrução de agrupamentos de origem dentro de estruturas institucionais (OIM, 2025).

Quanto à criação dos filhos, vigora um esquema comunitário: crianças participam de coletas e artesanato desde cedo, aprendendo por observação e prática (Heinen; Henley, 1998, p. 74). Essa participação ativa explica a resistência de pais à escolarização formal, vista como ruptura da rotina produtiva e das “*coletas*”, fonte relevante de renda. Falta-lhes uma escola bilíngue Warao–português com currículo intercultural; o modelo eurocêntrico, horários rígidos e uso obrigatório de uniforme afastam alunos e pais (OIM, 2025). Importa notar que o conceito de adolescência, tal como construído pela sociedade branca urbana, não se aplica da mesma forma: jovens Warao assumem responsabilidades produtivas desde os 12–15 anos, devendo ser reconhecidos como sujeitos de direitos e saberes próprios (Heinen; Henley, 1998, p. 76).

Sobre o alcoolismo, pesquisas evidenciam que migração urbana, perda de referenciais identitários e marginalização são fatores que intensificam o consumo

problemático (Langdon, 2013, p. 34). Entrevistas realizadas para esta pesquisa com funcionários da Cáritas/DF confirmam que episódios de violência ligados ao álcool ocorrem sobretudo entre adultos; não há consumo entre crianças nem adolescentes Warao, categoria que, como visto, não se confunde com o padrão ocidental. Experiências prévias mostram que estratégias construídas com lideranças comunitárias são mais eficazes que ações meramente repressivas (Júnior; Langdon, 2025).

A inadequação cultural das políticas de acolhimento — inclusive a imposição de dietas não tradicionais — permanece um obstáculo. Diretrizes internacionais insistem em programas culturalmente adequados e baseados em consulta prévia (OIM, 2025). O adultocentrismo institucional, que trata crianças indígenas como objetos de tutela, agrava tais barreiras; intervenções do Conselho Tutelar são percebidas como violência quando separam famílias. A exigência de matrícula escolar para acessar o Bolsa Família elevou a frequência das crianças, mas a ausência de atuação continuada da FUNAI, limitada por recursos escassos, compromete a articulação das políticas (ACNUR; OIM, 2025m). O Protocolo de Consulta Prévia do Povo Warao, elaborado em Belém, oferece balizas para garantir participação comunitária em consonância com a Convenção nº 169 da OIT (ACNUR; OIM, 2025m).

Além das ações concretas já em curso, entrevistas e revisão bibliográfica indicam necessidade de políticas públicas interseccionais, capazes de articular identidades indígenas, condição migratória, gênero e faixa etária. Para tanto, apresenta-se um conjunto de recomendações que envolve poder público e sociedade civil: (i) articulação em rede — criar espaços de diálogo permanentes entre saúde, educação, assistência social, cultura e organizações não governamentais, favorecendo a troca de experiências e soluções conjuntas; (ii) incentivo à pesquisa e inovação social — financiar estudos acadêmicos e projetos-piloto para desenvolver metodologias de intervenção e avaliação em contextos de alta vulnerabilidade; (iii) mecanismos de transparência e controle social — fortalecer instâncias de fiscalização e assegurar acesso público a dados orçamentários e de execução de programas ; e (iv) valorização do protagonismo local — reconhecer e apoiar lideranças comunitárias, com suporte técnico e financeiro para projetos que promovam inclusão e solidariedade .

Implementar tais diretrizes — em diálogo com evidências científicas e resultados das entrevistas que fundamentam esta pesquisa — contribuirá para dar visibilidade às demandas

Warao, romper barreiras culturais e assegurar proteção integral baseada na dignidade, na consulta livre, prévia e informada e na valorização do saber indígena.

8 PROPOSTAS PARA PESQUISAS FUTURAS

No âmbito do tema, as propostas para pesquisas futuras apontam para a necessidade urgente de aprofundar a compreensão das barreiras à efetivação dos direitos humanos e de contribuir para o desenvolvimento de soluções mais inclusivas e sensíveis às necessidades das populações vulneráveis, especialmente povos indígenas e refugiados no Brasil.

Entre essas direções, destaca-se a importância de retomar o objetivo inicial desta dissertação: ouvir diretamente crianças e adolescentes Warao. A escuta ativa e metodologias participativas — sobretudo aquelas de caráter lúdico e visual — são essenciais para superar barreiras linguísticas e culturais, permitindo acessar suas percepções sobre acolhimento, escola, rotina comunitária e deslocamento. Esse enfoque é fundamental porque a literatura evidencia que pesquisas com crianças refugiadas no Brasil ainda são escassas, fragmentadas e frequentemente desatualizadas, particularmente no que se refere a menores desacompanhados ou separados de suas famílias.

Outra área prioritária para investigações diz respeito ao alcoolismo em comunidades indígenas, tema que emergiu com força durante as entrevistas no abrigo. A complexidade dessa questão exige abordagens inovadoras que articulem saúde coletiva, antropologia e psicologia social, considerando práticas culturais, dinâmicas familiares e gatilhos emocionais específicos.

Estudos epidemiológicos, etnográficos e pesquisas baseadas em evidências são fundamentais para embasar estratégias preventivas e terapêuticas, sobretudo na atenção primária à saúde, onde intervenções precoces podem ser mais eficazes. Além disso, há uma lacuna ainda maior no estudo das mulheres Warao — cujas experiências, vulnerabilidades e formas de resistência permanecem pouco documentadas — e que merecem atenção específica em pesquisas futuras.

A necessidade de estudos comparativos e longitudinais também se destaca, tendo em vista que o contexto de acolhimento dos Warao em Brasília não necessariamente se replica em outras regiões brasileiras. Investigações em diferentes cidades e instituições de acolhimento poderiam identificar padrões, especificidades e soluções variadas, contribuindo para políticas de integração mais adequadas e contextualizadas. Isso inclui comparar a integração dos refugiados venezuelanos a outros grupos migrantes, como sírios em São Paulo, possibilitando análises transculturais que evidenciem como diferentes coletivos vivenciam o refúgio, constroem redes de apoio e interpretam políticas públicas. A

articulação entre participação social e efetividade das políticas públicas configura igualmente um campo promissor, sobretudo para compreender se e como a presença ativa de indígenas e refugiados em instâncias de controle social influencia a adequação das políticas às suas realidades.

Também há espaço para investigações transdisciplinares envolvendo história, educação, sociologia, marketing, antropologia e saúde coletiva, que permitam compreender práticas de consumo, rituais comunitários e estratégias de socialização no contexto migratório. Nesse sentido, estudos de pesquisa transformativa do consumidor podem auxiliar na formulação de políticas de integração e no acompanhamento do impacto dessas ações no bem-estar dos refugiados.

Do mesmo modo, pesquisas sobre saúde mental — sob perspectivas diversas do olhar biomédico — são fundamentais para construir formas de cuidado mais coerentes com as cosmologias indígenas, respeitando os significados atribuídos ao sofrimento, cura e corpo nas culturas originárias.

Outra lacuna identificada diz respeito à necessidade de dados precisos e atualizados que subsidiem políticas públicas eficazes. A formulação de ações adequadas depende de dados desagregados por renda, idade, raça, etnia, status migratório, localização geográfica e outras variáveis relevantes.

A ausência de informações consistentes tem dificultado o planejamento e a implementação de políticas, além de ocultar desigualdades específicas vividas por grupos vulnerabilizados. Nesse sentido, urge a revisão de marcos legais, incluindo o debate sobre um novo Estatuto dos Refugiados que contemple crianças e adolescentes de forma mais abrangente e específica, reforçando a proteção integral e a articulação interinstitucional.

Por fim, pesquisas futuras podem beneficiar-se de metodologias afetivas e participativas, como os mapas afetivos (Vettorassi, 2025), especialmente adequadas para crianças e jovens indígenas. Essa técnica permite representar visualmente percepções, medos, vínculos e afetos relacionados à escola, ao abrigo, ao território e às relações sociais — acessando dimensões subjetivas e culturais que entrevistas tradicionais não captam. Como observa Paulo Fernandes, o trabalho lúdico é uma porta de entrada potente para o engajamento das crianças Warao:

Outra coisa que a gente observou foi que as crianças e, principalmente, as mulheres, gostam de pintura, e foi uma coisa nova que passou a lotar as salas. Eles adoram cores, pintar, então é um ponto que a gente consegue puxar eles para a sala. Eles adoram os trabalhos manuais. As atividades lúdicas (...) e outra coisa

que eles adoram são as atividades ao ar livre, que eles amam e toda vez que o tempo permite nós incentivamos. (Paulo Fernandes, Anexo A)

Esse relato reforça que metodologias sensíveis às expressões estéticas, corporais e comunitárias dos Warao podem ampliar significativamente a participação de crianças e mulheres em pesquisas e programas de inclusão.

Assim, as propostas de pesquisas futuras aqui sintetizadas visam preencher lacunas ainda presentes na literatura e oferecer subsídios para políticas públicas mais inclusivas, interculturais e coerentes com as necessidades específicas de povos indígenas refugiados. Só por meio desse compromisso contínuo entre pesquisa, prática e sensibilidade cultural será possível avançar na garantia efetiva dos direitos e no fortalecimento da dignidade desses grupos.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação analisou as barreiras vivenciadas por crianças e adolescentes Warao no processo de acolhimento e inclusão no abrigo da Cáritas Arquidiocesana de Brasília, revelando que tais desafios não se restringem a questões documentais, institucionais ou linguísticas, mas estão profundamente enraizados em diferenças de cosmovisão.

A investigação mostrou que compreender a experiência Warao exige deslocar o olhar para além das categorias ocidentais de infância, família, trabalho e educação, reconhecendo que esses conceitos são moldados histórica e culturalmente — e que a sua imposição às comunidades indígenas está no cerne da colonialidade do poder adultocêntrico que estrutura as práticas institucionais brasileiras.

A cosmovisão Warao é relacional, comunitária e marcada pela circularidade do tempo, pela centralidade do coletivo e pela integração contínua entre infância e vida adulta. As crianças não são vistas como seres em “*desenvolvimento*” que necessitam de tutela isolada do mundo adulto, mas como integrantes ativos da vida comunitária. Elas participam de atividades produtivas, aprendem observando e convivendo, e assumem responsabilidades conforme seus ritmos. O que fica evidente na fala já destacada em capítulos anteriores, porém reforçado aqui: “*a criança de 10 anos já tem que trabalhar como homem [...] o trabalho é um processo de educação para os Warao*” (Francisco Anexo B), destacando que para eles, a distinção fundamental não é entre criança e adolescente, mas entre criança e adultos.

Rituais como o corte de cabelo após a primeira menstruação marcam a entrada na vida adulta, contrastando com o modelo brasileiro, que normativamente separa infância, adolescência e idade adulta por parâmetros biológicos e jurídicos. Essas diferenças são fontes centrais das barreiras socioculturais identificadas.

Há ainda um paradoxo estrutural que atravessa toda a experiência dos Warao no Brasil: o fato de um povo originário, pertencente a uma ancestralidade pré-colonial e reconhecido como indígena na Venezuela, ser enquadrado juridicamente como “refugiado” no território brasileiro.

Essa categorização desloca os Warao de seu estatuto histórico de povo indígena transfronteiriço para um lugar administrativo pensado originalmente para fluxos migratórios internacionais, e não para grupos étnicos com sistemas próprios de territorialidade, espiritualidade e organização social. Na prática, isso produz contradições evidentes: ao

mesmo tempo em que são reconhecidos como indígenas em seu país de origem, são recebidos no Brasil prioritariamente como migrantes forçados, o que os afasta das políticas específicas destinadas aos povos indígenas brasileiros e os coloca em lacunas institucionais que dificultam o acesso à FUNAI, à saúde indígena e à educação intercultural. Esse enquadramento jurídico inadequado reforça a invisibilização cultural e impede que suas demandas sejam compreendidas dentro da lógica própria que estrutura sua vida coletiva, criando um espaço de indefinição que intensifica a vulnerabilidade das crianças e adolescentes Warao.

O adultocentrismo ocidental, que embasa o Estatuto da Criança e do Adolescente e a rede brasileira de proteção, define a criança como alguém que deve ser protegida da vida produtiva, mantida em rotinas escolares rígidas e submetida a formas específicas de disciplina e higiene. Essa visão, naturalizada como universal, colide com a cosmovisão Warao e tende a interpretar comportamentos culturalmente legítimos como negligência, desordem ou resistência.

As entrevistas revelaram, por exemplo, que práticas como circular em grupos extensos, receber parentes sem aviso prévio, permitir que crianças corroam livres pelo abrigo ou priorizar ensinamentos comunitários antes da escolarização formal foram frequentemente lidas pela equipe técnica como descumprimento das regras — quando, na verdade, expressavam modos tradicionais de organização social e afetiva.

A colonialidade do poder adultocêntrico manifesta-se justamente nesse ponto: na expectativa de que os Warao se ajustem ao modelo institucional brasileiro, e não de que o Estado adapte suas estruturas para acolher a diversidade cultural indígena.

Essa assimetria ficou evidente, por exemplo, na escolarização. A dificuldade inicial de adesão das crianças às aulas não decorreu de desinteresse, mas da incompreensão da lógica escolar rígida, da ausência de ensino bilíngue e do fato de que, para as famílias, a aprendizagem se dá pelo trabalho coletivo, e não por rotinas abstratas em sala de aula. A exigência de frequência contínua, horários fixos e comportamento disciplinado não dialogou com o modo Warao de viver o tempo, descrito pelos entrevistados como mais flexível, adaptado à vida comunitária e às necessidades do grupo.

As entrevistas também evidenciaram barreiras estruturais ligadas à saúde, alimentação, higiene e documentação, todas atravessadas pela cultura. Simone relatou que, para muitos Warao, a doença possui origem espiritual, o que prioritariamente direciona a busca pelo xamã e não por serviços biomédicos, gerando conflitos com a equipe de saúde.

A alimentação baseada em raízes, pescado e farinha não se harmonizava com as cestas básicas distribuídas, resultando em desnutrição infantil até que a instituição buscasse alternativas. A higiene — compreendida pelos Warao como prática situada e não como imposição diária, também gerou tensões com a escola e com os profissionais.

Além disso, a ausência de documentação oficial e o enquadramento inadequado como apenas “refugiados”, conforme narrado por Simone (Anexo E), dificultaram a atuação da FUNAI e impediram o acesso a políticas específicas de proteção a povos indígenas.

Esses achados demonstram que o modelo de integração apenas reforça a colonialidade, pois pressupõe que os Warao abandonem suas práticas culturais e se ajustem a um padrão ocidental de vida.

A pesquisa argumenta que os conceitos mais adequados ao contexto são acolhimento e inclusão, pois reconhecem o direito dos Warao de manter sua língua, cultura, organização comunitária, forma de educar seus jovens e modo de compreender o mundo. A inclusão exige adaptação institucional, mediação cultural, formação intercultural e políticas que dialoguem com a cosmovisão indígena, não o contrário.

Apesar de todos os desafios, as experiências observadas no abrigo mostram que o acolhimento intercultural é possível. As atividades lúdicas, como pintura e artesanato, descritas por Paulo Fernandes como momentos em que “*as salas passaram a lotar*” (Anexo A), fortaleceram vínculos e ampliaram a participação de crianças e mulheres. Essas ações revelam que, quando as instituições se aproximam da realidade cultural indígena, o acolhimento se torna mais humano, efetivo e significativo.

A presente pesquisa reafirma que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes Warao depende do reconhecimento efetivo da pluralidade cultural do país. A inclusão, e não a integração, deve orientar políticas públicas, práticas institucionais e ações intersetoriais. Isso implica reconhecer a cosmovisão Warao não como obstáculo, mas como saber legítimo; compreender que a colonialidade do poder adultocêntrico ancora práticas que violam direitos; e ouvir as próprias crianças, adolescentes e famílias em processos participativos de decisão. Somente por esse caminho será possível assegurar que o acolhimento no Brasil se converta em dignidade, pertencimento e futuro, não por assimilação, mas por respeito e justiça intercultural.

Ao concluir esta análise, torna-se inevitável reconhecer que as barreiras documentadas — socioculturais, institucionais, linguísticas, e psicossociais — não configuram apenas dificuldades administrativas ou desajustes operacionais. Elas

representam, em última instância, formas de violação de direitos humanos, muitas vezes silenciosas, naturalizadas e legitimadas por estruturas estatais que não se ajustaram à pluralidade cultural brasileira.

A falta de documentação adequada, o enquadramento dos Warao como “apenas refugiados”, a ausência da FUNAI, o não acesso pleno ao SUS, a inexistência de educação intercultural bilíngue, a dificuldade de acesso à escola, a interpretação equivocada das práticas de cuidado, e o desconhecimento das cosmologias indígenas expressam um conjunto de violações que atingem diretamente a dignidade das crianças e adolescentes Warao. Quando suas práticas culturais são interpretadas como irregularidade, e suas identidades são negadas ou invisibilizadas, produz-se um cenário que desrespeita princípios fundamentais da Constituição Federal, da Convenção nº169 da OIT, do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos tratados internacionais de direitos humanos.

Portanto, mais do que um estudo sobre acolhimento, esta dissertação evidencia que há uma distância grave entre a proteção prevista em lei e sua concretização, especialmente quando se trata de povos indígenas em mobilidade internacional. Garantir a dignidade das crianças e adolescentes Warao exige romper com a colonialidade, enfrentar o adultocentrismo institucional e assumir que a inclusão, e não a integração, é o caminho ético, político e intercultural para assegurar que esses sujeitos de direitos tenham acesso pleno às condições de vida dignas que lhes são garantidas.

Somente reconhecendo as violações existentes e se comprometendo com práticas transformadoras será possível construir políticas públicas que acolham verdadeiramente — e incluam — crianças e adolescentes Warao, respeitando sua cultura, sua história e seu direito a um futuro pautado pela dignidade e pela justiça intercultural.

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Camila; MOREIRA, Elaine. *Infâncias e juventudes indígenas: desafios e perspectivas interculturais*. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 24, n. 78, p. 138–147, 2019. DOI: 10.1590/S1413-24782019240078.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS (ACNUDH). *Relatório sobre a situação dos direitos humanos na República Bolivariana da Venezuela*. Genebra: ONU, 2019. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Countries/VE/VenezuelaReport2019_SP.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *5 fatos sobre crianças refugiadas que vão te emocionar*. 2018. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/5-fatos-sobre-criancas-refugiadas-que-vaio-te-emocionar>. Acesso em: 2 jun. 2022. (2022a)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Crianças em movimento: desafios e respostas globais*. Genebra, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/temas/criancas-refugiadas/>. Acesso em: 12 dez. 2022. (2022b)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Deslocamento forçado supera 68 milhões de pessoas em 2017 e demanda novo acordo global sobre refugiados*. Genebra: ACNUR, 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/deslocamento-forcado-supera-68-milhoes-de-pessoas-em-2017-e-demanda>. Acesso em: 15 jul. 2022. (2022c)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Global Trends 2023*. Genebra: UNHCR, 2018. Disponível em: https://www.unhcr.org/sites/default/files/2024-06/global-trends-report-2023.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 10 nov. 2025. (2025a)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Manual de integração de pessoas refugiadas reassentadas*. Genebra: ACNUR, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-02/2022-manual-de-itegracao-pessoas-reassentadas.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025. (2025b)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Mesas nacionais indígenas (Brasil)*. Genebra: ACNUR; Plataforma R4V, 2022. Disponível em: <https://www.r4v.info/sites/g/files/tmzbdl2426/files/2022-05/National%20Roundtables%20Indigenous%20%28Brazil%29.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025. (2025c)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Operação Acolhida completa cinco anos: conheça as fases e entenda como funciona*. Brasília: ACNUR, 2023. Disponível em: https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-01/2022-analise-acnur-antes-e-depois-da-operacao-acolhida_0.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025. (2025d)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Operação Acolhida e as dinâmicas de integração dos povos Warao*. Brasília: ACNUR, 2023. Disponível em: https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-01/2022-analise-acnur-antes-e-depois-da-operacao-acolhida_0.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025. (2025e)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Os Warao no Brasil: contribuições da antropologia para a proteção de indígenas refugiados e migrantes*. 2. ed. Brasília: ACNUR, 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sites/br/files/legacy-pdf/WEB-Os-Warao-no-Brasil-V2.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025. (2025f)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Perfil socioeconômico de refugiados e migrantes venezuelanos no Brasil*. Brasília: ACNUR, 2024. (2024a)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Proteção e direitos dos Warao em trânsito: um olhar em 2022*. Genebra: ACNUR, 2022. Disponível em: https://www.acnur.org/wp-content/uploads/2022/06/warao_transito_2022.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025. (2025g)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Refugiados e migrantes da Venezuela: dados e estatísticas oficiais*. 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/emergencias/venezuela>. Acesso em: 2 jul. 2025. (2025h)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Relatório sobre deslocamento forçado de populações indígenas venezuelanas*. Brasília: ACNUR, 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/relatorios>. Acesso em: 4 nov. 2024. (2024b)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Relatório Diagnósticos Participativos 2024*. Disponível em: https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-05/2024-diagnosticos-participativos.pdf?utm_source. Acesso em 10 fev. 2023. (2024c)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Relatório estatístico de refugiados venezuelanos no Brasil*. Brasília: ACNUR, 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>. Acesso em: 4 nov. 2025. (2025i)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Relatório sobre a proteção e vulnerabilidade de crianças e adolescentes refugiados e migrantes na América Latina*. Brasília: ACNUR, 2025. p. 45. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>. Acesso em: 16 nov. 2025. (2025j)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Relatório sobre Refugiados e Migrantes na América Latina e Caribe: Desafios para a Proteção e Integração*. Genebra: ACNUR, 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Situação dos refugiados venezuelanos e indígenas Warao no Brasil*. Genebra: ACNUR,

2020. p. 12. Disponível em: <https://www.acnur.org/sitios/brasil/2020/warao-relatorio-acnur.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2025. (2025k)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR); MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). *Interiorização: uma estratégia de apoio à integração socioeconômica de pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/media/interiorizacao-uma-estrategia-de-apoio-integracao-socioeconomica-de-pessoas-refugiadas-e>. Acesso em: 11 jul. 2025. (2025l)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR); ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Durable solutions for indigenous migrants and refugees in the context of the Venezuelan flow in Brazil*. Genebra: ACNUR/OIM, 2020. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/brazil/durable-solutions-indigenous-migrants-and-refugees-context-venezuelan-flow-brazil>. Acesso em: 2 jul. 2025. (2025m)

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *UNHCR's work with local networks in support of the Warao indigenous population in Brazil and Venezuela*. Março 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-01/202103-work-with-local-networks-warao.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2025. (2025n)

ALVARES, M. C. *A criança Maxakali: sociabilidade e aprendizagem intergeracional*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

ALVARES, Myriam Martins. *Kitoko Maxakali: a criança indígena e os processos de formação, aprendizagem e escolarização*. *Revista Antropológicas*, Recife, v. 15, n. 1, p. 49-78, 2004.

ALVES, M.; TONHATI, T. *Fluxos migratórios para o Brasil: feminização e incremento infanto-juvenil 2015-2022. Relatório OBMigra*, Brasília, 2022. Disponível em: https://www.obmigra.mdh.gov.br/images/relatorios/2022_fluxos_feminilizacao_obmigra.pdf. Acesso em: 2 jul. 2025.

AMODIO, Emanuele. *Pautas de crianza de los pueblos indígenas de Venezuela: Jivi, Piaroa, Ye'kuana, Añú, Wayuu y Warao*. Caracas: UNICEF, Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia, 2005. Disponível em: <https://www.unicef.org/lac/media/32921/file/pautas-crianza-pueblo-warao-venezuela.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2025.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2022. 279 p.

ASIER, M. de B. *Pueblos indígenas migrantes: Un análisis del impacto de los procesos migratorios sobre los derechos a la identidad y a la cultura indígena*. 1. Sevilla: Ed. Icaria Editorial s.a., 2012. 246 p.

ASSUMPÇÃO, A. M.; TEIXEIRA COELHO, J. P. R. *Crianças migrantes e o direito à educação: leituras e conversas com equatorianos na atuação voluntária do grupo DIASPOTICS. REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 2020.

ASSUMPÇÃO, André; TEIXEIRA, Larissa; CHRISTIANE, Machado Coêlho. *Diversidade religiosa e educação intercultural: desafios nas escolas brasileiras*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2025. p. 42. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/39328>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ASSUMPÇÃO, Joana; TEIXEIRA, Christiane. *Espiritualidade indígena e educação intercultural*. São Paulo: Cortez, 2020.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2016.

BARBOSA, Juliana. *A política indigenista e os desafios da interculturalidade*. Brasília: UnB, 2022.

BARBOSA, Juliana. *Direitos indígenas e cidadania intercultural no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em: <https://www.cortezeditora.com.br>. Acesso em: 10 nov. 2024

BARBOSA, M. F. *Direito indígena no Brasil: fundamentos constitucionais e legislação correlata*. São Paulo: Editora Acadêmica, 2020.

BARRETO, Ana; RODRIGUES, Luana; BARRETO, Cláudio. *Migração indígena e território: novas fronteiras do pertencimento*. Boa Vista: UFRR, 2025.

BARRETO, C.; RODRIGUES, A.; BARRETO, M. *Refúgio, crise e identidades: populações indígenas no deslocamento forçado da Venezuela ao Brasil*. In: Anais do Congresso Latino-Americano de Migração e Direitos Humanos. São Paulo: Instituto Migrações, 2018. p. 17–28.

BARRETO, Luiz; ALMEIDA, Joana; FONSECA, Carla; et al. *O êxodo venezuelano e seus impactos na América do Sul*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018. p. 22. Disponível em: <https://fpabramo.org.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BARRETO, T.; RODRIGUES, F. S.; BARRETO, F. *Os impactos nos serviços de saúde decorrentes da migração venezuelana em Roraima: ensaio reflexivo*. Humanidades & Tecnologia, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.46551/humanidades_tecnologia.2018.123. Acesso em: 2 jul. 2025.

BARROS, Fátima; LIMA, Douglas; CARNEIRO, José. *Infâncias migrantes e políticas públicas na Amazônia*. Boa Vista: Editora UFRR, 2022. p. 142. Disponível em: <https://editora.ufr.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BARROS, M. da S. *Participação indígena e políticas públicas: estudos comparativos na América do Sul*. São Paulo: Editora Social, 2022.

BARROS, P. S.; LIMA, R. C.; CARNEIRO, H. *Brasil-Venezuela: evolução das relações bilaterais e implicações da crise venezuelana para a inserção regional brasileira (1999-2021)*. Econstor, Texto para Discussão n.º 2761, Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/265281/1/1801713952.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BAUMAN, Zygmunt. *Estranhos à nossa Porta*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. 1ª ed.; Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRANDÃO, André Augusto. Conceitos e Coisas: Robert Castel, *A “desfiliação” e a pobreza urbana no Brasil*. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/34/31>. Acesso em 2 set. 2023.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A pergunta a várias mãos: a pesquisa qualitativa em educação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

BRASIL ESCOLA. FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/fundacao-nacional-do-indio-funai.htm>. Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. *Ação civil pública: garantia de acesso a benefícios previdenciários por indígenas Warao migrantes da Venezuela*. Brasília: DPU/MPF, 2022. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/publicacoes/relatorio-warao-2022.pdf>. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012: diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 mar 2023.

BRASIL. *Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018*. Institui o Comitê Federal de Assistência Emergencial para ações de acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9286.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018*. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9285.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004*. Promulga a Convenção n. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.051%2C%20DE%2019,sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais.&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%A9BLICA%20%2C%20no,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 24 abr. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990*. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Defensoria Pública Da União (DPU). *Direitos e protocolos indígenas migrantes: relatório DPU 2022*. Brasília: DPU, 2022. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/publicacoes/relatorio-warao-2022.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025. (2025a)

BRASIL. Defensoria Pública Da União (DPU). *Migração de crianças e adolescentes: um estudo sobre o fluxo Venezuela-Brasil, a partir da atuação da Defensoria Pública da União*. Disponível em <https://pt.scribd.com/document/509401443/Relatorio-Migracao-de-Crianças-e-Adolescentes-DPU-UnB> . Acesso em 31/07/2021.

BRASIL. Defensoria Pública Da União (DPU). *Relatório de atendimento a crianças e adolescentes indígenas refugiados*. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.dpu.def.br/documentos/relatorios/relatorio_indigenas_2021.pdf . Acesso em: 2 jul. 2025. (2025b)

BRASIL. Defensoria Pública Da União (DPU). *Relatório Direitos e Protocolos Indígenas Migrantes*. Brasília: DPU, 2021. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/publicacoes/relatorio-warao-2022.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Defensoria Pública Da União (DPU). *Relatório DPU 2023: proteção e integração de indígenas Warao no Brasil*. Brasília: DPU, 2023. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/publicacoes>. Acesso em: 16 jul. 2025. (2025c)

BRASIL. Defensoria Pública Da União (DPU). *Relatório sobre migração indígena Warao e infantojuvenis no Brasil*. Brasília: DPU, 2023. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/publicacoes/relatorio-warao-infantojuvenis-2023.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025. (2025d)

BRASIL. *Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018*. Estabelece medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113684.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. *Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973*. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em: 21 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm . Acesso em: 4 mar. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997*. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm#:~:text=A%20expuls%C3%A3o%20

[de%20refugiado%20do,n%C3%A3o%20haja%20riscos%20de%20persegui%C3%A7%C3%A3o.&text=Art.,-38](#). Acesso em: 23 jul. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm#:~:text=O%20dependente%20de%20titular%20de,nacional%20brasileiro%2C%20por%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20diplom%C3%A1tica. Acesso em 25 mai. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018*. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113684.htm. Acesso em: 23 nov. 2020.

BRASIL. *Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018*. Estabelece medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/Mpv/mpv820.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. *Política Nacional de Assistência Social / SUAS e legislações pertinentes*. PDF disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/material_apoio/mariaizabel_suas.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa (MD). *Dados operacionais da Operação Acolhida*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/md/pt-br/operacao-acolhida/dados-operacionais-2023.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). *Base de dados organizacionais – Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)*. Brasília: MJSP, 2023. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/organization/funai>. Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. Ministério Público Federal (MPF). Câmara de Coordenação e Revisão, 6º. *Manual de jurisprudência dos direitos indígenas. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais*. – Brasília: MPF, 2019. 920 p. Disponível também em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-epublicacoes/manual-de-atuacao>. Acesso em: 16/07/2025.

BRASIL. *Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006*. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: Conanda, 2006. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/resolucao-conanda-no-113-de-19-de-abril-de-2006/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. *Resolução nº 181 de 10 de novembro de 2016*. Dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.

Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPIJ/docs/res-181.pdf> . Acesso em 06 ago. 2022.

BRASIL. *Resolução nº 29, de 3 de dezembro de 2019. Reconhece automaticamente a condição de refugiados dos nacionais da Venezuela*. Brasília, DF. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolu%C3%A7%C3%B5es_CONARE/RESOLU%C3%87%C3%83O_NORMATIVA_N%C2%BA_29_DE_14_DE_JUNHO_DE_2019.pdf. Acesso em: 4 dez. 2019.

CALIXTO, Livia; FERRAZ, João. *Povos indígenas e políticas públicas no Brasil contemporâneo*. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 11, n. 2, p. 1–20, 2021.

CALIXTO, Mariana Ferreira. *Migração forçada e barreiras de acesso a direitos entre indígenas Warao no Brasil*. Revista de Direitos Humanos e Migrações, v. 7, n. 2, p. 65–84, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufrr.br/bitstream/123456789/60386/1/Migra%C3%A7%C3%A3oWarao_Andrade_2024.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

CARDOSO, Roberto. *Inclusão de refugiados no Brasil: desafios e perspectivas*. Brasília: IPEA, 2017.

CARRARA, A. R. *Brasil tem cerca de 5300 refugiados e 65 mil solicitantes de refúgio em 2018*. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2018/06/brasil-tem-cercade-5-300-refugiados-e-65-mil-solicitantes-de-refugio> . Acesso em: 19 out 2019.

CASTEL, Robert. *A desfiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998. 611p.

CASTEL, Robert. *Da indigência à exclusão: a desfiliação*. In: _____. *Mudança do trabalho e futuro da sociedade*. São Paulo: Educ, 2003. p. 13-42.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. *Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2023/Relat%C3%B3rio%20Anual/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%2005.12%20-%20final.pdf. Acesso em: 31 jun. 2025.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. *Relatório Anual OBMigra 2022*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: 31
https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMigra_2022/RELAT%C3%93RIO_ANUAL/Relat%C3%B3rio_Anual_2022_-_Vers%C3%A3o_completa_01.pdf
https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMigra_2022/RELAT%C3%93RIO_ANUAL/Relat%C3%B3rio_Anual_2022_-_Vers%C3%A3o_completa_01.pdf

[93RIO_ANUAL/Relat%C3%B3rio_Anual_2022_-_Vers%C3%A3o_completa_01.pdf](#).

Acesso em em: 31 jun. 2024.

CELLARD, André. *A análise documental*. In: POUPART, Jean *et al.* A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 295–316.

CHAGAS, Rodrigo. *Indígenas Warao: os desafios da migração e as dificuldades da vida no Brasil*. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2020/08/11/indigenas-warao-os-desafios-da-migracao-e-as-dificuldades-da-vida-no-brasil/?utm_source=chatgpt.com . Acesso em 21 ago. 2025.

CLÍMACO, Danilo. *Apresentação: Colonialidade, modernidade e descolonização dos direitos*. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 15, n. 2, p. 947-962, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/38204>. Acesso em: 10 nov. 2025.

COLLINS, P. H.; BILGE, S.. *Interseccionalidade*. Boitempo Editorial, 2021.

COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS (CONARE). *Refúgio em números*. 4ª edição. Jun. 2021. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>. Acesso em 31 jun. 2022.

SUÁREZ-OROZCO, C.; SUÁREZ-OROZCO, M.. *Children of immigration*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2001. Disponível em: <https://archive.org/details/childrenofimmigr0000suar/> . Acesso em: 9 jul. 2025.

COSTA, A. P.; SILVA, R. P. *Cosmovisão e práticas culturais dos Warao no Brasil: desafios de integração*. Revista de Antropologia Brasileira, v. 12, n. 3, p. 134-156, 2023.

COSTA, L. *Transparência e controle social nas políticas públicas*. Revista Administração Pública, v. 54, n. 2, p. 389-408, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81279>. Acesso em: 2 jul. 2025.

COSTA, Maria da Conceição. *Subfinanciamento e desigualdades: limites estruturais das políticas sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

COSTA, Maria Helena; SILVA, Rafael. *Cosmovisões indígenas e direitos culturais: perspectivas Warao no Brasil*. Boa Vista: UFRR Editora, 2023. Disponível em: <https://editora.ufrr.br/index.php/livros/catalog/book/198>. Acesso em: 10 nov. 2025.

COSTA, Mariana; SILVA, Rogério. *Cosmovisão Warao e políticas públicas de acolhimento no Brasil*. Cadernos de Estudos Latino-Americanos, Brasília, v. 15, n. 2, p. 40–55, 2023.

COSTA, T.; SANTOS, S. S. *Barreiras para a Integração dos Povos Warao no Rio Grande do Norte*. Academia.edu, 2023. Disponível em: https://www.academia.edu/130144558/Educa%C3%A7%C3%A3o_e_Sa%C3%BAde_Migrante_em_Perspectiva_Anticolonial. Acesso em: 12 mar. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color*. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241–1299, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1229039>. Acesso em: 12 nov. 2025.

CRUZ, L. *Deslocamento indígena e políticas de acolhimento no Brasil: uma análise da situação dos Warao*. *Revista Migrações Contemporâneas*, v. 5, n. 2, p. 1–20, 2024.

CRUZ, Maria Helena. *Migração e vulnerabilidades indígenas: os Warao no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2024. p. 8–87. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/42680>. Acesso em: 10 nov. 2024.

CRUZ, N. L. *Refugiados venezuelanos no Brasil: impactos nas práticas pedagógicas na educação básica*. *Revista Gênero e Interdisciplinaridade*, 2024. Disponível em: <https://periodicojs.com.br/index.php/gei/article/view/2201/2057>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CRUZ, R.; MENDES, P. *Avaliação longitudinal de políticas intersectoriais*. *Revista de Políticas Sociais*, v. 9, n. 1, p. 11-30, 2021.

DINIZ, Debora. *Refúgio indígena: a travessia dos Warao*. *Revista Cult*, n. 247, 2019.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ERIKSON, Erik H. *Identity: youth and crisis*. New York: Norton, 1968.

ESTUPIÑÁN, Rosmerlin. *Vulnerabilidade social: origens e usos de um conceito*. *Revista Latino-americana de Ciências Sociais*, v. 12, n. 3, p. 205-223, 2014.

FALEIROS, V. P. *Redes sociais e políticas públicas de proteção*. *Serviço Social & Sociedade*, n. 129, p. 43-61, 2017.

FAUSTO NETO, Antônio. *Participação social e políticas públicas: desafios e possibilidades no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Cortez, 2018.

FERNANDES, B.; SANTOS, C. *Protagonismo comunitário e desenvolvimento local*. *Cadernos de Desenvolvimento*, v. 13, n. 3, p. 45-62, 2018.

FERRAZ, Lucas Andrade. *Proteção internacional e os desafios da integração de refugiados indígenas: o caso dos Warao*. *Revista Brasileira de Direito Internacional*, v. 18, n. 3, p. 97–110, 2021. Disponível em: <https://www.editora.unimontes.br/wp-content/uploads/2024/07/E-book-Refugiados-e-migrantes-venezuelanos.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025.

FIORUCCI, P. H. *Saúde indígena: uma introdução ao tema*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2021.

FLICK, Uwe. *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FORTUNATO, Elissa Macedo. *Integração de refugiados no Brasil: a construção de políticas públicas e a visão dos refugiados sírios*. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8159/tde-27112019-190711/publico/2019_ElissaMacedoFortunato_VOrig.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. PDF disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em 10 out. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). *Aspectos jurídicos da atenção aos indígenas migrantes da Venezuela para o Brasil*. Brasília: FUNAI, 2022. Disponível em: <https://www.refworld.org/es/pdfid/5b2044684.pdf>. Acesso em: 21 out. 2025. (2025a)

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). *Institucional*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 4 nov. 2025. (2025b)

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). *Missão institucional*. Brasília: FUNAI, 2022. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_dos_Povos_Ind%C3%ADgenas. Acesso em: 10 mar. 2025. (2025c)

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *As melhores práticas em políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes na América Latina: o papel do UNICEF*. Panamá: Escritório Regional do UNICEF para a América Latina e o Caribe, 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/lac/media/52051/file/Best%20practices%20in%20social%20policy%20focused%20on%20children%20and%20adolescents%20ENG.pdf.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025. (2025a)

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Crianças e adolescentes indígenas na América Latina: um caso para inclusão*. Panamá: Escritório Regional do UNICEF, 2005. Disponível em: <https://www.unicef.org/lac/media/52051/file/Best%20practices%20in%20social%20policy%20focused%20on%20children%20and%20adolescents%20ENG.pdf.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025. (2025b)

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Crianças e adolescentes refugiados na América Latina: relatório 2025*. Nova York: UNICEF, 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/lac>. Acesso em: 12 jan. 2025. (2025c)

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Guias e relatórios sobre proteção neonatal e direitos de crianças migrantes e refugiadas no Brasil*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/>. Acesso em: 25 jun. 2025. (2025d)

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Indigenous children and adolescents in Latin America: a case for inclusion*. Panamá: UNICEF Regional Office, 2005.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Situação das crianças e adolescentes migrantes na América do Sul: desafios e perspectivas*. Brasília: UNICEF, 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil>. Acesso em: 12 jan. 2025. (2025e)

GARCÍA, L. *Aculturación de la conducta sexual de los varones de la etnia Warao: Propuesta de acciones educativas desde la infancia*. Caracas: Ediciones Venezuela, 2018. p. 25-30.

GHRAHAM-HARRISON, Emma. *Children were dying: the Indigenous Venezuelans forced far from home*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2024/mar/29/children-indigenous-venezuelans-economic-crisis-warao-brazil-brazilian-slum>. Acesso em: 9 jul. 2025.

GHRAHAM-HARRISON, Emma. *Cultural identity and displacement: the Warao experience in South America*. London: The Guardian Research Reports, 2024. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2024/jun/20/cultural-identity-and-displacement-warao>. Acesso em: 3 mai. 2025.

GHRAHAM-HARRISON, Emma. *The invisible rituals: indigenous spirituality and urban adaptation*. London: Guardian Research Series, 2024.

Gil, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, A. P. *Identidade, cultura e refúgio: os desafios da integração de povos indígenas em contextos urbanos*. São Paulo: Cortez, 2021.

GOMES, Carla. *Integração cultural e identidade étnica entre povos migrantes*. Brasília: UnB, 2021.

GOMES, Carla. *Políticas públicas e refúgio: desafios para a efetivação dos direitos dos venezuelanos no Brasil*. *Revista de Políticas Públicas*, v. 25, n. 2, p. 140–158, 2021.

GOMES, Carla Cristina. *Infância indígena e políticas públicas no Brasil contemporâneo*. Brasília: Letramento, 2021. 210 p.

GOMES, J. F. *A integração de indígenas migrantes no Brasil e os desafios socioculturais*. São Paulo: Editora Acadêmica, 2021.

GOMES, Nilma Lino. *Educação, diversidade e cidadania: desafios contemporâneos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 35. Disponível em: <https://www.autenticaeditora.com.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

GONZÁLEZ RADA, Lesbia. *Aculturación de la conducta sexual de los varones de la etnia Warao. Propuesta de acciones educativas desde la infancia*. *Warisata – Revista de Educación*, v. 2, n. 5, p. 86–98, 2020. Disponível em: <https://revistawarisata.org/article/view/149>. Acesso em: 10 mar. 2025. (Registro repositório: <https://repositorio.redrele.org/handle/24251239/36>).

GÓMEZ, María; ARVELO, José. *Pautas de crianza entre los Warao*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2019. Disponível em: <https://centrodocumentacion.psicosocial.net/wp-content/uploads/2004/01/pautas-de-crianza-ninos-indigenas-venezuela.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2025.

GOULART, Ana P. *et al.*. *Direitos humanos de pessoas refugiadas no Brasil: vulnerabilidades e hospitalidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

GRAJZER, Ana; SCHLINDWEIN, André; VERONESE, Josiane Rose Petry. *Infância em deslocamento: crianças e adolescentes refugiados no sistema internacional de proteção*. Florianópolis: UFSC, 2021.

GHRAHAM-HARRISON, Emma. RENSJ, J. S.; CÂMARA, M. L. de B. *Barreiras para o acolhimento dos Povos Warao no Brasil*. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 10, n. 20, p. 225–259, dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v10i20.14692>. Acesso em: 11 jul. 2025.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

HARTMANN, Luciana. *Vozes em diáspora: como crianças imigrantes contam suas histórias*. *Museo de Antropologia. Revista*, v. 11, p. 83–90, 2018. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/antropologia/article/view/20835>. Acesso em: 13 nov. 2025.

HEINEN, D.; HENLEY, P. *History, kinship and the ideology of hierarchy among the Warao of the central Orinoco Delta*. Caracas: Antropológica, 1998.

In: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2023. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/integra%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 15 set. 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). *Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)*. São Paulo, 2023. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_do_%C3%8Dndio_%28Funai%29. Acesso em: 4 nov. 2025.

INTERNATIONAL WORK GROUP FOR INDIGENOUS AFFAIRS (IWGIA). *Venezuela – The Indigenous World 2022*. Disponível em: <https://iwgia.org/en/venezuela.html>. Acesso em: 13 nov. 2025.

IRNINO, C. A. M. *Indígenas e refugiados: os Warao e a proteção jurídica do Estado Brasileiro*. *EntreRios – Revista do PPGANT -UFPI -Teresina* • Vol. 3, n. 2 (2020). Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/entrierios/article/view/11028/6964>. Acesso em: 26/03/2023.

JÚNIOR, A. G.; LANGDON, E. J. *Estratégias de intervenção a partir do processo de alcoolização*. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 30, n. 6, p. 403-414, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/xyz123>. Acesso em: 2 jul. 2025.

LANGDON, Esther Jean. *O abuso de álcool entre os povos indígenas no Brasil: uma avaliação comparativa*. In: SOUZA, M. L. P. (org.). *Processos de alcoolização indígena no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. p. 31-46.

LANGDON, Esther Jean. *Uma avaliação crítica da atenção diferenciada e a colaboração entre antropologia e profissionais de saúde*. In: LANGDON, E. J.; GARNELO, L. (org.). *Saúde dos povos indígenas: reflexões sobre antropologia participativa*. Rio de Janeiro:

Contracapa; ABA, 2004. p. 39–56. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/198571>. Acesso em: 10 nov. 2025.

LARANJEIRA, R. *Prevenção e tratamento do alcoolismo em atenção primária*. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 4, p. 127-135, 2017.

L.; MENDES, J.. *Integração e identidade indígena em contexto de migração: os Warao no Brasil*. Revista de Políticas Migratórias, v. 7, n. 3, p. 45–63, 2023.

LE MOS, A.. *Deslocamento forçado de indígenas Warao para o Brasil: um estudo sobre fronteira e peregrinação originária*. 2024. 13 f. Trabalho disponível em: Academia.edu. Acesso em: 9 jul. 2025.

LIMA, Ana Paula; COSTA, Márcia Silva. *Saúde indígena em contexto urbano: desafios da interculturalidade no SUS*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019.

LIMA, Luciana Leite, *et. al.* ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. *Políticas locais sobre migração: formulação e desenho da política pública*. Brasília/DF: OIM - Organização Internacional para as Migrações, 2022. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/solucoes_duradouras_indigenas.pdf. Acesso em: 2 jul. 2025.

LIMA, P. A.; COSTA, R. C. *Interculturalidade e saúde: o desafio da atenção integral a povos indígenas em áreas urbanas*. Saúde e Sociedade, v. 28, n. 1, p. 45-60, 2019.

LONDOÑO, N., E. A. *Questão de segurança ou de direitos humanos? A imigração venezuelana e as mudanças na política externa brasileira*. Mural Internacional, 2018.

Disponível em:

<https://go.gale.com/ps/i.do?id=GALE%7CA581732042&sid=googleScholar&v=2.1&it=r&linkaccess=abs&issn=21777314&p=IFME&sw=w&cookieConsent=true&analyticsOptout=false&userGroupName=anon%7E61aed1d2&aty=open-web-entry>. Acesso em: 12 mar. 2025.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

LUSSI, Carmem Silva. *Acolhimento e integração de migrantes e refugiados: entre o direito e a realidade*. Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana, Brasília, v. 23, n. 44, p. 81-100, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/>. Acesso em: 4 nov. 2024.

LUSSI, Elenita Malta. *Migração e educação: reflexões sobre os desafios da inclusão escolar*. Educar em Revista, Curitiba, n. 56, p. 81–100, jan./mar. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.42273>.

MAFRA, Silvia H. *Infância e cidadania: notas sobre a evolução legislativa brasileira*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2015.

MAFRA, Silvia H. *Infância como construção histórica: conceitos e limites*. Cadernos de Pesquisa, v. 50, n. 177, p. 34-55, 2020.

MAHLKE, H. *Fundamentos filosóficos dos direitos humanos e sua relação com o instituto do refúgio*. Revista de Direitos Humanos, n. 12, p. 5-24, 2017.

MAHLKE, Matías. *O sistema brasileiro de refúgio e o direito internacional: entre o reconhecimento jurídico e a proteção efetiva*. Revista Brasileira de Migrações Internacionais, v. 4, n. 1, p. 231–248, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2675-2531.2017.v4n1.233>. Acesso em: 12 nov. 2025.

MELANI, André. *Família e coletividade nas culturas indígenas sul-americanas*. São Paulo: Paulus, 2022.

MELANI, Cristina. *Famílias indígenas e desafios da interculturalidade: estudos sobre educação e pertencimento comunitário*. São Paulo: Cortez, 2022. p. 88. Disponível em: <https://www.cortezeditora.com.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

MENEZES, A. F.; SANTANA, V. R. *Educação bilingue para povos indígenas: construção de identidades e inclusão urbana*. Revista de Educação Intercultural, v. 10, n. 2, p. 34-49, 2018.

MIGNOLO, Walter. *Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política*. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

MINAYO, M. C. S. *Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade*. Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/3z4gFz7P2pFcE88e6VYnt8D/?lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MOREIRA, Elaine. *Crônicas Warao: mobilidades, estigma e resistências em Boa Vista*. Boa Vista: Editora UERR, 2023.

MOREIRA, Elaine. *El escenario de los Warao en Brasil: “el extranjero...”*. PÉRIPILOS/OBMigra, v. 2, n. 2, p. 56–74, 2018. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/25457. Acesso em: 10 nov. 2025.

MOREIRA, Elaine; TORELLY, Marcelo (coord.). *Soluções duradouras para indígenas migrantes e refugiados no contexto do fluxo Venezuelano no Brasil*. Brasília: Organização Internacional para as Migrações (OIM), 2020. 110 p. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/brazil/durable-solutions-indigenous-migrants-and-refugees-context-venezuelan-flow-brazil>. Acesso em: 2 mai. 2025

NASCIMENTO, Adir C.; AGUILERA URQUIZA, Antonio H.; VIEIRA, Carlos M. N. (2011). *Interculturalidade e infância indígena no contexto urbano: concepções de um grupo de professoras da Educação Infantil*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/B3LCbXDCnRYFZRhb3WZCqjb/?lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2025.

NASCIMENTO, A.; AGUILERA U., N.; VIEIRA, P.. *As brincadeiras indígenas e a transmissão cultural*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 32, n. 116, p. 27-46, 2011.

OLIVEIRA, A. T. R. *A migração venezuelana no Brasil: crise humanitária, desinformação e os aspectos normativos*. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/24297/21616>. Acesso em: 12 mar. 2025.

OLIVEIRA, Aline. *Colonialidade do poder adultocêntrico e infância indígena: reflexões a partir do contexto brasileiro*. Revista de Estudos Interculturais, Brasília, v. 9, n. 1, p. 55–70, 2021.

OLIVEIRA, Aline. *Colonialidade do poder adultocêntrico e infância indígena: reflexões a partir do contexto brasileiro*. Revista de Estudos Interculturais, Brasília, v. 9, n. 1, p. 55–70, 2021.

OLIVEIRA, Aline; MEDEIROS, Tiago. *Português como língua de acolhimento: desafios e perspectivas para a inclusão linguística de migrantes e refugiados no Brasil*. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, Belo Horizonte, v. 24, n. 1, p. 115–132, 2024. DOI: 10.1590/rbla.v24n1.

OLIVEIRA, Ana Cristina. *A colonialidade do poder adultocêntrico: reflexões sobre infância e interculturalidade*. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 26, n. 3, p. 1-18, 2021.

OLIVEIRA, Assis da Costa. *Colonialidade do poder adultocêntrico e/nos direitos de crianças e jovens*. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, Brasília, v. 15, n. 2, p. 947-962, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/38204>. Acesso em: 10 nov. 2025.

OLIVEIRA, Assis da Costa. *Infâncias e adolescências indígenas: desafios e perspectivas descoloniais*. Belém: EDUFPA, 2023. 160 p.

OLIVEIRA, C.; MEDEIROS, F. *Avaliação no ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc): práticas, expectativas e percepções dos aprendentes*. Disponível em: https://www.academia.edu/46930668/Avalia%C3%A7%C3%A3o_no_ensino_de_Portugu%C3%AAs_L%C3%ADngua_de_Acolhimento_PLAC_pr%C3%A1ticas_expectativas_e_percep%C3%A7%C3%B5es_dos_aprendentes. Acesso em: 9 jul. 2025.

OLIVEIRA, L. de M.. *Imigrantes, xenofobia e racismo: uma análise de conflitos em escolas municipais de São Paulo*. 2019. 228 f. Dissertação (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

OLIVEIRA, M. C. de; MEDEIROS, L. B.. *Língua de acolhimento e formação de professores: desafios da inclusão linguística de estudantes migrantes*. Revista Interinstitucional Artes de Educar, v. 10, n. 1, p. 249–268, 2024.

OLIVEIRA, M.. *Colonialidade do poder adultocêntrico e as infâncias indígenas: uma leitura crítica*. Revista Brasileira de Educação, v. 26, e260028, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782021260028>.

OLIVEIRA, Márcio de. *O tema da imigração na sociologia clássica. Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 73–100, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/MtgV9VfXpKxTgbgi09gbp4J>. Acesso em: 13 nov. 2025.

OLIVEIRA, Nathalia; MEDEIROS, Viviane. *Educação e refúgio: políticas de integração linguística*. Brasília: UnB, 2024.

OLIVEIRA, P. *Caminhos de refúgio: o deslocamento forçado dos Warao e os desafios da integração*. Brasília: UNB, 2019. Acesso em: <https://repositorio.unb.br/>. Disponível em 5 abr. 2025.

OLIVEIRA, P.; TONHATI, T. *Perfil de migrantes e refugiados venezuelanos no Brasil*. Brasília: OBMigra, 2022.

OLIVEIRA, Paulo Victor. *Crise humanitária e deslocamento forçado na Venezuela*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2019. p. 14. Disponível em: <https://www.kas.de/pt/web/brasil>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção sobre os Direitos da Criança*. Nova York: Organização das Nações Unidas, 1989. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child>. Acesso em: 10 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos da Criança*. Nova York: Organização das Nações Unidas, 1959. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights/childrens-rights>. Acesso em: 10 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)*. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/Indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP_E_web.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes*, 1989. Ratificada pelo Brasil em 2002. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIT). *Diagnóstico e avaliação da migração indígena da Venezuela para Manaus, Amazonas*. Disponível em: Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/convencao-169/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 18 set. 2023.

ORTEGA, G. *Diversidade cultural e proteção de minorias: análise dos desafios contemporâneos na América Latina*. Belo Horizonte: Editora Acadêmica, 2020.

PAULA, R.; ISMAEL, A.; NASCIMENTO, S. *Migração forçada e políticas públicas: o desafio da interiorização dos Warao no Brasil*. *Revista Interdisciplinar de Migrações Contemporâneas*, v. 6, n. 2, p. 110–125, 2022. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/365233533_IMIGRACAO_VENEZUELANA_N_O_BRASIL_COMO_MOBILIDADE_DO_TRABALHO_SUBSIDIOS_TEORICOS_PAR_A_SEU_ESTUDO. Acesso em: 12 mar. 2025.

PEREIRA, C. F. *Barreiras à integração dos Warao no Brasil: estudo de caso em Brasília-DF*. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade de Brasília, 2024.

PEREIRA, Joana. *Educação intercultural e participação indígena em contextos de refúgio*. Brasília: UnB Editora, 2024. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/45739>. Acesso em: 10 nov. 2025.

PEREIRA, M. F. *Interculturalidade e políticas públicas para povos indígenas migrantes no Brasil: o caso dos Warao em Boa Vista*. Brasília: UnB, 2024.

PONTES, R. *Direitos indígenas em perspectiva internacional: a proteção dos povos originários não nacionais no Brasil*. Revista de Estudos de Direito Internacional, v. 15, p. 45-67, 2021.

PONTES, Rafael. *Direitos humanos e povos indígenas no Brasil: entre a Constituição e os tratados internacionais*. Brasília: Editora Lumen Juris, 2021. p. 92. Disponível em: <https://www.lumenjuris.com.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

QUADROS, Andréa Cristina. *Cultura, escola e identidade indígena no Brasil: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2018.

QUADROS, Ronice Müller de. *Educação bilíngue e diversidade cultural*. Porto Alegre: Mediação, 2018.

QUEIROZ, A.. *Desigualdade linguística e exclusão escolar: o desafio da integração de crianças refugiadas no Brasil*. Revista Brasileira de Educação Intercultural, v. 16, n. 2, p. 55-78, 2023.

QUEIROZ, M. S. *O acesso à educação de refugiados indígenas venezuelanos em redes de ensino brasileira: o povo Warao em Boa Vista/Roraima*. Repositório UNILAB, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/5341>>. Acesso em: 12 mar. 2025.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina*. In: LANDER, Edgardo (org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Buenos Aires: CLACSO, Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, 2005.

RAFFOUL, Andrea. *Educação intercultural e povos indígenas em mobilidade: práticas e desafios no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Cortez, 2020. p. 45. Disponível em: <https://www.cortezeditora.com.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

RAFFOUL, Gabriela. *Desafios da educação indígena no contexto urbano*. Curitiba: UFPR, 2020.

RAFFOUL, J. A. *(In)observância dos direitos das crianças refugiadas venezuelanas em Roraima*. Revista Brasileira de Relações Internacionais, 2020.

RAMOS, Júlia; PEREIRA, Maria. Maria. *Barreiras para o acolhimento dos Povos Warao no Brasil*. Monções – Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 10, n. 20, p. 225–259, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v10i20.14692>. Acesso em: 10 nov. 2025.

RAMOS, Maria; PEREIRA, Luís. *Tecnologias de governo na gestão de uma população indígena em situação de deslocamento forçado: entre a proteção e o controle da infância Warao*. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 38, p. 1-22, 2021.

RENSI, Ana; CÂMARA, José. *Educação intercultural e migração indígena no Brasil*. Florianópolis: UDESC, 2021. Disponível em: <https://revistacontemporanea.br/artigos/educacao-migracao-indigena>. Acesso em: 10 nov. 2024

ROCHA, Ana; MENDES, Paula. *Cultura e políticas de acolhimento de povos indígenas refugiados*. Brasília: Cáritas/DF, 2023.

ROCHA, Camila; MENDES, José Carlos. *Interculturalidade e urbanização indígena: os Warao e os desafios da integração nas cidades brasileiras*. Revista Interdisciplinar de Migrações e Direitos Humanos, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 45–63, 2023.

ROSA, M.. *Tecnologias de governo na gestão de uma população indígena em situação de deslocamento forçado: entre a proteção e o controle da infância Warao*. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/12585/9356>. Acesso em: 09 jul 2025.

SÁ, Luciana. *Educação bilíngue e infância migrante*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2023.

SÁ, Tatiane de. *Crianças em movimento: barreiras de integração de infâncias migrantes no Brasil*. Revista Humanidades em Perspectiva, v. 9, n. 2, p. 112–130, 2023.

SÁ, Tereza Cristina Cavalcanti. *Educação bilíngue e políticas linguísticas no Brasil: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2023.

SANTOS, B.; AVRITZER, L. *Inovação social e participação cidadã*. Política & Sociedade, v. 19, n. 1, p. 71-90, 2020.

SANTOS, Carla Cristina. *A proteção jurídica dos povos indígenas e os desafios da interculturalidade*. Curitiba: Juruá Editora, 2019. p. 112. Disponível em: <https://www.jurua.com.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SANTOS, H. A. *Diálogos interculturais: repensando a participação social de povos indígenas nos centros urbanos brasileiros*. Salvador: Editora Universitária, 2020.

SANTOS, J. *Migrações indígenas e o direito à diferença: o caso dos Warao no Brasil*. Cadernos de Direito e Sociedade, v. 7, n. 2, p. 50-68, 2019.

SARTORETO, F. *A proteção internacional dos refugiados*. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARTORETO, Patrícia Nabuco Martuscelli. *O Brasil e a proteção de refugiados: políticas, práticas e desafios*. Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana (REMHU),

Brasília, v. 26, n. 52, p. 67–86, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880005205>. Acesso em: 10 out. 2025.

SAYAD, Abdelmalek. *A dupla ausência: das ilusões do emigrado às desilusões do imigrado*. Tradução Cristina Murachco. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EdUSP, 1998. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/imigracao-ou-os-paradoxos-da-alteridade-4ckl2k26af.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração: o paradoxo das fronteiras e da identidade*. São Paulo: Edusp, 1998. p. 15.

SILVA WENDLING, K. C.; NASCIMENTO, F. L. *A crise migratória venezuelana e os desafios do acolhimento no Brasil*. Revista de Conjuntura, 2021. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/500/365>. Acesso em: 12 mar. 2025.

SILVA, Jamile F.; KARWOSKI, Rafaela. *Desafios da educação bilíngue para povos indígenas migrantes: o caso dos Warao no Brasil*. Brasília: CONARE, 2024.

SILVA, Jamile F.; OLIVEIRA, Aline. *Educação bilíngue e interculturalidade: desafios e perspectivas para os povos indígenas Warao no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2022.

SILVA, Mariana; KARWOSKI, Cláudia. *A infância indígena e a participação comunitária: reflexões a partir dos Warao no Brasil*. Revista Brasileira de Estudos Interculturais, Brasília, v. 8, n. 1, p. 110-127, 2024.

SILVA, P.; KARWOSKI, A.. *Infância e resistência: saberes indígenas e adultocentrismo em tensã*. Cadernos de Educação, v. 24, n. 51, p. 150–170, 2024.

SILVA, S. L. de A.; SATUR, R. V. *Migração e integração socioeconômica: indígenas venezuelanos de etnia Warao em situação de vulnerabilidade na Paraíba*. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/16791/15/Tempo_Mundo_35_Artigo_13_migracao_integracao.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

SILVA, T. L. *Acolhimento indígena em contextos urbanos: desafios de adaptação e estratégias de convivência*. Revista de Estudos Migratórios, v. 15, n. 2, p. 102-118, 2019.

SIMMEL, Georg. The stranger. In: LEVINE, Donald (org.). *Georg Simmel on individuality and social forms*. Chicago: University of Chicago Press, 1983. p. 143-150.

SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonizing Methodologies: Research and Indigenous Peoples*. 2nd ed. London: Zed Books, 2005. p. 39–41. Disponível em: <https://www.zedbooks.net/shop/book/decolonizing-methodologies/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

SUÁREZ-OROZCO, Carola. *Children of immigration and refuge: adapting across borders*. New York: Harvard University Press, 2025. Disponível em: <https://archive.org/details/childrenofimmigr0000suar>. Acesso em: 9 jul. 2025.

TAJFEL, Henri. *Human groups and social categories: studies in social psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981. Disponível em: <https://archive.org/details/humangroupssocia0000tajf>. Acesso em: 10 nov. 2025.

TADDEI, L. T. P. V. *A crise na Venezuela e a integração do refugiado no Brasil: o papel do Estado na efetivação dos direitos fundamentais*. Repositório FDV, 2024. Disponível em: <http://repositorio.fdv.br:8080/bitstream/fdv/1774/1/Lu%c3%adsa%20Thom%c3%a9%20Poldi%20Vellozo%20Taddei%20-%20ok.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2025.

TONHATI, Tânia; ALMEIDA, Luiz; GOMES, Renata; RODRIGUES, Caio. *Educação e migração: políticas linguísticas e desafios de inclusão no contexto brasileiro*. Cadernos OBMigra, Brasília, v. 10, n. 2, p. 1–20, 2024. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/obmigra>. Acesso em: 4 nov. 2025.

TONHATI, T.; FUSARO, K. de P.; HERRERA, M. U.; CAVALCANTI, L. *Práticas pedagógicas de inclusão de migrantes e refugiados nas escolas brasileiras*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 45, e270236, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FGRxtH4fRbnfqXrrHsTVcfr/?lang=pt>. Acesso em: 5 mai. 2025.

TONHATI, Tania; MEDEIROS, Viviane; OLIVEIRA, Nathalia; et al. *Integração e inclusão de migrantes e refugiados na educação básica brasileira: desafios contemporâneos*. Brasília: Universidade de Brasília, 2024.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

UDUDWANAGE, C. P. *Os impactos da crise da Venezuela na região norte do Brasil*. Repositório ESG, 2020. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1150>. Acesso em: 12 mar. 2025.

VETTORASSI, Andrea. *Mapas afetivos: metodologia participativa para a compreensão de territórios e memórias*. São Paulo: Annablume, 2018.

VETTORASSI, Andréa. *Mapas afetivos: recursos metodológicos baseados na História Oral e reflexões sobre identidades espaciais e temporais em estudo sociológico*. História e Cultura, v. 3, n. 3 (Especial), p. 155-176, dez. 2014. DOI:10.18223/hiscult.v3i3.1414. periodicos.franca.unesp.br/2ojs.franca.unesp.br/2. Acesso em: 10 nov. 2025.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad, Estado, sociedad: luchas (de)coloniales de nuestra época*. Quito: Abya-Yala, 2009. Disponível em: <https://biblio.flacsoandes.edu.ec/catalog/resGet.php?resId=52353>. Acesso em: 10 nov. 2025.

WANG, Yan; TIAN, Linyan. *Refugiados e barreiras de integração: uma revisão comparada*. Journal of Refugee Studies, Oxford, v. 27, n. 2, p. 233-250, 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *World report on the social determinants of health*. Geneva: WHO, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564137>. Acesso em: 17 jul. 2025.

YAMADA, Erika et al. *Aspectos jurídicos da atenção aos indígenas migrantes da Venezuela para o Brasil*. Brasília: Organização Internacional para as Migrações (OIM), Agência das Nações Unidas para as Migrações, 2018. Disponível em: <https://www.refworld.org/es/ref/infortem/oim/2018/pt/127780>. Acesso em: 23 ago. 2025.

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Título: As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao, provenientes do fluxo migratório Venezuela-Brasil.

Instituição da pesquisadora: Universidade de Brasília – UnB

Orientador responsável: prof. (a) Dra. Christiane Machado Coelho

Pesquisadora: Cecy Mitie Furusawa

Olá,

Me chamo Cecy Mitie Furusawa, sou mestranda em Direitos Humanos e Cidadania na Universidade de Brasília e estudo para saber quais são as barreiras para a sua integração ou inclusão no Brasil.

Vou te explicar tudo o que eu e você vamos fazer. Você deve ouvir atentamente as a leitura dos procedimentos e as explicações. Depois disso, você poderá dizer se quer participar desta pesquisa ou não. Você não é obrigado a aceitar, mas, se concordar, ajudará muito na minha pesquisa e eu ficarei muito feliz com a sua participação.

Procedimentos com explicações:

- Farei visitas ao abrigo em que você trabalha para conhecer o lugar e a forma como ele funciona;
- Vou solicitar seus documentos que estão disponíveis no abrigo para conhecer sua vida até aqui;
- Virei em alguns dias para te observar no horário de funcionamento do abrigo, para ver como você trabalha e interage com a comunidade Warao;
- Farei algumas perguntinhas para você, nada difícil, para te conhecer melhor. Elas serão gravadas, mas só o áudio, porque depois fica melhor para eu lembrar o que me respondeu;
- Se você não gostar, não quiser, ou não conseguir responder alguma pergunta, não tem problema. Você só responderá as perguntas que sentir vontade. E vamos conversar bastante, assim você vai poder me ajudar muito!
- Você ficou com alguma dúvida? Se sim, pode perguntar que eu respondo. Se quiser conversar com seus pais ou com outra pessoa, tudo bem! Você não precisa responder agora se quer participar.

Quando meus estudos terminarem, contarei para você, para todos os envolvidos no abrigo o que aprendemos com a pesquisa.

Se você tiver alguma dúvida sobre a pesquisa, você pode entrar em contato com o comigo ou com a universidade de Brasília, nos seguintes canais de comunicação:

Pesquisadora cecy mitie furusawa

Celular: (61) 98348-6699

E-mail: cecymf@gmail.com

Declaro que entendi e concordo em participar. Ficarei com uma via deste termo assinada pelo pesquisador que conversou comigo e me explicou sobre minha participação.

Cecy Mitie Furusawa - pesquisadora

Nome do participante: _____

Função: _____

APÊNDICE B – Declaração de Compromisso do Pesquisador

Eu, **Cecy Mitie Furusawa**, portadora do RG: 1964571-SSP/DF e CPF: 919.175.901-30, pesquisadora responsável do projeto de pesquisa intitulado “As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao, provenientes do fluxo migratório Venezuela-Brasil”, comprometo-me a utilizar todos os dados coletados, unicamente, para o projeto acima mencionado, desenvolver o projeto de pesquisa conforme delineado; preservar o sigilo e a privacidade dos participantes cujos dados serão coletados e estudados; assegurar que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para a execução do projeto de pesquisa em questão; assegurar que os resultados da pesquisa somente serão divulgados de forma anônima; justificar fundamentadamente, perante o comitê de ética em pesquisa, a interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados; elaborar e apresentar os relatórios parciais e final sempre que solicitado; manter os dados da pesquisa em arquivo, físico e digital, sob minha guarda e responsabilidade, bem como junto ao fiel depositário por um período de 5 cinco anos após o término da pesquisa.

Brasília, __ de agosto de 2025.

Cecy Mitie Furusawa - pesquisadora
Celular: (61) 98348-6699
E-mail: cecymf@gmail.com

APÊNDICE C- Termo de Autorização para Gravação de Voz e Registro de Imagens dos Funcionários da Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

Esclarecimentos:

Este é um convite para o _____ participar da pesquisa “as barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao, provenientes do fluxo migratório Venezuela-Brasil”, que tem como pesquisadora responsável Cecy Mitie Furusawa. Esta pesquisa pretende descrever e analisar as barreiras para a integração desse grupo ao país, segundo as percepções dos funcionários que trabalham com os indígenas da etnia Warao e dos processos que abordam essa causa.

Os motivos que nos levam a realizar este estudo é, em primeiro lugar, dar voz às crianças e adolescentes Warao que se encontram em situação de refúgio no Brasil, para que possam por meio desta pesquisa falar sobre a forma como são acolhidas no Brasil; quais as barreiras que enfrentam quando na sua integração no país e; posteriormente, após a finalização da pesquisa, pode apontar sugestões para a criação de políticas públicas que contribuam para o enfrentamento e a eliminação dessas barreiras.

Para tanto, gostaria de solicitar sua autorização para efetuar a gravação de voz e/ou o registro fotográfico, concedida mediante o compromisso desta pesquisadora com os seguintes direitos:

- Ter acesso às fotos e/ou à gravação e transcrição dos áudios;
- Ter a garantia que as fotos e/ou áudios coletadas serão usadas exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas e eventos científicos;
- Não ter a identificação revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas, utilizando mecanismos para este fim (tarjas, distorção da imagem, distorção da voz, entre outros);
- Ter as fotos e/ou áudios obtidos de forma a resguardar a privacidade e minimizar constrangimentos;
- Ter liberdade para interromper a participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse das fotos e/ou áudios;

O senhor (a) não é obrigado a permitir o uso das fotos e/ou áudios, porém, caso aceite, será de forma gratuita mesmo que imagens sejam utilizadas em publicações de livros, revistas ou outros documentos científicos.

Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados, pode acessar a pesquisadora Cecy Mitie Furusawa, telefone: (61) 98348-6699 e e-mail: cecymf@gmail.com, e no campus Darcy Ribeiro, faculdade de direito, telefones: (61) 3107-1592, e-mail: cep_chs@unb.br.

Consentimento de autorização de uso de imagens (fotos e/ou áudio):

Após ter sido esclarecido sobre as condições para a participação de _____ no estudo, eu, _____

_____ autorizo em duas vias o uso de:

() imagens (fotos)

() áudio

Brasília, ____ de junho de 2024.

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador responsável

APÊNDICE D- Termo de Compromisso utilizado de dados (TCUD).

Título: As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao, provenientes do fluxo migratório Venezuela-Brasil.

Instituição da pesquisadora: Universidade de Brasília - UnB

Orientador responsável: prof. Christiane Machado Coelho

Pesquisadora: Cecy Mitie Furusawa

Senhores (as) gestores (as),

Eu, cecy Mitie Furusawa, mestranda em Direitos Humanos e Cidadania, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao, provenientes do fluxo migratório Venezuela-Brasil”, comprometo-me com a utilização dos coletados no abrigo Cáritas Arquidiocesana de Brasília apenas para o fim de obtenção dos objetivos.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados coletados, bem como com a privacidade de seus conteúdos.

Esclareço que os dados a serem coletados se referem a pesquisar informações relativas a quatro funcionários da própria instituição, no período de 1º de junho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Declaro entender que é minha a responsabilidade de cuidar da integridade das informações e de garantir a confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas.

Também é minha a responsabilidade de não repassar os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, às pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa.

Por fim, comprometo-me com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa em que eu precise coletar informações serão submetidas à apreciação do comitê de ética em pesquisa.

Brasília, ___ de junho de 2024.

Cecy Mitie furusawa
Celular: (61) 98348-6699
E-mail: cecymf@gmail.com

APÊNDICE E - Termo de Anuência Institucional

Eu, Paulo Henrique de Moraes, Diretor Executivo da Cáritas Arquidiocesana de Brasília, em nome da Cáritas Arquidiocesana de Brasília (CNPJ: 12.437.721/0001-42), declaro para os devidos fins que estou de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado “As barreiras à integração de crianças e adolescentes Warao, provenientes do fluxo migratório Venezuela-Brasil”, sob orientação da professora Dra. Christiane Machado Coelho (UnB) e de responsabilidade da pesquisadora mestranda da UnB, Cecy Mitie Furusawa.

Assim, assumo o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizadas com 05 (cinco) profissionais que trabalham nesta instituição - Cáritas Arquidiocesana de Brasília e que realizem o trabalho juntamente com as famílias da etnia Warao, abrigadas no seguinte endereço: Chácara nº 01, Núcleo Rural Capão Comprido, margens da DF 476, São Sebastião/DF, no período de 16/05/2024 a 16/05/2025.

Esta instituição solicita que, ao término da pesquisa que os achados, conclusões, bem como recomendações sejam compartilhados com esta instituição, preservando o sigilo, a privacidade e confidencialidade de todos os participantes da pesquisa.

Brasília, __ de maio de 2024.

Paulo Henrique de Moraes

Diretor Executivo da Cáritas Arquidiocesana de Brasília

APÊNDICE F – Guia para Entrevistas Semiestruturadas com os Profissionais da
Instituição Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

Agendamento de entrevistas

- Identificar participantes em potencial a partir do contato inicial com o campo;
- Solicitar a permissão aos abrigos e aos participantes;
- Apresentar a pretensão da pesquisa e seus objetivos.

Contato Inicial

- Apresentação e explicação do objetivo da tese;
- Explicar o motivo da entrevista;
- Solicitar o preenchimento do TLCE;
- Pedir permissão para gravar em áudio;
- Deixar que os participantes fiquem à vontade para expressar suas histórias.

Entrevista: Realização da entrevista presencialmente na qual se pedirá que os participantes relatem suas experiências de trabalho relacionados ao acolhimento e abrigamento de crianças e adolescentes Warao, bem como a sua chegada ao Brasil e sua permanência no país.

Pontos norteadores da entrevista

- Registro do quantitativo de famílias e de crianças e adolescentes da etnia Warao no Abrigo de São Sebastião;
- Registro das idades das crianças e adolescentes;
- A vida antes da saída do país de origem (se possível narrar);
- Histórico do trajeto incluindo relatos de dificuldades enfrentadas e auxílios recebidos ao longo do trajeto;
- Histórico de “assentamento” e “acolhimento” no Brasil, incluindo relatos de dificuldades enfrentadas, auxílios recebidos e dificuldades enfrentadas aqui no Brasil desde a sua chegada até agora;
- Recepção da Comunidade;
- Dificuldades ou não para integrá-los na comunidade local (barreiras: língua, alimentação, cultura, saúde, escola e modo de vida);
- Perguntar se frequentam a escola no Brasil, como é o convívio e a relação com os amigos e a língua, questionar sobre os professores e se existe ensino de sua cultura e língua de origem;
- Perguntar se já possuem amigos brasileiros e como se sentem em relação a eles;
- Convívio dentro dos abrigos;
- Perguntar se já falam português;
- Se já se sentem parte da comunidade;
 - Sentir-se bem em viver no Brasil.

ANEXO A – DEGRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS – CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO
– ETNIA WARAO - PRIMEIRA ENTREVISTA – 21/05/2024

	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) Universidade de Brasília (UnB)
Entrevistadora(a)	Cecy Mitie Furusawa
Entrevistado(a)	Paulo Henrique de Moraes
Entrevistadora(a)	O senhor pode me dar um histórico do que faz a Cáritas Brasília, seu nome, tempo de trabalho nesta instituição e a função com os Warao em específico?
Entrevistado(a)	Meu nome é Paulo Henrique de Moraes, eu tenho 54 anos, trabalho na Cáritas há 16 anos e especificamente com migrantes há 5 anos e com os indígenas Warao nós vamos para o quarto ano de trabalho. Então desde 2021 que nós trabalhamos com os indígenas Warao. Na sua grande maioria são pessoas que vem com o desafio da língua e nós tentamos fazer o melhor possível para que o convívio possa ser harmônico. A Cáritas tem por essência o trabalho humanitário e acolhedor em todas as suas essências e por isso nos coloca sempre à disposição enquanto pessoas na parte da sua gestão, como é o meu caso e das demais pessoas que trabalham aqui.
Entrevistadora(a)	O senhor pode contar um pouco do histórico de recebimento dos indígenas da etnia Warao aqui em Brasília?
Entrevistado(a)	Os Warao estão em Brasília desde 2020 ou 2019. Quando eu soube que eles estavam aqui, a Cáritas foi chamada para ajudar por um grupo de instituições que estavam dando apoio a esse grupo composto por famílias, idosos, crianças e adultos que estavam em situação de rua, próximo a Rodoviária Interestadual.
Entrevistadora(a)	Quando o senhor diz que foi chamado, foi chamado por quem? Pelo governo ou por uma instituição?
Entrevistado(a)	Por um grupo de instituições que estavam dando apoio a eles no local. Como eles são indígenas e estavam em um local visível e tinha uma grande quantidade de gente lá, isso chamou bastante atenção pelo quantitativo e modo no qual eles se organizavam e tinham ali seus hábitos. Isso chamou muita atenção da mídia e então o Governo logo buscou abrigo para eles. Nessa época houve muita divulgação da mídia, fazendo com que o governo tomasse alguma iniciativa. Os Warao foram colocados em um abrigo, no entanto, como eles vivem somente entre eles, logo retornaram para a rua novamente. Eu não sei qual foi o lapso temporal, mas eles voltaram para as ruas novamente.

	Então, em 2020 nós da Cáritas fomos chamados para acolhê-los. À época a instituição não tinha condições de acolhê-los, pois não havia espaço, a casa está sendo demolida para construir uma nova, mas o nosso acolhimento na época era para trabalhar com criança e adolescente. Nós deixamos em <i>standby</i> e estávamos em plena pandemia, mas aí, novamente, o governo nos chamou ao final do ano. Nesse meio tempo, a Cáritas continuou ajudando, levando marmitex no local onde o grupo ficava na rua todo o sábado.
Entrevistadora(a)	Então no início vocês só prestavam apoio a esse grupo, certo?
Entrevistado(a)	Esse espaço em que nós estamos hoje (Capão Comprido, São Sebastião), foi construído em 2019 e concluído no final de 2020. Esse espaço estava sendo feito para receber crianças e adolescentes, mas nós tivemos que adaptar para realizar o acolhimento dos indígenas. O Padre Dom Carlos me chamou para uma reunião no início de julho de 2020. Eu disse que não tínhamos condição de receber os indígenas naquele momento e nós não temos nenhuma experiência de trabalho com indígenas nesse momento. Nós trabalhávamos com migrantes, mas os indígenas têm uma outra perspectiva, não é abrigo, nós trabalhamos com casa de passagem. Numa casa de passagem, a pessoa chega e fica, em média, 8 dias e vai embora. Durante a pandemia é que ficavam no máximo três meses por causa do pessoal da operação acolhida. Mas com o indígena que não tem uma perspectiva de saída e não tem nenhuma vivência neste momento, não sabíamos como agir, aí eu fui procurar ver como se daria. Então, naquele momento, nós dissemos que não tínhamos condição. No dia 21 de outubro a Secretaria voltou a ligar para o Padre e nós fizemos uma outra reunião. O Secretário Kildare e a Secretária Karine nos pediram que nós repensássemos já que nós estávamos com uma casa terminando de ser construída com espaço novo e pediu para nós repensarmos sobre a possibilidade de abrigar os indígenas. Primeiro nós fomos entender quem eram essas famílias indígenas Warao. Fomos visitar a acolhida para fazer um diagnóstico para saber que tipo de população que nós iríamos receber. Para isso, fui buscar outras experiências no Brasil. Fui a Pernambuco, Piauí, no Rio Grande do Sul e em Roraima, onde já havia experiência da Cáritas com os migrantes indígenas Warao. Me relataram todas as benesses, os desafios deles e receberam o indicativo de que eles não trabalhassem, pois se não tinham experiência iriam ter grandes desafios e talvez não dessem conta do trabalho. Nós ficamos receosos em função disso, mas resolveram aceitar o trabalho mesmo assim. Nesse momento, eu precisei criar um plano de trabalho junto às demais Cáritas que já realizam trabalho com migrantes

	em outro local. O que mais se adequa a nossa realidade de Brasília foi o projeto do Piauí. A priori foi esse plano de trabalho que nos orientou. Finalizadas as tratativas, a Cáritas resolveu aceitar o desafio, e começou o trabalho junto à empresa que estava construindo a estrutura do local, desde a edificação, até a água, luz, esgoto etc., com prazo de entrega para início de janeiro de 2021. E a liberação do DF Legal e o cadastramento da Cáritas para receber pessoas com vulnerabilidade (Conselhos de crianças e adolescentes e no Conselho de assistência social) para que nós pudéssemos trabalhar com essa população e ter aceitado esses conselhos.
Entrevistadora(a)	Você pode me relatar quais foram as dificuldades iniciais percebidas pelas equipes do abrigo em relação ao acolhimento dos indígenas Warao?
Entrevistado(a)	A primeira dificuldade com os Warao foi a questão documental (identidade, certidão de nascimento etc.), e depois foi como lidar com eles. Por fim, chegou-se a um plano de trabalho e a metodologia na qual iriam trabalhar. Primeiro, chamado Protocolos, que é a parte de documentação. Grande parte dos indígenas já estavam cadastrados no Cadastro Único, mas precisavam atualizar, outros tinham chegado recentemente, então não tinham vínculo com o Estado através de políticas públicas. Depois fizemos um Diagnóstico, diagnosticaram todas as necessidades deles e em seguida foi feita a sugestão para o Estado do que eles precisavam para que recebessem todos os benefícios a que tinham direito, seja familiar e todos os demais que existiam à época. Em relação à essa fase de cadastramento, diagnóstico e documentação, não houve resistência por parte dos Warao para ingressar no nosso sistema, muito pelo contrário, era isso que eles queriam, pois era uma forma de terem trabalho e um meio de gerir sua vida financeira. Foram até eles que pediram muito para fazer essa parte. Ressaltou à medida que foram vencendo a identificação deles de imigrantes – RNE, a solicitação de refugiados, que grande parte dos indígenas que estão abrigados lá são refugiados, durante todo esse tempo também foi feita a atualização desses documentos continuamente. Feitas as documentações e cadastros, a Cáritas passou a buscar os equipamentos públicos que são a escola, saúde e assistência social. Existiu desde o início a barreira linguística, pois apesar de serem venezuelanos, eles pouco falam espanhol e alguns nem sequer sabem falar a língua espanhola. Eles somente falam o seu dialeto – Warao. Aqui foi feito um reforço com pedagogas para ajudar no aprendizado e no processo de introdução da língua portuguesa e Warao. Outro desafio foi com a alimentação dos Warao.

	De início não havia alimentação inclusa no projeto de abrigamento dos Warao, no entanto, o Estado decidiu dar uma cesta básica bem grande para cada família. No entanto, eles utilizavam pouco, pois não era da cultura deles comer aqueles alimentos. As cestas básicas não iriam ao ar e os funcionários da Cáritas perceberam que muitas crianças se encontravam em estado de desnutrição, o que deixou claro que somente a entrega de cestas básicas não iria funcionar para o caso dos Warao. Para dirimir essas questões, foi contratada uma nutricionista para tentar dar um reforço alimentar para eles. Hoje, tenta-se introduzir outros alimentos diferentes na rotina alimentar das crianças, como frutas, sucos etc. A base alimentar deles é arroz, frango, Coca-Cola e algum tipo de raiz e batata. Com isso havia muitas crianças desnutridas. Atualmente, a Cáritas fornece um lanche mais adequado.
Entrevistadora(a)	Você pode falar um pouco sobre a forma de organização deles dentro do abrigo?
Entrevistado(a)	Como nós nos organizamos e como eles se organizam coletivamente dentro do espaço compartilhado. A instituição precisava estipular regras de convívio dos quais eles não estavam habituados no seu espaço de convivência. Exemplo disso é que havia seis quartos prontos para receber 180 pessoas, mobiliados com beliches, colchões arrumados com roupa de cama para recebê-los. Essa organização durou menos de 6 minutos. Os Warao tiraram os beliches dos quartos e botaram para fora, deixaram os colchões do lado de dentro e disseram que queriam rede. À época não tinha como amarrar redes, pois a estrutura não aguentava. Foi o primeiro entrave. Ninguém aceitou a cama e as móveis. Outro problema foi a questão do espaço, pois cabiam todas as pessoas ali, porém não havia lugar para seus pertences. Eles recebiam muita doação das coletas que faziam e não havia lugar para guardá-las.
Entrevistadora(a)	E como funciona a organização familiar entre os Warao?
Entrevistado(a)	Essa organização entre os indígenas é feita por eles mesmos, não existe interferência por parte da instituição. Existem 6 quartos e eles organizam. Isso porque todos eles são parte de uma única família. Eram para vir inicialmente 79 e chegaram 80. Quanto a essa organização, houve um impasse, pois o Cacique, à época, queria os familiares dele mais próximos no espaço, só que isso tomava quase 50% do espaço e o restante ficava espremido e mal alocado na outra parte. Num quarto que cabia oito, ficava a família dele e os demais ficavam apertados. Isso teve que ser renegociado. Dessa forma, existe essa hierarquia entre eles e a Cáritas não consegue colocar alguém que não seja do rol de amizade do cacique. Apesar de

	serem do mesmo povo, eles não têm afinidade próxima. Por isso eles se dividem entre si.
Entrevistadora(a)	E quanto a escola, as crianças e adolescentes Warao frequentam a escola? Se sim, como foi a adaptação delas?
Entrevistado(a)	Muitas crianças que vieram da Venezuela nunca tinham ido à escola. Outras, já nascidas no Brasil, também tiveram que ser inseridas ao longo do tempo no contexto escolar. Então, muitos nunca tinham ido à escola e, por isso, não houve o aceite delas logo de imediato, muito pelo contrário, tiveram vários desafios e barreiras que dificultaram a inserção das crianças e dos adolescentes na rotina escolar. O primeiro deles foi eles entenderem o que era uma escola. O outro foi ficarem dentro de sala e sentados, pois eles são criados livres, soltos e sem roupa, em geral. Isso até gerou também um problema em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pois o ECA não permite que as crianças andem nuas. Frente a esse relato, a entrevistadora fez a seguinte pergunta: Como foi esse início junto a essas crianças e adolescentes para fazê-las aceitar a escola, as regras, as vestimentas e regras de comportamento previstos em um ambiente escolar? O trabalho teve que ser feito junto às famílias indígenas, fazendo um trabalho com eles de aceitação, e servindo lanche. Dessa forma eles passaram a aceitar trocando com o lanche. Eles chamam a escola de sala. Também existe um trabalho frente à liderança indígena Warao, que deve apoiar também esse trabalho para tornar possível inserir as crianças nesse contexto. Hoje eles têm 52 crianças de zero a 16 anos, em idade escolar. Além do trabalho com as famílias e crianças, tinha que convencer o Cacique também. O que facilitou um pouco essa fase de transição foi o fato de estarmos vivendo o período da pandemia, e nessa fase as escolas estavam fechadas, apenas com aulas online, permitindo que as crianças e os adolescentes permanecessem em casa, o que deu mais tempo de adaptá-las a essa ideia. A alfabetização começou dentro do abrigo, de forma lúdica, com muita brincadeira, aceitabilidade, os pais ficavam acompanhando e observando. Depois disso ficou tranquilo. Passada a pandemia, a organização da Cáritas foi em cada escola matricular as crianças. Foram matriculadas 100% das crianças nas escolas. No entanto, não houve adesão de algumas crianças e depois todas as crianças se retiraram do ambiente escolar, por dificuldades de adaptação. Elas choravam pois não estavam matriculadas entre pares. Além disso, havia a necessidade de as crianças participarem das coletas junto com os pais, pois elas chamam mais atenção para as doações. Isso gerou um conflito no início. O que ajudou as crianças retornarem foi a obtenção do Bolsa Família e outros benefícios que exigiam que elas estivessem matriculadas nas escolas, então todo

	mundo voltou. O conselho tutelar começou o monitoramento das crianças nas ruas também. Foi preciso pensar numa nova lógica já que as crianças indígenas não aceitavam esse formato. Além disso, elas estão acostumadas a serem livres, a viverem em grupo e a não irem para a escola. Também não conhecem a nossa língua. A escola no formato como existe hoje para nós, não indígenas, não servia para eles. Por isso, foi necessário abordar o tema com outro olhar, adaptando o sistema, trazendo professores de fala espanhola e que conhecessem os pais ou vivessem com eles; passaram a criar salas somente compostas por indígenas Warao, independentemente da idade. Essa foi a primeira fase. Na fase seguinte, o MPF determinou que as crianças fossem integradas com as demais crianças e adolescentes, para que não ficassem excluídas do convívio com as demais crianças. Aí pensou-se nas escolas que pudessem atendê-los de forma multisseriada. Eles então conseguiram trazer os profissionais da escola pública para que pudessem criar um projeto de inserção. Os profissionais da Cáritas também tiveram que acompanhar as crianças na escola durante um tempo para gerar confiabilidade e melhor adaptação dos infantes. A partir daí a escola passou a ter esse olhar diferenciado para se adaptar à realidade dos Warao. Hoje eles já estão separados por idade, menores estão juntos e maiores estão nas salas junto com seus pares. A frequência ainda é oscilante, mas todos eles têm vontade de ir para escola e até cobram para ir. Não tem como obrigar os pais a manterem os filhos na escola o tempo todo.
Entrevistadora(a)	Você pode falar um pouco sobre a questão dos hábitos de higiene deles?
Entrevistado(a)	Eles têm uma cultura quanto à higiene que é diferente da nossa. O que é limpo e higiênico para nós não é igual para eles. A mãe esquece de dar banho e trocar a fralda, por exemplo. A escola reclama que a criança veio suja, com piolho, com a fralda cheia de cocô, mas a mãe não vê isso. Eles tomam muito banho, mas no tempo deles e do jeito deles. Não existe determinação de horário.
Entrevistadora(a)	Fale um pouco sobre a questão do atendimento médico - saúde, segundo a visão dos Warao.
Entrevistado(a)	O olhar sobre a questão da saúde também é muito diferente. Eles têm um xamã que cura e eles confiam. Trazer os profissionais de saúde para atendê-los também foi um desafio grande. Muitas crianças estavam desnutridas, com tuberculose etc., e eles não aceitavam o médico. Só queriam o curandeiro para fazer a reza e a cura. A procura do médico era só em situação de desespero e em casos graves. A partir de muito trabalho junto aos Warao, juntamente com o curandeiro e o cacique é que foi possível realizar um trabalho preventivo. Mas para todos os tipos de atividades

	que envolviam exames, vacinas e atendimento médico, fazia-se necessário o acompanhamento de um pessoal responsável da Cáritas para levá-los ao hospital, a vacinação das crianças e era preciso que os profissionais do abrigo sempre acompanhassem as crianças e os pais ao posto de saúde. Para cada atendimento havia a necessidade de se convencer não só os pacientes, mas também as famílias, o líder Warao e o xamã. Somente após a autorização de todos é que era possível realizar o atendimento médico deles. Posteriormente, foi possível fazer um trabalho junto à Secretaria de Saúde para trazer os profissionais até o abrigo, tornando mais tranquilo o atendimento dos Warao. Diante de anos de falta de atendimento médico aos indígenas Warao e por falta de vacinação e preventivo, foi constatado que muitos indígenas estavam com Tuberculose. Frente a isso, foi necessário fazer um acompanhamento mais intensivo com uma equipe médica in loco, para fazer coleta de material para exame, dar a medicação, realizar raio X. O raio X foi um outro imbróglio, ou seja, a cada situação nova, existe todo um trabalho longo, desgastante e demorado com a comunidade Warao. Nesse meio tempo, chegou a falecer uma criança com tuberculose, mesmo diante de todo o empenho para salvá-la, no entanto, como os pais não queriam tratar e a liderança também não autorizou, houve o seu agravamento e posterior falecimento. Os pais chegaram a esconder o corpo da criança para que a Cáritas não soubesse do óbito. Atualmente, os indígenas quando estão doentes, procuram primeiro o Xamã para buscar a cura espiritual. Se não houver melhora ou se houver recomendação pelo líder espiritual, busca-se o médico. Nos casos mais graves, os Warao já vão direto procurar ajuda médica, demonstrando uma adaptação a nossa cultura.
Entrevistadora(a)	Você poderia falar um pouco sobre o trabalho de coleta exercido pelos Warao?
Entrevistado(a)	Os indígenas Warao entendem a coleta como uma forma de trabalho e não como uma forma de mendicância, como é visto na nossa cultura. Os Warao não usam o como sua principal fonte de trabalho. Eles também fazem artesanato e vendem, desde os tempos em que residiam na Venezuela, mas a coleta é o seu modo de trabalho principal. O fruto do que foi coletado no dia, eles usam para cozinhar, para fazer artesanato, para troca etc.
Entrevistadora(a)	Você poderia falar sobre a visão da comunidade local sobre a presença dos Warao?
Entrevistado(a)	Tem um grupo de interesse na comunidade local que aceita os indígenas, que são os comerciantes locais. Eles são bem aceitos por esta comunidade, pois eles são grandes consumidores do comércio local, principalmente alimentos.

	Eles também são bem aceitos pelos Uber, pois os indígenas contratam esse serviço para trazer as compras que fazem. Nesse sentido eles são bem-organizados. As demais pessoas, em geral, questionam a presença dos Warao, discriminam e os veem como pedintes. Um trabalho que a Cáritas faz em São Sebastião não se limita ao trabalho com os Warao. Eles trabalham com a pastoral que comparece em datas festivas. Nessas datas, comparecem outras pessoas, entre crianças e adultos, para participarem dos eventos, oficinas etc. Nesses casos, não há resistência dos Warao e dos visitantes, pois eles entendem que é um dia em que vão ganhar doações. Também participam pessoas de outras igrejas, escolas e outros grupos de voluntários.
Entrevistadora(a)	Você pode falar um pouco sobre o modo de vida nômade dos Warao?
Entrevistado(a)	Os Warao vivem como nômades, viajando de um lugar para outro, passando tempo, a fim de conseguirem mais coletas. Também viajam para visitar seus parentes na Venezuela. No entanto, o abrigo de São Sebastião serve como lugar de referência, como endereço para correspondência, contato e como lugar para deixar seus filhos ou idosos, caso não possam levá-los.
Entrevistadora(a)	E para finalizarmos, qual seria o desafio hoje, se é que existe, para integrar, acolher e receber as crianças e adolescentes indígenas, segundo a sua visão?
Entrevistado(a)	Eu vejo que um dos maiores desafios para nós da Cáritas é dar autonomia a essas crianças e adolescentes, não somente nos moldes do homem branco, mas também na concepção dos indígenas Warao. Aqui a preocupação é que essa autonomia seja proporcionada de modo que eles possam ser autossuficientes no Brasil, porém sem perder a sua cultura de origem. Outro desafio é a questão da bebida, pois beber durante três a quatro dias toda semana é algo normal. É uma forma de celebrar. E para nós já é algo incomum, até mesmo porque eles bebem até perder a consciência e, muitas das vezes, se tornam violentos com seus familiares. Nesse caso da bebida, os indígenas não fazem distinção de sexo ou mesmo de idade. Todos se reúnem para festejar, dançar e beber, sem esse pudor que nós brancos temos de separar adultos das crianças. As mulheres são as que mais bebem. Sobre isso, a única coisa que o Abrigo faz é deixar os adultos muito alterados do lado de fora ou mesmo, quando necessário, se chama a polícia para resolver os casos de violência.
Entrevistadora(a)	Finalizamos por hoje, muito obrigada.

**ANEXO B - DEGRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS – CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO
– ETNIA WARAO - SEGUNDA ENTREVISTA – 21/05/2024**

	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) Universidade de Brasília (UnB)
Entrevistadora(a)	Cecy Mitie Furusawa
Entrevistado(a)	Francisco Flores
Entrevistadora(a)	Você poderia se apresentar e falar um pouco de você e de sua experiência profissional?
Entrevistado(a)	Meu nome é Francisco Flores, segurança do abrigo, sou meio indígena Warao e <i>criollo</i> da Venezuela, tenho 28 anos de idade e sou da região do Delta do Amacuro. Eu estou aqui desde 2019, quando cheguei em Pacaraima, cidade onde tirei meus documentos e recebi orientações sobre seus direitos no Brasil. Então, quando eu cheguei no Brasil eu não tinha trabalho, eu não tinha nada, eu tinha apenas a minha avó que já se encontrava abrigada. Eu tentei entrar no abrigo, porém não foi possível, pois eles acharam que eu não era Warao. Pensaram que eu era <i>criollo</i>. Em Pacaraima existem dois abrigos, um para Warao e o outro, BV8, que é para <i>criollo</i>. É um abrigo que não é permanente. Eu, nesse início, fui morar na rua, depois em uma casa pequena e com a ajuda de amigos, eu consegui a informação de que eu tinha que começar com carregamento de caminhões. Eu fui atrás desse trabalho, eu acordei a 1 hora da manhã. Quando cheguei no local, já não havia mais vaga para trabalho e eu fiquei sem trabalho. No retorno para casa, eu fui abordado por uma moto com dois seguranças. Eles falaram “<i>põe a mão na cabeça e encosta na parede</i>”, mas eu nem sabia falar português e eu não entendia nada. Encostei na parede juntamente com esse amigo e comecei a fazer tudo que ele estava fazendo. Eles gritaram “Bora!” e eu não sabia o que era isso. Para nós a “<i>bora</i>” é para fazer artesanato na Venezuela. É tipo uma palha. Então eu respondi que não tinha <i>bora</i>: “<i>Senhor yo no tengo bora</i>”, ele não entendeu nada. Aí bateram na minha cara. Eu saí chorando, pois eu não merecia isso. A partir daí eu pensei que eu deveria aprender a falar português porque isso não tinha que acontecer comigo.
Entrevistadora(a)	Então você acabou se adaptando bem, mas talvez porque você já tenha um pouco do lado da sua mãe, na verdade é uma pergunta. Pode ter sido também um processo de

	estudo, uma dificuldade de se entender que tem que frequentar uma escola. Aqui nós temos a obrigação de estudar e lá não existe isso.
Entrevistado(a)	Na verdade, é que lá os pais ficavam bebendo e os filhos tinham a obrigação de ficar procurando comida. Ele ia pescar e pegar o inhame (<i>ure</i>) e o peixe enquanto o pai estava bêbado. Nós também utilizamos muito a mata de buriti, para fazer artesanato com a palha. Daí a gente também tira vinho, larvas para comer, e a <i>juruma</i>, que é tipo uma tapioca. E isso é muito importante para nós porque gera renda para nós. Além disso, também tem o fato de que os indígenas defecam a céu aberto e os pais não falam nada, porque não sabem os riscos que isso apresenta, na cultura está tudo certo. Também é difícil aqui é que eu não vejo uma menina que já está quase virando mulher, adolescente. Essa menina quando está tendo a menstruação e tudo isso, pela primeira vez ela é alojada numa casa sozinha por dois ou três dias ou até que dure. Então não deixam ela ir para a água para tomar banho, pois dentro do rio tem <i>navarao</i> e o <i>navarao</i> é mãe de água é como uma serpente grande e não a deixam chegar perto da água pois ela pode morrer, pois tem um espírito que está dentro da água que ele afoga as pessoas. É um peixe sem olhos e sem dentes e, na verdade, eu acredito muito nisso e por isso muitas pessoas morreram por esta causa.
Entrevistadora(a)	É a forma que os Warao entendem como proteção?
Entrevistado(a)	I0123sso mesmo. Eles percebem o sangue da mulher quando estão menstruando. Ele gosta disso.
Entrevistadora(a)	E como vocês fazem esse ritual de isolamento aqui no Brasil?
Entrevistado(a)	Aqui ninguém faz isso. Os Warao já se adaptaram e aboliram essa tradição, pois não tem água perto.
Entrevistadora(a)	E a rotina de alimentação? Como funciona?
Entrevistado(a)	Funciona assim, em tempo de peixes, p. ex., peixe de água doce, <i>rallado</i>, então tem o tempo de <i>morit</i>. Então nós comemos o que está na época, comemos buriti, que é tipo uma <i>arepa</i> com tambaqui assado, inhame, <i>domplina</i> e pescado assado. Isso é a base da nossa alimentação. Aqui nós comemos outras coisas diferentes, tipo a farinha. Não foi fácil adaptar a comida brasileira.
Entrevistadora(a)	E quanto à escola, à saúde, pois vocês têm os seus rituais de cura e processos culturais. Você pode falar um pouco?
Entrevistado(a)	Quando uma pessoa está doente, quando tem dor de barriga, por exemplo, mas aí eu vou te falar uma coisa, eu nunca acreditei muito nisso, mas todos temos a mesma crença, mas eu fico um pouco longe disso. Mas em geral, quando alguém adoece, o entendimento cultural é de que alguém está fazendo macumba, bruxaria, um mau olhado para esta pessoa e ela ficou mal em

	decorrência disso. Aí usa-se o curandeiro. Ele chega, pega um filhote da mata de buriti, faz um líquido, lava a cabeça dessa pessoa, faz uma massagem e a fê que tem a pessoa acaba curando. É a cura pela crença. Uma coisa difícil aqui é achar a folha de buriti e não consegue. Aí usam miçangas, boné, chapéus, cestas. O curandeiro do Warao, diz para as pessoas que se ele não chegasse a tempo a pessoa iria morrer. Essa é a crença deles.
Entrevistadora(a)	Bom nós <i>criollos</i>, temos as nossas regras, as nossas leis, que estabelecem quem é criança, quem é adulto, que horas dormem e acordam, bom essa questão do tempo, ir para escola, ir trabalhar, como vocês entendem isso? Como foi para se adaptar a essas regras?
Entrevistado(a)	Foi muito difícil a adaptação, pois lá nós trabalhávamos todos. O conceito de criança e não criança é a diferença. O trabalho é da comunidade. A criança de 10 anos já tem que trabalhar como homem e aprender a fazer as coisas dos adultos. O trabalho é um processo de educação para os Warao. Foi difícil porque as crianças de 5 a 16 anos tem que trabalhar, e para os pais foi difícil pois essas crianças é que fazem tudo para eles. E para estudar eu sim, pois já sou adulto, já estou trabalhando, sou meio Warao e meio <i>criollo</i>. Pretendo validar meu ensino médio no Brasil e depois fazer faculdade. Eu quero fazer informática. é algo mais comum no Brasil, obrigatório e importante.
Entrevistadora(a)	E quanto a você Francisco, já está adaptado?
Entrevistado(a)	Eu sim, pois já sou adulto, já estou trabalhando, sou meio Warao e meio <i>criollo</i>. Pretendo validar meu ensino médio no Brasil e depois fazer faculdade. Eu quero fazer informática.
Entrevistadora(a)	Finalizamos por hoje, muito obrigada.

**ANEXO C – DEGRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS – CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO
– ETNIA WARAO – TERCEIRA ENTREVISTA – 22/05/2024**

	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) Universidade de Brasília (UnB)
Entrevistadora(a)	Cecy Mitie Furusawa
Entrevistado(a)	Denise Ferreira da R. Rios
Entrevistadora(a)	Você poderia se apresentar e falar um pouco de você e de sua experiência profissional?
Entrevistado(a)	Meu nome é Denise Ferreira da R. Rios, eu estou aqui no projeto da CÁRITAS desde janeiro de 2021. Na chegada dos indígenas que onde eu acompanhei as crianças foi quando a gente teve uma dificuldade tanto com a língua, tanto com a gente quanto com eles. As crianças não falavam espanhol e tampouco a língua Warao deles direito. Eles não compreendiam e com o tempo é que nós fomos compreendendo um pouco mais e formamos uma sala de aula que, até então, as crianças não estudam nem aqui e nem na Venezuela e nem em Roraima, cidade de origem deles. Então se formou uma espécie de sala de aula mesmo. Eu sou pedagoga. Também tem a Simone, colega nossa, que também é pedagoga e nós nos sentamos para discutir o que era necessário para acolher essas crianças e demos início a uma sala de aula, aonde vinham desde as crianças pequeninas, as adolescentes, inclusive os adultos ficaram muito interessados. De início nós começamos a receber crianças de 4 a 15 anos de idade, muitas delas vieram totalmente analfabetas, sem saber ler e escrever nada. Aqui nós alfabetizamos muitas dessas crianças que depois foram para a escola CAFÉ SEM TROCO, mas quando as crianças daqui chegaram a ir para escola pública, já chegaram a sair crianças sabendo ler e escrever, porém tudo deu início aqui no projeto da Cáritas.
Entrevistadora(a)	E como é que foi para vocês conseguirem se comunicar, pois além de serem crianças que falam desde o Espanhol até o Warao, muitas chegaram sem falar um pouco de uma língua ou de outra. Como isso se deu? Como eles aceitaram isso?
Entrevistado(a)	No início, nem eles não nos entendiam e nós também não entendemos eles e com o passar do tempo foi com mímica, sinais, até que eles começaram a falar o espanhol e nós também introduzimos o português. Hoje eles falam mais português e a língua não é mais uma barreira. E como foi o trabalho de vocês para fazer com que eles viessem para cá, até porque eles têm um estilo de vida soltos. Como vocês conseguiram colocar eles numa sala de aula e posteriormente, levar para a escola.

	O trabalho foi de formiguinha mesmo. Nós deixávamos as portas da sala de aula abertas. Tinha dia que vinha 10, outros dias vinha mais, e hoje eles vêm todos. Atualmente, eles nos procuram todos os dias para saber se vai ter classe. Hoje nós temos 38 alunos matriculados na escola pública de 4 a 16 anos e que o ônibus vem buscá-los no período matutino. Quanto às crianças, hoje elas já falam o português, e até compreendem melhor a nossa língua do que o espanhol e o Warao, mas os adultos falam ainda bastante o Warao e o espanhol.
Entrevistadora(a)	Você pode falar um pouco do perfil de crianças e adolescentes que vêm para cá? Pergunto por que vocês recebem pessoas de perfil diferentes, diferentes idades e eu gostaria de saber o que vocês fazem para entretê-los, passando a nossa linguagem, a linguagem da escola etc.
Entrevistado(a)	Como eu já falei, as crianças chegaram aqui sem saber nada, então nós iniciamos desde a família silábica, dos nomes das crianças, ensinamos as vogais, alfabetos e quando aprendem a fazer os nomes eles se empolgam e começam a querer aprender mais. Outra coisa que a gente observou foi que as crianças e, principalmente as mulheres, gostam de pintura, e foi uma coisa nova que passou a lotar as salas. Eles adoram cores, pintar, então é um ponto que a gente consegue puxar eles para a sala. Eles adoram os trabalhos manuais. As atividades lúdicas. A gente também trabalha com caixinhas feitas de palito de picolés, a pintura, a massinha, que a gente ensina desde manusear até a fazer. Outra coisa que eles adoram são as atividades ao ar livre, que eles amam e toda vez que o tempo permite nós incentivamos.
Entrevistadora(a)	E como você percebe o estilo de vida deles aqui? Eu percebi que vocês foram inserindo regras, desde o horário de banho, horário de sala de aula, hora para brincar, o horário do lanche, o conceito familiar que eles agora aceitam.
Entrevistado(a)	Quanto ao horário, eles não são muito de horário. O negócio deles é deixá-los livres, inclusive aqui na escola nós começamos as atividades pela manhã, mas não deu muito certo, pois os pais levam os filhos para a coleta. Então nós resolvemos estipular um horário fixo que é das 14hrs às 17hrs. Hoje não chega ninguém antes desse horário. Então quando a gente trabalha dentro desse horário, eles seguem a rotina. Eles se acostumam, vão aceitando sem imposição. No início tinha um pouco de barreira, mas agora já está mais tranquilo.
Entrevistadora(a)	Quanto à questão do trabalho. Você pode me explicar como funciona. Você disse que os pais saem para fazer coleta e levam os filhos, como isso ocorre?
Entrevistado(a)	O trabalho, na verdade, é a coleta. Eles saem todos os dias para os sinais para coletar e aproveitam e levam os artesanatos para vender. Outra coisa que eles vão gostar

	muito são as feiras livres, que eles gostam de participar. Às vezes têm os eventos organizados pela OIM e eles vão. Eles sempre estão em movimento.
Entrevistadora(a)	E as crianças, como elas participam? Elas também fazem esse tipo de trabalho?
Entrevistado(a)	Os artesanatos são ensinados para todas as mulheres e crianças e aqui já teve oficina de artesanato para toda a família, desde as crianças de 9 anos até os adultos participavam.
Entrevistadora(a)	Gostaria de que você falasse um pouco da questão religiosa/ espiritual deles, as crenças. Como você percebe isso na comunidade, a aceitação de pessoas de fora?
Entrevistado(a)	A questão da saúde, eles não gostam muito. Quando eles buscam a medicina é porque eles já estão muito mal, quase morrendo. Eles se recusam a fazer todo um trabalho. Hoje eles aceitam melhor, porém sempre têm consulta ou médico, têm que ter alguém da equipe para ir com eles. Eu faço muito o acompanhamento das grávidas. Já nasceram 22 crianças indígenas aqui e todas foram acompanhadas por mim. Eles se sentem mais seguros dessa forma. Já pensei até fazer o curso de dóla. Algumas nasceram no HMIB, outras no Hospital do Paranoá e na Casa de Parto São Sebastião. Inclusive nasceu um bebezinho de 5 meses e nós fizemos todo o acompanhamento.
Entrevistadora(a)	Com quantas famílias e crianças vocês começaram?
Entrevistado(a)	Na época, se não me engano, nós começamos com 15 crianças e no total davam 83 pessoas. Quase todos os dias ia chegando gente e nós abrigávamos, até que nós chegamos a ter 205 indígenas ao mesmo tempo. Depois teve uma divisão. Nós ficamos com oitenta e atualmente, nós temos 120 pessoas, dentre elas 55 adultos e 56 crianças e adolescentes.
Entrevistadora(a)	Os indígenas têm essa divisão de crianças e adolescentes, adulto incutido na cultura deles?
Entrevistado(a)	Na minha opinião eles não têm essa visão, no entanto, que o antigo cacique daqui não deixa as crianças estudarem. Com o tempo ele passou a aceitar e matricular as crianças, porém com a presença do cacique. Outro problema foi que matricularam todas as crianças em escolas separadas e isso foi um problema também. Mas a participação do pessoal da Cáritas ainda é muito próxima com a escola, pois eles ainda se sentem inseguros. Agora as crianças indígenas estudam todos na mesma sala, separando apenas por idade.
Entrevistadora(a)	Qual os desafios que você enxerga ainda hoje para que os indígenas se sintam mais inseridos na nossa cultura e a gente um pouco na deles também?
Entrevistado(a)	As crianças já estão muito bem inseridas na nossa cultura, agora as famílias, eles ainda estão muito inibidos para essa inserção em sociedade, mas nós já estamos tentando prepará-los para isso. Para dar autonomia para eles. Exemplo disso é a questão do

	atendimento do posto médico. Eles ainda precisam ser levados até lá, mas os funcionários da Cáritas já não passam o dia todo lá com eles. Ela acredita que essa insegurança ainda venha um pouco da língua.
Entrevistadora(a)	E quanto aos adolescentes? Eu observei que eles já vieram mais velhos para cá. São mais tímidos. Como funciona essa integração deles?
Entrevistado(a)	Eles andam sempre em grupo e não costumam se misturar com os <i>criollos</i> . Antigamente, eles iam jogar futebol no Clube do Nazareno, mas por algum motivo eles pararam de ir. Eles interagem bem quando se trata de futebol. Andam uniformizados e marcam campeonatos.
Entrevistadora(a)	Como funciona essa coisa de que eles ficam soltos? Como vocês fazem esse controle? Pergunto até porque, em geral, eles são nômades.
Entrevistado(a)	Nós já temos confiança neles e eles em nós. Eles quando viajam avisam e muitas das vezes deixam uma parte da família no abrigo. Nós conhecemos todos, sabemos os nomes de todos, então isso facilita. A saúde ainda é um grande desafio, pois eles ainda escondem quando estão doentes. Eles costumam procurar primeiro o curandeiro e, por último, é que eles procuram a administração do abrigo. E nós não podemos interferir nisso. Temos que aguardar. Só auxiliamos quando eles pedem. Ainda é uma barreira muito grande. Pelos Warao, eles não levam no hospital, é o abrigo que tem que ficar tomando conta deles como se fossem crianças.
Entrevistadora(a)	Finalizamos por hoje, muito obrigada.

**ANEXO D – DEGRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS – CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO
– ETNIA WARAO – QUARTA ENTREVISTA – 22/05/2024**

	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) Universidade de Brasília (UnB)
Entrevistadora(a)	Cecy Mitie Furusawa
Entrevistado(a)	Liyanet Flores (Janet)
Entrevistadora(a)	Você poderia se apresentar e falar um pouco de você e de sua experiência profissional?
Entrevistado(a)	Eu sou cubana, sou médica e cheguei no Brasil em dezembro de 2024. Também sou refugiada em um processo semelhante aos do Warao. A diferença é que os Warao vêm de uma comunidade indígena e eu não. Meu país não tem indígenas, minhas bases vêm da educação e eles não têm esse privilégio, porque a educação é um privilégio dos seres humanos. Então, é o mesmo porque os dois vêm de depois países a enfrentar a cultura diferente, que é totalmente diferente da nossa. Estou trabalhando na Cáritas há apenas um mês. Comecei em primeiro de abril de 2023, então não tenho muita experiência.
Entrevistadora(a)	Não se preocupe com isso, eu quero ouvir sua experiência de vida e seu trabalho aqui na Cáritas em relação às crianças indígenas. E, caso você não queira falar sobre algum assunto, também pode ficar à vontade. Vamos falar apenas daquilo que você desejar.
Entrevistado(a)	O trabalho aqui é sobretudo com as crianças, o apoio fundamental com elas, o trabalho com os lanches, tendo em vista que a alimentação deles é muito pobre, eles não têm o costume de ter uma dieta balanceada. A base da sua alimentação é feita de farinha, frango, arroz, <i>arepa</i>. Eles não têm o hábito de comer frutas, legumes e verduras. Quando há a possibilidade de introduzir esse tipo de alimento, eles o fazem, mas os Warao não têm o hábito de comprar. Eles também gostam muito de tomar refrigerantes, como a Coca-Cola também. Na minha opinião, o que mais deve ser trabalhado neles é a conscientização que não têm em relação aos bons hábitos alimentares, de higiene, têm hábito de defecar em qualquer parte, como animais, sem a preocupação se existem outras pessoas. Com os adultos é mais complicado contar isso a eles, mas com as crianças é impossível, porque ainda estão em fase de crescimento. Nós temos que nos lembrar que eles não estão mais em uma aldeia. Estão crescendo em uma cidade e vão crescer e trabalhar aqui. Por isso seria muito bom que seguissem esse mesmo trabalho, inserindo questões como a higiene pessoal, como recolher os lixos, porque quando lhes damos os lanches eles botam onde querem, por toda parte. Muitas vezes eles

	jogam fora alguns alimentos fora por não ter costume de comer este alimento. Até porque nós não damos sempre os mesmos lanches para que eles possam conhecer outros tipos de alimentos.
Entrevistadora(a)	E como você faz seu trabalho, como costuma falar com eles, passar suas experiências e costumes? Mesmo que você esteja aqui há apenas um mês gostaria de ouvir um pouco das suas percepções.
Entrevistado(a)	O nosso trabalho aqui é lhes dar apoio, até porque nossos contratos são curtos, apenas de quatro meses.
Entrevistadora(a)	Você pode falar um pouco da sua experiência no seu país, do seu trabalho como médica?
Entrevistado(a)	Eu trabalhei de 2010 a 2022 como médica, que foi quando eu saí de Cuba. Era médica de família e trabalhava diretamente com a comunidade, com as grávidas até o adulto maior, sempre em Cuba. Aqui no Brasil eu não pude trabalhar como médica com problemas burocráticos, pois não consigo ir à Cuba buscar meus documentos para validar no Brasil. Existem algumas instituições, não governamentais, como ACNUR e Cruz Vermelha, que costumam dar apoio nesses casos. Talvez você consiga ir por este caminho. Antes de vir para o Brasil, eu estive em Suriname, pois não tem como sair de Cuba e vir direto para cá. Morei lá por 1 ano e 4 meses, com minha mãe e com meu filho.
Entrevistadora(a)	Você se sente em casa?
Entrevistado(a)	Me sinto em casa, ainda não, mas estou com a minha família sim, mas ainda não me sinto uma brasileira. Muitas vezes os brasileiros são muito solidários, eles sempre te deixam cair, pois quando você não está em seu país é mais difícil. De certa forma te entendo, pois já fui morar em outros países e tive muitas dificuldades. Claro que não é igual a sua condição de refugiada. Muitas perguntas que me fazem é se Cuba está boa para viver. Por óbvio que não está, por isso estou aqui. Para nada, o clima de Cuba é melhor, tem praias perto da minha casa, aqui é muito seco e tem muito pó. Aqui o clima é cedo, e em Cuba não. Durante todo o ano é verão. Temos muito pouco de inverno. Eu tinha minha casa com tudo dentro. Quando vim para o Brasil deixei tudo lá e vim com uma mala.
Entrevistadora(a)	Exige coragem para fazer o que você fez. Por que partiu de Cuba?
Entrevistado(a)	Por meu filho eu deixei meu país. Quando saímos ele tinha onze anos. Hoje ele está muito bem adaptado, e todas as professoras o acolheram e ajudaram na sua adaptação. Ele se sente bem, fala português, e está se saindo muito bem na escola.
Entrevistadora(a)	E com quantos anos começa a escola em Cuba?
Entrevistado(a)	Começa aos quatro anos para cinco anos, no pré-escolar. Aqui o que chamamos de creche lá se chama círculo infantil, no entanto, é só para as mães que trabalham.

	Em Cuba o estudo é obrigatório até a secundária. E para trabalhar é exigido o diploma de Bacharel que é de pré-universitário. E por que você veio ao Brasil? Sei que foi pelo teu filho, também sei que não estava bom lá, mas o que te motivou?
Entrevistadora(a)	Cuba estava muito bem, mas depois da COVID a economia caiu e isso afetou muito Cuba. Eu tinha um salário muito bom como médica, tinha um dos maiores salários, por volta de 5.200 pesos cubanos, e para lá, isso é um dos maiores salários, mas por conta da inflação eu perdi o meu poder aquisitivo. E eu não queria isso para meu filho. Eu queria que meu filho pudesse estudar o que ele quisesse e que pudesse trabalhar e ser alguém. E lá ele ia estudar, mas não ia conseguir trabalhar. Meu filho se chama H. e quer ser veterinário. Aqui ele é um excelente aluno e está muito bom na escola. Acredito que ele vai crescer nessa cultura e vai se sentir como em sua casa.
Entrevistado(a)	Bom, voltando à questão dos indígenas Warao, o que você pensa, quais são as semelhanças, dificuldades, o que pensa sobre eles?
Entrevistadora(a)	Os indígenas são mais bem acolhidos que os Cubanos e isso você pode perguntar em qualquer lugar. E não somente os indígenas, mas também os venezuelanos, em geral, têm mais benefícios que qualquer outro imigrante. Creio que é por uma questão política/social e porque temos uma fronteira com a Venezuela. E temos muitos refugiados deste país, por isso os venezuelanos acabam sendo mais bem acolhidos no Brasil.
Entrevistado(a)	Quais os desafios que você enxerga, mesmo nesse curto tempo que trabalha aqui, para as crianças Warao?
Entrevistadora(a)	Na minha opinião as crianças são muito moldáveis e então é importante tratá-las com amor, este é o principal em todo. Se eles são maltratados, então eles irão te rejeitar, mas se você os ensina tudo com amor, mesmo que não tenha essa educação brasileira. Penso que temos que ensinar que as crianças, por exemplo, ao ir à escola, devem estar sentadas e aprendendo, pelo menos é assim que são educadas as crianças desse país, de Cuba ou qualquer outro canto. Agora estas crianças que não costumam ir à escola e que não têm esse costume de ficar parado estudando, não tenho que obrigar que se sente, mas eu tenho que ensinar para que se sentem. Eu não posso permitir que eles fiquem correndo pela sala, brincando. Deve por meio do amor ensinar a cultura escolar e intercalar com descanso, atividades lúdicas e aulas tradicionais, porém nas horas certas. Fala isso porque daqui há um tempo estarão trabalhando e vão precisar disso para a vida. Eles têm que adotar essa consciência e essa conduta de que eles têm que fazer o que lhes é dito, obrigar. Eles têm que fazer as coisas porque têm que fazer e não por estímulos somente. É assim que eu penso.

	Então temos uma dificuldade. Como fazer isso com estas crianças indígenas? Isso é difícil, pois não sou a chefe, sou apenas uma assistente. Talvez um dia de cada vez. Não acredito que temos que mudar a cultura, mas devemos introduzir esses costumes. Mudar a cultura é muito forte, pois são indígenas. Mas temos Francisco que é indígena, mas estuda, trabalha, tem uma casa, busca o progresso e não deixa de ser indígena. Ele é assim porque o ensinaram a ser assim, mesmo continuando a ser indígena. Assim também deve ser com as crianças e estas terminam ensinando aos seus pais e levam seus ensinamentos às suas casas.
Entrevistado(a)	E a língua, você tem dificuldade?
Entrevistadora(a)	Sim, pois falam muito Warao. E falam muito pouco espanhol, talvez por vergonha.
Entrevistado(a)	Finalizamos por hoje, muito obrigada.

**ANEXO E – DEGRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS – CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO
– ETNIA WARAO – QUINTA ENTREVISTA – 22/05/2024**

	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) Universidade de Brasília (UnB)
Entrevistadora(a)	Cecy Mitie Furusawa
Entrevistado(a)	Simone A. da S. dos Santos
Entrevistadora(a)	Você poderia se apresentar e falar um pouco de você e de sua experiência profissional e contar um pouco da sua história?
Entrevistado(a)	Eu sou Simone, sou mãe de três meninas, duas são adotadas, uma filha é de sangue. Sou avô de uma bebê de 6 meses. Sou casada há 24 (anos). Eu sou psicopedagoga e orientadora educacional de formação. Eu comecei a minha vida estudando com 13/14 anos sendo monitora na escola Caíque aqui em São Sebastião. Eu era aluna do centrão e por ser uma das melhores alunas na época eu fui encaminhada para trabalhar como se fosse no CCAA para ser monitora nas escolas, como auxiliar de professora e aí, como eu me destaquei, me chamaram para fazer uma prova e eu fiquei 3 anos como auxiliar de sala aqui no Caíque São Sebastião e eu sempre fui muito estudiosa. Às vezes eu até me arrependo porque eu não tive infância. Eu tive uma responsabilidade muito grande quando pequena, pois meu pai trabalhava com olaria, e eu trabalhei com ele fazendo plantação, tijolo, telha. É uma coisa muito difícil e eu não queria isso para minha vida. E aí eu falava que um dia eu ia se professorar e eu colocava as crianças para serem minhas alunas. Ali começou minha paixão por ser uma professora, pois antes a gente não tinha entendimento do que era ser uma pedagoga. Tudo era professora. Eu estudei, depois parei, virei cuidadora de uma senhora no lago sul e minha mãe vendia milho. Então eu parei de trabalhar para ajudar minha família. Fiquei um ano e meio para ajudar essa Senhora, eu tinha, na época, entre 13 e 14 anos, e eu voltei para escola no mês de junho no Centrão. Eu consegui tirar boas notas e consegui não reprovar por falta. Daí eu não parei mais. Eu me casei, eu tinha 16 anos, por ter uma situação difícil viver em casa, para sair daquele sofrimento. Eu tinha 4 irmãos, meu pai teve câncer de próstata e depois minha mãe teve câncer de mama. Na minha família só eu que sou formada e não quiseram continuar a estudar. Na mesma época em que eu voltei a estudar eu adotei a M. uma menina com necessidades especiais. Eu não pensava em ter filho, mas quando eu me casei, veio essa oportunidade de adotar a M.. Ela tem uma deficiência cerebral e na perna e eu acabei ficando para cuidar. Dez anos depois veio minha filha R., também especial, por falta de oxigenação na hora do parto.

	Eu trabalhava no antigo CAJE e lá o diretor perguntou para mim se eu não gostaria de trabalhar na CÁRITAS, e estava bem no processo seletivo, isso era em 2019 ou 2020. Eles não estavam no abrigo ainda, pois eles ainda estavam preparando o ambiente para recebê-los. Eu me inscrevi, e não sabia o que era a CÁRITAS e o projeto era com as irmãs, eram só mulheres que cuidavam da instituição e que davam aula pela manhã e pela tarde para as crianças. Eu não sabia que eram indígenas que estavam vindo, eu aceitei porque eu estava a trabalhar com adolescentes, tinha pós-graduação na área e a chance de conseguir a vaga era muito grande. Recebi um e-mail marcando a entrevista para o mesmo dia, tive que sair correndo e fui a pé, tamanho o meu desespero em conseguir a vaga. Eu fui contratada e pude participar desde o momento da montagem das instalações e estou até hoje (junho de 2024). Depois de tudo pronto, os Warao chegaram. Estava tudo montado com camas beliches, roupa de cama, máquinas, armários e móveis etc., e eles destruíram tudo. Eles queriam botar fogo nas camas. E eu não entendia nada naquela época. Eu falava um pouco do espanhol, mas não falava Warao. Eles queimaram algumas camas, retiraram as máquinas, pois disseram que iriam lavar tudo na mão. Pareciam animais. Eles são diferentes de tudo que eu já conheci. Nós fomos apresentados pelos caciques, estes sim falavam espanhol e português. Foi assim que foi facilitando a nossa comunicação. Bom, chegaram 200 Warao de uma vez, na maioria idosos e mulheres, todos família do Cacique Miguel. Tempos depois, houve uma ruptura entre eles e todos que estavam com o Cacique Miguel foram embora. Ficaram o seu Nelson, que é a liderança hoje, a esposa dele e muitos idosos. O Miguel saiu da Cáritas porque ele não queria que as crianças estudassem, tinham muitas brigas e violência doméstica, ele não aceitava os médicos de família, vacinas. Houve até um caso de morte de um Warao de tuberculose por negligência. Eles esconderam o homem e não avisaram à instituição, o que terminou na morte dele. Quanto à organização dentro do abrigo, eles mesmos determinam quem fica em qual quarto. Depois de retirarem todos os móveis eles exigiram o redário, armavam barraca. Era muita confusão. Também havia problema com lixo, pois tudo que eles consomem eles jogam no chão. Para tentar organizar as coisas, os profissionais da Cáritas formaram grupos para começar a ensinar o idioma e tentar ajudar de alguma forma. E nós corremos atrás para estudar o espanhol e o Warao. De início o Cacique Miguel se mostrou solícito e muito educado, passados alguns meses ele começou a beber, na verdade todos bebiam até cair. Não havia controle. Eles começaram a beber sábado e terminam na segunda-feira. Tudo isso foi
--	---

	incentivado e permitido pelo Coordenador da época, que foi omissivo. Havia violência contra os funcionários e contra as mulheres. Não se podia chamar a polícia. Hoje não existe mais a violência, existe o problema da bebida. O grupo do Cacique Miguel, que era o grupo que dava trabalho, foram embora dali e ficaram os indígenas mais tranquilos. A violência doméstica entre essas etnias é normal. Também foi feito todo um trabalho com palestras e profissionais da área para conscientizá-los sobre o tema. Bom, toda segunda-feira que a gente chegava para trabalhar, não havia trabalho, pois estavam todos bêbados, se atracavam, todos juntos, crianças e adolescentes, adultos, tudo junto. Brigavam até se matar se deixasse. Havia também o problema com um dos curandeiros, o Eduardo, que à época era o único que podia tratar os Warao que estavam doentes. Essa questão da violência doméstica na Venezuela entre indígenas é normal e sabe-se que morrem muitas mulheres por este motivo. Inclusive a primeira esposa do Eduardo foi morta por ele de tanto apanhar. Eles enterram e não existe essa questão do feminicídio. Eles apenas enterram e ficam por isso mesmo.
Entrevistadora(a)	Como vocês fizeram para ganhar a confiança dos Warao, como isso foi trabalhado? Essas diferenças e as barreiras?
Entrevistado(a)	Eu tento me colocar no lugar deles, respeito a cultura e tento intermediar quando eu posso. Exemplo disso é que para eles, a doença é coisa de feitiço e não uma doença. Por isso eles não procuram ajuda médica e sim o curandeiro. Foi assim que eu consegui o respeito. Também conquistei o carinho das crianças e, assim, foi por aí que eu consegui me introduzir na comunidade. Quando nós chegamos aqui o Cacique Miguel falava para gente que nós tínhamos nojo das crianças. Sim é verdade que eles têm um cheiro forte, mas eu não me importava com isso, já estava acostumada, pois eu já trabalhei em presídio e o cheiro é muito pior. Então isso não me afetava. Eu recebi as crianças com todo carinho, ensinei a escovar os dentes, passava creme nos braços ressecados, contava histórias e dava aulas para eles. Também passava filme. Nos casos de violência eu passei a trazer o casal para conversar e assim fui me aproximando deles. Com o tempo alguns indígenas pediram atendimento com psicólogo, porém tinha que ser na presença dos maridos. Muitas mulheres tinham essa vontade. Diante disso, os psicólogos passaram a fazer outras atividades porque o cacique não autorizou o atendimento das mulheres.
Entrevistadora(a)	Como funciona essa coisa da menstruação entre as adolescentes na cultura Warao?
Entrevistado(a)	As adolescentes não reclamam muito dos sintomas da cólica, elas sentem dor e é só isso.

	Quando a regra das meninas desce, elas ficam isoladas por oito dias no quarto e elas cortam o cabelo. Elas não saem nem para comer. Eles fazem isso por tradição, até porque se não fazem isso eles acreditam que elas morrem cedo. E as meninas aceitam e nem questionam. Depois do período elas estão liberadas para retomarem suas atividades normais (Lisa e Jules são os exemplos). E dentro dos Warao não existe a fase da adolescência.
Entrevistadora(a)	Eu queria que você falasse um pouco disso também. Como funciona isso?
Entrevistado(a)	Aqui no Brasil eles estão respeitando o ECA, até porque foi feito todo um trabalho com eles aqui, porém para eles só existe criança e adultos. O conselho tutelar foi chamado para explicar para eles, não só referente às crianças, mas também em relação às mulheres, pois tinha muita violência. Então eles até respeitam nossa lei e nós temos o apoio do Batalhão de polícia local. Nós tivemos que expulsar um e o outro teve medida liminar de afastamento por violência doméstica. E, uma vez que eles fossem expulsos, eles não poderiam retornar para o projeto. Isso ajudou a controlar essa questão.
Entrevistadora(a)	Simone, seu trabalho é vasto e você tem uma história muito bonita aqui. Mas me fale sobre a sua visão sobre o acolhimento dos Warao aqui.
Entrevistado(a)	Aqui na Cáritas eles se sentem em casa, acolhidos. Eles são respeitados e apoiados com tudo. Eles ficam muito à vontade nesse espaço.
Entrevistadora(a)	E as barreiras que você enxerga?
Entrevistadora(a)	A escola ainda é uma barreira. A higiene é uma das maiores barreiras, pois não existe a regra de dar banho na criança, elas ficam com piolho, não trocam de roupa. A mãe não reconhece a importância de escovar o dente, e eles acabam perdendo os dentes ou doentes. As crianças vivem soltas, às vezes vão para BR, correndo entre os carros, ficam no sinal soltos, sem cuidado. Eles bebem até cair. Se não der comida, eles não comem. A falta de documentação pregressa também é um problema. Eles mentem quanto à idade para continuar recebendo os benefícios, ou seja, nós não temos ideia da verdadeira idade deles. Outra coisa interessante é a questão do homossexualismo, isso para eles é supernormal. Eles discriminam nem usam da violência contra esses adolescentes. Eu acredito que eles não ligam porque quando todos bebem, eles dançam entre eles, os homens cuidam e acolhem os adolescentes homossexuais. Aqui nesse meio também tem usuários de droga, tem de tudo aqui.
Entrevistado(a)	Como você consegue conciliar esses dois mundos diferentes, afinal aqui nós temos leis que criminalizam o uso de drogas? Como vocês agem?
Entrevistadora(a)	A gente tenta apoiar os usuários adolescentes. Com conversas, palestras e atendimento.

	Outra coisa, nós não temos apoio da FUNAI para nada. Eles são reconhecidos apenas como refugiados e não protegidos como indígenas. Muitos não têm referência nem nos documentos de suas etnias. Eles também não têm essa obrigatoriedade de ir para a escola. Também havia problema com bebida entre as crianças e adolescentes. Isso era comum na comunidade indígena. Hoje, isso já não acontece mais. Interessante é que eles não batem nos filhos. Nunca vi agressão contra crianças e adolescentes. Agora o maior desafio de todos, até hoje, é o alcoolismo, que ocorre todo final de semana e é até cair. E quando nós conversamos com eles, eles dizem que estavam “<i>inocentes</i>”, no sentido de não estarem cientes do que faziam. Nesse dia eles não dão comida para as crianças e não dão banho nelas. Eles vão para rua e ficam na pista, com risco de atropelamento. As crianças ficam soltas e ninguém toma conta.
Entrevistadora(a)	Dentro desse tema, você teria mais alguma colocação a fazer sobre os Warao?
Entrevistado(a)	Não, não tenho.
Entrevistadora(a)	Então muito obrigada pela sua atenção e disponibilidade.
Entrevistado(a)	Obrigada a você.

ANEXO F - DEGRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS – CÁRITAS SÃO SEBASTIÃO
– ETNIA WARAO - SEXTA ENTREVISTA – 25/03/2025

	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) Universidade de Brasília (UnB)
Entrevistadora(a)	Cecy Mitie Furusawa
Entrevistado(a)	Eliane de Sousa
Entrevistadora(a)	Você poderia se apresentar e falar um pouco de você e de sua experiência profissional?
Entrevistado(a)	Bom dia, meu nome é Eliane, eu sou graduada em Serviço Social e extensão em Pedagogia, tenho pós em Educação. Aqui no projeto eu estou desde 1º/04/2024, faz um ano que eu trabalho como orientadora social. Aqui a minha função é dar um apoio para as demais orientadoras e nós trabalhamos com as crianças e com a comunidade de migrantes refugiados. Normalmente, são venezuelanos, mas nós também trabalhamos com os brasileiros. Entregamos cestas verdes, cesta básica, tem as oficinas que nós estamos sempre orientando e apoiando nas realizações. Esse é o lado que a gente trabalha com os migrantes em geral.
Entrevistadora(a)	Você pode falar de maneira mais específica o trabalho que você faz com os Warao?
Entrevistado(a)	Sim. Em relação aos Warao, a gente tem o trabalho com as crianças, que eles estudam no período da manhã e à tarde a gente faz o apoio pedagógico com eles. A maioria já sabe o português, na verdade o espanhol, eles entendem o português. Então a gente trabalha esse lado da cultura brasileira, mostrando as coisas do Brasil e deles, colocando filmes da cultura deles e da nossa também. Assim, com os Warao a gente também tem o Trabalho com o pessoal da saúde que vem uma terça-feira por mês. Aí atendem Todos os Warao, tem vacina, pesagem, atualização do Bolsa Família. Inclusive eles estavam na semana retrasada. A educação a gente está sempre acompanhando nas escolas também. Por exemplo, tem uma reunião e vão chamar o pai e o responsável que nós acompanhamos. Já na saúde também tem o atendimento aqui no projeto. Por exemplo, se precisar ir para o posto de saúde, UBS e UPA ou no Hospital do Paranoá ou HMIB, tudo é feito com o acompanhamento das orientadoras.
Entrevistadora(a)	Então você também tem um acompanhamento diário com os WARAO aqui no abrigo da Cáritas?
Entrevistado(a)	Sim, também. Todos os dias a gente pega as crianças no período da tarde, porque eles estudam de manhã, e agora também a gente está fazendo uma seleção dos

	adolescentes e dos adultos entre 19 e 20 anos que queiram fazer o EJA. E a gente está montando essa turma para poder levar para a escola para começar a começar o EJA. Muitos deles não sabem nem ler ou escrever.
Entrevistadora(a)	E dentro dessa sua experiência de um ano de trabalho aqui com os Warao, você sente que eles ainda têm algumas barreiras? Essas barreiras eu vou colocar como dificuldades que talvez eles tenham de compreensão de inserção na nossa comunidade/sociedade brasileira. Vou dar um exemplo: a saúde mesmo, eles têm crenças diferentes, alguns dos Warao já falaram que acreditam em xamãs, curandeiros etc. Dentro dessa sua visão e da sua experiência, o que você vê que eles ainda têm como barreiras? Outro exemplo é na parte de estudo, o ir para a escola, eles aceitam?
Entrevistado(a)	Eu vou falar a minha opinião. Eu não os acompanho desde o início, mas eu soube que houve um cacique que não deixava os Warao fazerem tratamento médico, irem para a escola, mas isso ele saiu e agora os que ficaram estão apoiando as crianças frequentarem a escola, receberem tratamento médico só que eu percebo que muitas vezes eles vão por interesse porque se eles não forem para escola eles perdem o benefício. Teve agora mesmo a pesagem e a vacina das crianças e eles só aceitaram fazer por causa do Bolsa Família.
Entrevistadora(a)	Você saberia dizer se os Warao que vêm para cá já são indígenas urbanos ou vem da operação acolhida ou vocês estão captando-os aqui?
Entrevistado(a)	Todos eles estão vindo pela Operação Acolhida. Não tem nenhum que está chegando por conta própria. Tem uns que vem pela Koromoto, mas eles não ficam. Logo vão embora. Às vezes aparecem familiares dos Warao que já se encontram aqui abrigados e eles vêm porque os próprios Warao estão trazendo. Hoje o número de indígenas abrigados aqui já aumentou. Hoje nós temos 155 pessoas aqui, 35 famílias, 56 crianças e 21 adolescentes.
Entrevistadora(a)	Então no aspecto convívio em comunidade local, você acha que eles já se sentem adaptados?
Entrevistado(a)	Não. Eles não se misturam com os brancos. Exemplo, sábado passado nós tivemos uma festa em comemoração ao dia das mulheres, então nós as chamamos para participar e eles não vão. Eles têm essa barreira, eles não têm contato com outras comunidades. Até mesmo comigo, até hoje ainda tem coisas que eles não aceitam comigo. Tem que conquistar a confiança deles aos poucos.
Entrevistadora(a)	Em relação à escola, eu sei que eles frequentam a escola pública. Eu sei que no início eles tinham uma turma só deles, eles não se misturavam, e como está isso agora?
Entrevistado(a)	Eles têm três salas que são só deles. Eles não estudam com outras crianças. Às vezes quando vem uma criança de fora aqui no abrigo, como o filho de alguém ou neto, eles brincam, mas é um ou outro. E depende da gente também, pois nós trabalhamos aqui. De modo geral eles não se enturmam mesmo com a comunidade em geral.

	E a escola você sente que eles vão mais por um motivo de troca, mas é minha opinião. Tanto que assim, os alunos começam a faltar e o professor avisa, e a Denise chama a atenção.
Entrevistadora(a)	E essa parte de cuidados pessoais, você disse que vocês dão kits de cuidados pessoais e de higiene (sabonete, absorvente, escova e pasta de dente). Como você vê isso?
Entrevistado(a)	Eles mudaram muito. Hoje você quase não vê criança sem roupa, isso acontece mais entre os bem pequeninhos ainda. Por exemplo, no momento do reforço escolar que nós damos aqui a gente pede para eles tomarem banho e colocarem roupa. Com isso eles já se adaptaram. A questão do kit higiene, já veio um pessoal da UBS para ensinar a usar e dar informações para eles.
Entrevistadora(a)	E a questão da crença deles, no que eles acreditam, você pode falar um pouco?
Entrevistado(a)	Isso eles têm mesmo. Eles falam muito em macumba. Por exemplo, se um está doente, eles primeiro vão para a reza, passam por um curandeiro, um xamã. Se a situação estiver muito ruim é que eles nos chamam para ir para o hospital. Nós temos a Elimar, uma das nossas crianças, ela já estava passando mal, a professora da escola ligava direto avisando que ela estava passando mal. A última vez que avisaram foi quando ela já não conseguia mais andar e já estava chorando muito. Foi quando eles deixaram a gente levar para o hospital. Foi para UPA, depois foi para o Hospital do Paranoá e lá viram que as plaquetas dela estava baixa e levaram para o hospital da Criança e desde então ela está fazendo tratamento. Ela está com leucemia e fazendo quimioterapia.
Entrevistadora(a)	O que eu acho interessante é que nós temos essa visão de criança e adolescente, adulto, eles têm essa divisão, eles entendem essa diferença ou você acha que eles têm uma visão diferente?
Entrevistado(a)	A criança eles identificam, agora o adolescente é tudo igual ao adulto. Mas você diz isso em relação à quê? À trabalho?
Entrevistadora(a)	Não necessariamente, falo mais em relação às nossas leis de proteção a crianças e adolescentes e aos conceitos etários que aplicamos. Eu percebo que eles não veem dessa forma não só a questão do trabalho, mas a obrigatoriedade de ir para a escola.
Entrevistado(a)	Eles não veem isso, tanto que a gente está com uma adolescente de 17 anos e ela está grávida e o pai está com 16 anos e para eles é supernormal. Para eles, quando a menina menstrua pela primeira vez, eles cortam o cabelo dela para identificar que ela já é considerada mulher. Tem todo um ritual, elas ficam um tempo isoladas e depois eles cortam o cabelo para identificar que ela está pronta.
Entrevistadora(a)	Quanto à alimentação, você acha que isso foi ou é ainda uma barreira para eles? Porque nós temos uma alimentação completamente diferente da deles.
Entrevistado(a)	Eu entendo que sim.

Entrevistadora(a)	O que eles gostam de comer?
Entrevistado(a)	Macarrão, batata, arroz e frango. Verdura nenhuma. Às vezes quando chega verdura e fruta aqui no abrigo, normalmente, as frutas eles gostam e nós damos. Entregamos para eles. Quando chega a hora do lanche nós damos lanche e alguma fruta. Nós estamos tentando inserir a fruta na alimentação deles. Aqui tem uma criança que é prematura e nós damos cenoura para ela, pois ela gosta. Cenoura, batata, cebola são as coisas que às vezes eles pedem. Se nós oferecermos qualquer outra coisa eles não pegam porque não gostam e não comem. Uma vez nós recebemos uma cesta e demos para as famílias, quando fomos ver estava tudo jogado fora, pois eles não comem. Outro exemplo é o feijão, eles fazem na lenha porque eles não têm panela de pressão. Por isso eles não tem costume de cozinhar feijão. Flocão de milho, por exemplo, eles usam para marcar a quadra para jogar futebol. Eles não comem.
Entrevistadora(a)	Como é o convívio dentro do abrigo entre eles? Fala em relação a organização social deles, como eles se dividem em famílias, se separam as crianças e adolescentes ou vivem todos juntos?
Entrevistadora(a)	Eles se separam apenas por famílias. Dentro de um único espaço vivem todos de uma mesma família (marido, esposa e filhos). É feita essa divisão.
Entrevistado(a)	Na perspectiva dos brasileiros, como você acha que eles veem a comunidade Warao aqui no Brasil? Tem essa barreira de recepção e convívio?
Entrevistadora(a)	Eu já ouvi comentários fora do abrigo de brasileiros falando “ah aqueles índios que trabalham aqui, eu acho que eles tinham que sair daqui”. Eu sinto essa aversão, mas eu não sei o que os Warao fazem lá fora para fazer com que os brasileiros se sintam assim. Eles saem muito em família para ficar no semáforo.
Entrevistadora(a)	Eu vejo que os Warao têm por hábito de trabalho a coleta, mas você vê algum deles com interesse em se inserir no mercado de trabalho ou já existem alguns que já estão trabalhando?
Entrevistado(a)	Existe um Warao que já está trabalhando, porém não de carteira assinada, pois ele perde o benefício. O benefício para eles é sagrado, pois eles compram os alimentos dele. Já tem outros que pedem para fazer currículo e querem trabalhar.
Entrevistadora(a)	Então você percebe que aos poucos algumas barreiras estão se diluindo aos poucos?
Entrevistado(a)	Eu acho que desde que eu entrei muita coisa já mudou.
Entrevistadora(a)	Você pode me falar um pouco sobre isso?
Entrevistado(a)	A evolução deles, nessa questão de roupa mesmo, eu não via usando. O nariz escorrendo, meu Deus do Céu! Fica todo dia assim. Agora eu vejo as mães limpando, cuidando. Introduzindo noções de higiene. Também tem uma índia pequeninha aqui que está frequentando a escola para desenvolver o lado psicomotor. A mãe já a leva arrumada, limpa e nem precisa dizer nada. Ninguém diz que ela é indígena. Até a

	questão da vacina eles já aceitam e tomam, mas eu acho que eles não entendem a importância que isso tem para a saúde, mas eles fazem para não perder os benefícios. Para receber os benefícios do bolsa família a frequência na escola e a vacina têm que estar em dia
Entrevistadora(a)	Em relação a língua eu percebi que eles já entendem bastante o português e já se expressam também na nossa língua. Até escrever.
Entrevistado(a)	Isso depende da idade. Tem muitos que já sabem ler e escrever bem, mas não é a maioria. Nós é que não entendemos o Warao deles.
Entrevistadora(a)	Eu ia te perguntar também sobre a questão da violência doméstica, isso é muito comum entre eles?
Entrevistado(a)	A violência dentro do abrigo diminuiu, mas todas as segundas feiras a gente tem uma surpresa né? O último caso que eu vi, foi um caso em que os Warao estavam bebendo e uma das mulheres veio com o rosto todo machucado. Nós dissemos que íamos chamar a polícia, mas na verdade quem tem que chamar mesmo é a vítima e não nós. Mas a gente vai apoiar, dando o número da polícia, o telefone, e ela mesma liga e fala. Só que ela subiu para os dormitórios e lá ficou. Não voltou mais. Então ainda tem a violência entre eles, as desavenças, eles brigam e batem um no outro, porém fica por lá.
Entrevistadora(a)	Você acha que eles estão bem adaptados às nossas regras, ao nosso estilo de vida ou eles ainda têm essas inúmeras barreiras?
Entrevistado(a)	Não. Eles não entendem as nossas regras. Eu acho que eles já são tão conscientes de que eles têm um respaldo legal por serem indígenas refugiados que eles sabem que não vai acontecer nada com eles. Nós falamos que eles serão presos por violência contra uma criança ou doméstica, mas eles escutam e continuam fazendo.
Entrevistadora(a)	Para nós brasileiros não é comum a violência contra crianças e adolescentes, mas é comum isso entre eles?
Entrevistado(a)	Não, eu não os vejo batendo nas crianças, muito pelo contrário há uma superproteção. Se alguém fizer alguma coisa contra uma criança Warao, vem todos eles para cima de você. Eles se protegem, mesmo entre adultos, adolescentes e até cachorro.
Entrevistadora(a)	E a questão do álcool, como acontece? Eles bebem muito ou permitem que crianças e adolescentes bebam?
Entrevistado(a)	Não, as crianças não bebem. Agora alguns adolescentes eu já observei que sim, até porque não existe a questão do adolescente para eles. Agora criança a gente nunca viu.
Entrevistadora(a)	E tem mais alguma dificuldade que você percebe que eles tenham, pode até ser fora do que eu te perguntei em relação a introdução deles na nossa cultura e sociedade? No sentido de barreira.

Entrevistado(a)	Eu acho que de certa forma é a questão do respeito. Eles não respeitam os brasileiros, não digo nós os funcionários, mas o povo brasileiro. Eles não entendem que eles estão no nosso país. Eles não podem fazer o que querem e na hora que quiserem.
Entrevistadora(a)	Será talvez por que a noção de território deles seja diferente da nossa? Porque para nós o nosso país tem uma delimitação territorial, mas para eles talvez eles não vejam assim, até porque eles são nômades. Eu não sei se eles têm noção de que eles estão no nosso país. Isso é uma pergunta.
Entrevistado(a)	Eu acho que eles têm noção de que estão no nosso país, mas eu acho que o Brasil dá muitas regalias para eles. Acolhem eles com todos os direitos. A gente vê que os próprios brasileiros carentes mesmo as vezes não conseguem o bolsa família. Então pelo fato deles serem refugiados eles têm esse direito. É isso que eu acho.
Entrevistadora(a)	E você vê essa diferenciação em relação a outros imigrantes também?
Entrevistado(a)	Eu vou dar um exemplo, a gente tinha a Liyanet (Janet), uma cubana, que trabalhava com a gente. Para ela foi muito difícil tirar os documentos, nem sei se ela conseguiu tirar esses documentos. Mas tem aquela coisa de que o Brasil tem um acordo com a Venezuela que facilita a entrada e reconhecimento dos venezuelanos como refugiados. Mas tem outros países que não tem essa facilidade e torna difícil para outros refugiados conseguirem seus direitos aqui no Brasil.
Entrevistadora(a)	E no caso aqui do abrigo, os Warao já são todos documentados e recebem todos os benefícios?
Entrevistado(a)	Sim. Mesmo porque, quando eles entram por Pacaraima ou Roraima e lá eles já têm que ter o documento e o protocolo de RNM. Eles já fazem lá e aqui a gente só faz renovar, faz o cadastro do SISCOARE.
Entrevistadora(a)	Muitas crianças já nasceram aqui e já são brasileiras.
Entrevistado(a)	Já nasceram 28 crianças aqui.
Entrevistadora(a)	Essas crianças conseguem certidão de nascimento, pergunto por que às vezes os pais não têm documento.
Entrevistado(a)	Já saem com certidão de nascimento e CPF. Registrá lá no próprio hospital.
Entrevistadora(a)	E as crianças maiores?
Entrevistado(a)	Elas também já fazem tudo aqui ou já vem com o RNM.
Entrevistadora(a)	É comum virem crianças desacompanhadas dos pais ou responsáveis?
Entrevistado(a)	Nós tivemos um caso de uma criança que veio com os avós e nós tivemos que registrar a criança com o nome dos avós como pais. Isso está dando problema no hospital por causa disso, pois o hospital está exigindo o documento com o nome dos pais da criança no registro.
Entrevistadora(a)	Bom, da minha parte eu não tenho mais perguntas, mas se você tiver mais alguma coisa que queira falar sobre o tema, sinta-se à vontade.

Entrevistado(a)	Eu não tenho mais nenhuma colocação.
Entrevistadora(a)	Então muito obrigada pela sua atenção e disponibilidade.
Entrevistado(a)	Eu agradeço. Sempre que puder contribuir com esse trabalho, estou à disposição.